DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 31/07/2023 ANO XXXIII Nº 4155

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1684, DE 26 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1684/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0007439-21.2022.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta EDUARDO AKIO IMAY KOYAMA, matrícula 30636, cargo efetivo Agente de Vigilância, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0007439-21.2022.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
14/07/2008 a 13/07/2010	GO2 - 4
14/07/2010 a 13/07/2012	GO2 - 7
26/06/2012 - Mudança de cargo	GTA4 - 1

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2163374** e o código CRC **01477280**.

Referência: Processo nº 01.22.00082543/2023.87 SEI nº 2163374

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1686, DE 26 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1686/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0003412-92.2022.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta VERONICA AKEMI IMAI CHAVENCO, matrícula 19367, cargo efetivo Enfermeira, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0003412-92.2022.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
20/02/2004 a 19/02/2006	GP1 - 4
20/02/2006 a 19/02/2008	GP1 - 7
20/02/2008 a 19/02/2010	GP1 - 10
20/02/2010 a 19/02/2012	GP1 - 13
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 16
20/02/2012 a 19/02/2014	GES IV - 20
20/02/2014 a 19/02/2016	GES IV - 23
20/02/2016 a 19/02/2018	GES IV - 26
20/02/2018 a 19/02/2020	GES IV - 29
20/02/2020 a 19/02/2022	GES IV - 32

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2167316** e o código CRC **A689B116**.

Referência: Processo nº 01.22.00082835/2023.60 SEI nº 2167316

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1688, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1688/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0011143-76.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta RITA DE CASSIA SUNELAITIS RIBEIRO, matrícula 19851, cargo efetivo Enfermeira, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0011143-76.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
28/03/2005 a 27/03/2007	GP1 - 4
28/03/2007 a 27/03/2009	GP1 - 7
28/03/2009 a 27/03/2011	GP1 - 10
28/03/2011 a 27/03/2013	GP1 - 13
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 16
28/03/2013 a 27/03/2015	GES IV - 19
28/03/2015 a 15/06/2016	Perda do direito
16/06/2016 a 15/06/2018	GES IV - 22
16/06/2018 a 15/06/2020	GES IV - 25
16/06/2020 a 15/06/2022	GES IV - 28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168288** e o código CRC **D53B907E**.

Referência: Processo nº 01.22.00082922/2023.39 SEI nº 2168288

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1689, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1689/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0011935-93.2022.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta CALDECI BEZERRA CHAVES, matrícula 20379, cargo efetivo Motorista, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0011935-93.2022.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
01/03/2006 a 29/02/2008	GO4 - 4
01/03/2008 a 28/02/2010	GO4 - 7
01/03/2010 a 29/02/2012	GO4 - 10
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF III - 10
01/03/2012 a 28/02/2014	GEF III - 13
01/03/2014 a 29/02/2016	Perda do direito
01/03/2016 a 28/02/2018	GEF III - 16
01/03/2018 a 29/02/2020	GEF III - 19
01/03/2020 a 28/02/2022	GEF III - 22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168831** e o código CRC **496BAFAA**.

Referência: Processo nº 01.22.00082964/2023.69 SEI nº 2168831

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1691, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1691/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022535-81.2019.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta EDINEIA SANTOS DE ARAUJO, matrícula 33689, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022535-81.2019.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
19/12/2011 a 18/12/2013	GO1 - 4
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 4
19/12/2013 a 18/12/2015	GEF I - 7
19/12/2015 a 18/12/2017	GEF I - 10
19/12/2017 a 18/12/2019	GEF I - 13
19/12/2019 a 18/12/2021	GEF I - 16

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169157** e o código CRC **EBE21C40**.

Referência: Processo nº 01.22.00082995/2023.08 SEI nº 2169157

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1692, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1692/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0009953-44.2022.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta DEUZA PRATES CARVALHO, matrícula 15702, cargo efetivo Educador Social, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0009953-44.2022.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 5
Secretaria de Logística e Compras..... 12
Secretaria de Fazenda..... 49
Secretaria de Saúde..... 50
Secretaria de Esportes e Lazer..... 55
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 56
Secretaria de Infraestrutura..... 56
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.... 56
Maringá Previdência..... 56
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 56
Instituto Ambiental de Maringá..... 57

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
08/04/2002 a 07/04/2004	GTA6 - 4
08/04/2004 a 07/04/2006	GTA6 - 7
08/04/2006 a 07/04/2008	GTA6 - 10
08/04/2008 a 07/04/2010	GTA6 - 13
08/04/2010 a 07/04/2012	GTA6 - 16
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES II - 20
08/04/2012 a 28/02/2013	Perda do direito
01/03/2013 a 28/02/2015	GES II - 23
01/03/2015 a 28/02/2017	GES II - 26
01/03/2017 a 28/02/2019	GES II - 29
01/03/2019 a 28/02/2021	GES IV - 32
01/03/2021 a 28/02/2023	GES IV - 35

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169328** e o código CRC **8B9CF979**.

Referência: Processo nº 01.22.00083009/2023.18 SEI nº 2169328

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1696, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1696/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0002658-87.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MACIEL GIMENES SANTOS, matrícula 30241, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0002658-87.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
17/03/2008 a 16/03/2010	GTA1 - 4
17/03/2010 a 16/03/2012	GTA1 - 7
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 8
17/03/2012 a 16/03/2014	GEM II - 11
17/03/2014 a 16/03/2016	GEM II - 14
17/03/2016 a 16/03/2018	GEM II - 17
17/03/2018 a 16/03/2020	GEM II - 20
17/03/2020 a 16/03/2022	GEM II - 23

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169699** e o código CRC **4C8250D4**.

Referência: Processo nº 01.22.00083050/2023.75 SEI nº 2169699

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1697, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1697/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0007049-85.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MARINO DE OLIVEIRA SUAREZ, matrícula 16985, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0007049-85.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
24/02/2000 a 23/02/2002	GTA1 - 4
24/02/2002 a 23/02/2004	GTA1 - 7
24/02/2004 a 23/02/2006	GTA1 - 10
24/02/2006 a 23/02/2008	GTA1 - 13
24/02/2008 a 23/02/2010	GTA1 - 16
24/02/2010 a 23/02/2012	GTA1 - 19
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 21
24/02/2012 a 23/02/2014	GEM II - 25
24/02/2014 a 23/02/2016	GEM II - 28
24/02/2016 a 23/02/2018	GEM II - 31
24/02/2018 a 23/02/2020	GEM II - 34
24/02/2020 a 23/02/2022	GEM II - 37

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2170236** e o código CRC **42702A9B**.

Referência: Processo nº 01.22.00083090/2023.62 SEI nº 2170236

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1699, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1699/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0009856-47.2021.8.16.0190,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MARCIO APARECIDO BOLONHEIS, matrícula 18082, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0009856-47.2021.8.16.0190, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
21/01/2002 a 20/01/2004	GO1 - 4
21/01/2004 a 20/01/2006	GO1 - 6
21/01/2006 a 20/01/2008	GO1 - 9
21/01/2008 a 20/01/2010	Perda do direito
21/01/2010 a 20/01/2012	GO1 - 12
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 12
21/01/2012 a 20/01/2014	GEF I - 15
21/01/2014 a 20/01/2016	GEF I - 18
21/01/2016 a 20/01/2018	GEF I - 21
21/01/2018 a 20/01/2020	GEF I - 24
21/01/2020 a 20/01/2022	GEF I - 27

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171244** e o código CRC **66365E25**.

Referência: Processo nº 01.22.00083157/2023.96 SEI nº 2171244

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1700, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1700/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0017231-33.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 31593, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0017231-33.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
11/01/2010 a 10/01/2012	GTA1 - 4
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 5
11/01/2012 a 10/01/2014	GEM II - 8
11/01/2014 a 10/01/2016	GEM II - 11
11/01/2016 a 10/01/2018	GEM II - 14
11/01/2018 a 10/01/2020	GEM II - 17
11/01/2020 a 10/01/2022	GEM II - 20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171479** e o código CRC **DCF80FAF**.

Referência: Processo nº 01.22.00083180/2023.57 SEI nº 2171479

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1701, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1701/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0004350-24.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta Cleverson Toso, matrícula 20386, cargo efetivo Médico Veterinário, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0004350-24.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
27/03/2006 a 26/03/2008	GP1 - 4
27/03/2008 a 26/03/2010	GP1 - 7
27/03/2010 a 26/03/2012	GP1 - 10
(01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES IV - 12
27/03/2012 a 26/03/2014	GES IV - 16
27/03/2014 a 26/03/2016	GES IV - 19
27/03/2016 a 26/03/2018	GES IV - 22
27/03/2018 a 26/03/2020	GES IV - 25
27/03/2020 a 26/03/2022	GES IV - 28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171629** e o código CRC **9639E50C**.

Referência: Processo nº 01.22.00083190/2023.78 SEI nº 2171629

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1702, DE 27 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1702/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0006094-20.2022.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta GERLEY SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 18269, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0006094-20.2022.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
25/02/2002 a 24/02/2004	GO1 - 4
25/02/2004 a 24/02/2006	GO1 - 6
25/02/2006 a 24/02/2008	GO1 - 9
25/02/2008 a 24/02/2010	GO1 - 11
25/02/2010 a 24/02/2012	GO1 - 13
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 13
25/02/2012 a 24/02/2014	GEF I - 15
25/02/2014 a 24/02/2016	GEF I - 18
25/02/2016 a 24/02/2018	GEF I - 20
25/02/2018 a 24/02/2020	GEF I - 23
25/02/2020 a 24/02/2022	GEF I - 26

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173411** e o código CRC **2DF8AED1**.

Referência: Processo nº 01.22.00083329/2023.11 SEI nº 2173411

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1706/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1706 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00083478/2023.62,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), WENDERSON PINO PEREZ, matrícula 20232, a partir de 31 de Julho de 2023, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, símbolo SUP1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180917** e o código CRC **F81CC0CA**.

Referência: Processo nº 01.22.00083478/2023.62 SEI nº 2180917

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1707/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1707/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00083478/2023.62,

D E C R E T A

Art.1º Nomear o Sr. WENDERSON PINO PEREZ, matrícula 20232, em substituição ao Sr. Faustino Sergio Maximilla, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo SUBSÍDIO, no período de 31/07/2023 a 29/08/2023, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 28/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180919** e o código CRC **C16D2CC1**.

Referência: Processo nº 01.22.00083478/2023.62 SEI nº 2180919

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4002 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00074400/2023.15,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA LUIZA TIMOTEO SANTANA	44299	08.03.0063	08.03.0071	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - MANDACARU			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ALVORADA III	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2161843** e o código CRC **FD618A24**.

Referência: Processo nº 01.08.00074400/2023.15 SEI nº 2161843

PORTARIA Nº 4005 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022-SEGEP,

R E S O L V E

Suspender o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos dos artigos 181, II e 185 da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PAULO ROBERTO MORELLI	44018	7	18/08/2023	a 24/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162279** e o código CRC **C4C0B7FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00079768/2023.31 SEI nº 2162279

PORTARIA Nº 4009 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00076139/2023.54,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	45914	09.05.0229	09.05.0230	01/08/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. LIDIA R. D. DA SILVA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/07/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2164593** e o código CRC **5AFBAC6E**.

Referência: Processo nº 01.09.00076139/2023.54 SEI nº 2164593

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO VAGAS PARA NEGROS
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 043/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado da Avaliação dos candidatos inscritos para reserva de vagas para negros referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado a Avaliação Cotas Negros.

Art. 2º Os candidatos Indeferidos e Ausentes estarão somente na lista de ampla concorrência.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 31 de julho de 2023.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	AV. VAGAS NEGROS
Guarda Municipal - Feminino	ALLEXIA ALVES BARBOSA CANUTO	011.901.728-23	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA SANTOS	011.902.026-85	DEFERIDO
Guarda Municipal - Feminino	FRANCISCA LARYSSA ABREU GONÇALVES	011.901.666-28	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELLI BERGSTRON SILVA	011.901.650-13	DEFERIDO
Guarda Municipal - Feminino	JULIENE MARTINS DE OLIVEIRA	011.901.815-75	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	KATYUSCIA CRISTINE KUBASKI SILVA	011.901.805-46	DEFERIDO
Guarda Municipal - Feminino	LUARA RICARTE BEZERRA	011.902.063-46	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	MARIA HELENA DOS SANTOS	011.901.697-58	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	MARILENE RUBIO DA SILVA	011.901.638-46	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Feminino	REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	011.901.863-55	AUSENTE
Guarda Municipal - Feminino	ROSANA RODRIGUES PEREIRA	011.901.691-38	DEFERIDO
Guarda Municipal - Feminino	THAÍS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	011.901.643-25	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	ALEF JOSÉ DOS SANTOS SILVA	011.901.635-70	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	ALESSANDRO VILELA	011.901.641-12	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	ALIX CINEUS	011.901.861-04	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	011.901.732-22	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	011.902.064-17	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL DE OLIVEIRA DIAS	011.901.864-46	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	DENIS WILLIAM DA SILVA	011.902.018-40	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO DE JESUS SANTOS	011.901.635-96	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS MENDES DA SILVA	011.901.836-66	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	EDER ANDRADE REZENDE	011.902.046-99	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	011.902.055-75	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	EDILSON LUIS FERNANDES	011.901.779-81	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	ELIABE MARTINS CORDEIRO	011.901.676-46	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ELIAS LUIZ PINTO	011.901.652-89	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	ELTON CARLOS DE ARAUJO	011.901.830-61	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ELVIS HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA	011.901.694-64	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	EMANUELL CRISTIAN MARTINS CASTRO	011.902.066-19	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	ENOQUE DE OLIVEIRA BARROSO	011.901.822-08	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	EVERSON ROSA	011.901.918-02	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DA SILVA CAMPOS	011.901.784-66	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	011.902.041-01	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL MASCOTE	011.901.636-59	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	GEORGE DE SOUZA SANTANA	011.901.636-91	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANNI APARECIDO BERNARDO	011.901.638-17	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	GLEISON WERNER DA SILVA CRUZ	011.902.055-77	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	011.901.790-86	INDEFERIDO

Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME DOS SANTOS MOTTA	011.901.873-38	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA	011.901.655-36	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	IGOR NATHAN DOS SANTOS SILVA	011.901.638-54	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ BRUNO SILVA LEÃO	011.901.653-52	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS	011.901.639-40	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA	011.901.640-79	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	011.901.647-99	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	011.902.053-09	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS BATISTA DE JESUS	011.901.650-16	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	011.901.791-76	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	011.901.727-89	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL GUILHERME CALAIS	011.901.829-23	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	RENATO SALGADO ROSA	011.901.782-67	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	011.901.852-50	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO FERREIRA LEITE	011.901.693-86	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	RONDINELY DA SILVA SANTOS	011.902.059-87	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR	011.902.035-31	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	SÉRGIO CANDIDO DE SOUZA	011.901.641-23	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DONATO DA CRUZ	011.901.749-50	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS SANGALLI CAPOANI	011.901.863-57	INDEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS SILVA DOS SANTOS	011.901.642-41	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	VITOR DE LIMA PARDINHO	011.901.855-69	AUSENTE
Guarda Municipal - Masculino	VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	011.902.059-18	DEFERIDO
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.901.736-38	DEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO MÉDICA/ODONTOLÓGICA/TOXICOLÓGICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 044/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica no período de 01 a 03 de agosto de 2023. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Município de Maringá – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 11 de agosto, conforme cronograma de Reabertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 31 de julho de 2023.

Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	AV. MÉDICA/ODON/TOX	MOTIVO
Guarda Municipal - Feminino	ADRIANA CASTILHO SOARES	011.902.066-76	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ADRIELI FORMELL	011.901.651-11	INAPTO	Falta de exames (Creatinina e Ureia)
Guarda Municipal - Feminino	ALINE CARDOSO RODRIGUES LESSA	011.902.071-96	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS	011.902.000-04	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ALLEXIA ALVES BARBOSA CANUTO	011.901.728-23	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ANA CAROLINA DE SOUZA ARAUJO BRAVIN	011.901.649-17	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ANA CLAUDIA LOPES	011.901.887-51	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA MOREIRA	011.901.636-12	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	ANA PAULA SANTOS	011.902.026-85	APTO	

Guarda Municipal - Feminino	ANGELA RAMINELLI MARCELINO	011.902.062-41	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ANNA JULIA MARCHIORE MAGALHAES	011.901.893-75	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	ARINADI DE CASTRO OLIVEIRA	011.901.905-34	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	BRENDA LOPES GARCIA	011.901.885-40	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	CAROLINA BASSI MARCOLINO	011.901.637-37	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	DANIELE ALINE DA CRUZ PEREIRA	011.902.000-30	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	DANÚBIA FERNANDA MENEZES DOMINGUES	011.901.882-07	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ELIANA MARA FIGUEIREDO DOS SANTOS CARDOSO	011.901.636-47	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	011.902.039-57	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ELISE DE MAGALHAES DUARTE OLIVEIRA	011.901.651-20	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	EMILY NATÁLIA DE ARAÚJO SILVA	011.901.638-96	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	ERICA CAROLINE PESSIM CROZATTO	011.901.635-84	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	FRANCIELE GOMES DE OLIVEIRA BOZEK	011.902.066-83	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	FRANCISCA LARYSSA ABREU GONÇALVES	011.901.666-28	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELA PADILHA MARCANTE	011.901.824-18	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	GABRIELLI BERGSTRON SILVA	011.901.650-13	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	GICELLE LAIS ITO CASSULA	011.901.646-66	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI	011.901.654-59	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	GRACIELY PEREIRA PINZAN	011.901.640-59	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	HALINE FERREIRA MARTINS	011.901.639-86	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	JESSICA DA SILVA GARCIA	011.901.826-61	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	JÉSSICA DE SOUZA GODÊ	011.901.701-74	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA CARNEIRO BARBOSA DE CASTRO	011.902.069-13	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	JULIANA TERTULIANO DE FREITAS	011.901.863-85	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	JULIENE MARTINS DE OLIVEIRA	011.901.815-75	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	JULY DE ALMEIDA LIMA ROSA	011.901.999-55	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	KATYUSCIA CRISTINE KUBASKI SILVA	011.901.805-46	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	LETICIA SERRÃO BARBOSA	011.901.708-27	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	LILIANE CARDOSO PIANCA	011.901.711-03	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	LIRIAN BORGES DE LEMOS	011.901.645-65	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	LUANA FAVERSANI	011.902.076-22	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	LUARA RICARTE BEZERRA	011.902.063-46	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	MANOELA REZENDE DOS SANTOS	011.901.646-32	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	MARA VANESSA FREITAS	011.902.008-39	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	MARIA HELENA DOS SANTOS	011.901.697-58	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	MARILENE RUBIO DA SILVA	011.901.638-46	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	MARISA TEIXEIRA ROSA	011.901.912-75	INAPTO	Falta de exames (Glicemia/ Creatinina/Ureia)
Guarda Municipal - Feminino	MOIRA DELLA LUZ	011.901.841-20	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	NAIARA NUNES DE MELO	011.901.635-57	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	NATHÁLIA FRANDINI GONÇALVES	011.901.785-23	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	REBECA VALIM MORITA	011.901.641-37	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	RENATA MARQUES BONFIM	011.902.067-26	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	ROSANA RODRIGUES PEREIRA	011.901.691-38	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	SANDY MOREIRA LUVIZETO	011.901.828-66	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	STEFHANY RUBIA DE SENA	011.901.896-79	AUSENTE	
Guarda Municipal - Feminino	SUZANA SANTANA CARMONA	011.902.041-78	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	THAÍS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	011.901.643-25	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	VANESSA LUZIA WILLEMAM	011.901.645-92	INAPTO	Falta de exames (Toxicológico/ Odontológico)
Guarda Municipal - Feminino	VITORIA ALBUQUERQUE DA SILVA	011.902.071-88	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ APARECIDO VAZ GERALDELI	011.902.001-69	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ADILSON BERTOLDI	011.901.884-94	INAPTO	Falta de exame (Toxicológico)
Guarda Municipal - Masculino	ADRIANO MATANA DE ALMEIDA	011.902.048-34	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	AGEU JULIANO DA CRUZ WILLE	011.902.038-20	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	AGNALDO MORAES DA ROSA	011.901.691-07	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	AILSON IENSE LICENKO	011.902.071-91	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ALAN CHRISTIAN GIMENEZ	011.901.651-78	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ALEF JOSÉ DOS SANTOS SILVA	011.901.635-70	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ALESSANDRO VILELA	011.901.641-12	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ALEXANDRE GUIDO	011.901.642-54	APTO	

Guarda Municipal - Masculino	ALISSON GUILHERME PACAGNAN CLARO	011.901.804-33	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	ALIX CINEUS	011.901.861-04	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN APARECIDO PILLER	011.902.001-43	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN JACSON JUSTINO VIEIRA	011.901.643-31	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ALLAN VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	011.901.650-06	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ALMIR JORGE SOUSA VIANA	011.901.639-89	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	011.901.732-22	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ANDERSON SERPE GARCIA	011.901.650-19	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	011.902.001-09	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ARTHUR BERTOLO BULLA	011.901.688-79	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ARTHUR SOARES COSTA	011.902.024-57	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO DOMINGUES GOTARDO	011.901.647-44	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO FELIPE CIRINO	011.901.724-57	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO SEVERINO OLIVEIRA	011.901.770-53	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	CAIO ALESSANDRO BORSATTO	011.901.653-51	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	CARLOS MAGNUS DE PAIVA	011.902.064-17	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	CHARLES CARLETTO DE FRANÇA SOUZA	011.902.054-27	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	CHRISTHEAN FERREIRA CARVALHO	011.902.067-02	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	CHRYSTOPHER MICHAEL LISBOA	011.901.650-47	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	CLAUDINEI FONTOURA	011.902.052-27	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	011.901.909-51	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	CRISTIAN SOARES PACHECO	011.902.067-16	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	CRISTIAN YUJI OGOCHI	011.901.849-64	INAPTO	Falta de Exame (Tipo Sanguíneo)
Guarda Municipal - Masculino	CRISTIANO MOREIRA FERRARO	011.901.670-45	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL DE OLIVEIRA DIAS	011.901.864-46	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL FERREIRA MACHADO	011.902.047-14	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DANIEL TOLEDO ALVES	011.901.834-87	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DENIS WILLIAM DA SILVA	011.902.018-40	INAPTO	Falta de exames (Gama CT e GTT)
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO LUCAS DA SILVA	011.901.915-04	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO MATEUS TECCHIO	011.901.717-20	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DIEGO QUIRINO DE MELO	011.901.653-78	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DIOGO DE JESUS SANTOS	011.901.635-96	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS ALVES BATISTA	011.902.052-15	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	DOUGLAS MENDES DA SILVA	011.901.836-66	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	EDER ANDRADE REZENDE	011.902.046-99	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	011.902.055-75	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	EDILSON LUIS FERNANDES	011.901.779-81	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	EDSON JOSÉ DOS SANTOS	011.902.035-34	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO ALEXANDRE GONÇALVES DE ARAUJO	011.901.638-26	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO	011.901.644-15	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ELIABE MARTINS CORDEIRO	011.901.676-46	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	ELIAS LUIZ PINTO	011.901.652-89	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ELIELSON MARINHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	011.901.649-25	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	ELISAEL DE ALMEIDA DA SILVA	011.902.056-59	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ELLAN GARBELINI BIGOTTO	011.901.641-16	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ELTON CARLOS DE ARAUJO	011.901.830-61	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ELTTON MARANGON ROCHA	011.902.054-52	INAPTO	Falta de exame (Ureia)
Guarda Municipal - Masculino	ELVIS HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA	011.901.694-64	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	EMANUELL CRISTIAN MARTINS CASTRO	011.902.066-19	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	EMERSON MOREIRA DE SOUZA	011.901.646-30	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ENOQUE DE OLIVEIRA BARROSO	011.901.822-08	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	ERICK RODRIGO DOS SANTOS SOUSA	011.901.690-84	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	EVERSON ROSA	011.901.918-02	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	EVERTON DA SILVA CAMPOS	011.901.784-66	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	FABIO DE SOUZA ROSA	011.902.075-30	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	FABRICIO SOLA	011.901.650-04	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	011.902.041-01	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE GABRIEL BUCZEK DE OLIVEIRA	011.901.837-32	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	FELIPE MATEUS KRUTSCHE	011.901.639-83	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO CASTAGNA AVANCINI	011.901.735-62	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	011.901.645-14	APTO	

Guarda Municipal - Masculino	FILIPE SOUZA BARRETO	011.901.887-87	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL MASCOTE	011.901.636-59	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL MAYER	011.901.653-35	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL QUALHO CAZONI	011.902.072-04	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GABRIEL SOARES EDUARDO	011.901.709-76	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GEORGE DE SOUZA SANTANA	011.901.636-91	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GERSON JUNIOR RAMOS DA SILVA	011.901.638-41	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GIOVANNI APARECIDO BERNARDO	011.901.638-17	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GLEISON WERNER DA SILVA CRUZ	011.902.055-77	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	011.901.821-83	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME BARBOSA DA SILVA	011.901.790-86	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME DE CAMARGO	011.901.824-51	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME DOS SANTOS MOTTA	011.901.873-38	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME FONTES MOREIRA	011.901.637-93	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME PINHEIRO SALLES DE ALMEIDA	011.902.052-90	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME REZENDE DE SOUZA	011.901.651-37	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GUILHERME VINICIUS SCAVAZZINI	011.901.650-10	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	011.901.906-36	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	HENRIQUE MASCARENHAS SOUZA	011.901.655-36	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	HUDSON DEIVID STIN	011.901.639-18	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	IGOR NATHAN DOS SANTOS SILVA	011.901.638-54	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON MARTINS DE LIMA	011.901.712-80	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JEFFERSON SABOIA DE ALMEIDA	011.901.910-26	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO CARLOS MENDES JUNIOR	011.901.914-67	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO MEISTER SILVEIRA	011.901.641-72	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JOAO PEDRO APARECIDO VICENTE	011.901.646-89	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JOÃO VITOR DENIZ VIEIRA	011.901.649-85	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	JONAS HENRIQUE ORLANDI	011.901.810-57	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	JONATAN MARCOS MOREIRA RAMOS	011.901.645-89	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JONATHAN BONFIM AGUIAR	011.901.643-79	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JORGE LUIS TRELHA PAPADOPULOS FLORES	011.902.041-89	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO MORETTI	011.901.904-06	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ AUGUSTO RIGOTTO	011.901.720-91	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ BRUNO SILVA LEÃO	011.901.653-52	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	JOSE FLAVIO LOURENÇO CANOVA	011.901.822-88	INAPTO	Falta de exames (Hemoglobina/ Leucopenia/Leucocitose/Trom-bocitopenia/Trombocitose)
Guarda Municipal - Masculino	JOSÉ NILTON BARBOSA DOS SANTOS	011.901.639-40	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	JULIAN VINICIUS VOSS	011.901.640-13	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	KEVIN ALEC BERNARDINO DA SILVA	011.901.640-79	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LEANDRO ZIMBICKI MARTINS	011.901.824-53	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO DIAS CAMPOS	011.902.055-61	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LEONARDO MARCELINO FERNANDES	011.901.652-57	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE AGOSTINHO SEGALLI	011.902.031-60	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS DE SOUZA MODESTO	011.901.821-34	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HENRIQUE BORSATO	011.901.674-83	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS HOFFMANN HASS	011.901.822-34	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	011.901.650-46	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS OLIVEIRA LOPES	011.901.647-21	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS PAULO APOLINARIO	011.901.650-97	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS RAFAEL DORABIATO	011.901.728-20	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUCAS VINICIUS GEACON	011.901.649-27	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUIS HENRIQUE SHIMA ALVES	011.902.006-30	INAPTO	Falta de exames (Hemoglobina/ Leucopenia/Leucocitose/Trom-bocitopenia/Trombocitose)
Guarda Municipal - Masculino	LUIS OTAVIO SANCHES DA SILVA	011.902.018-21	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ CESAR ARANDA DA SILVA	011.901.651-35	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ FABRICIO SILVA BEZERRA	011.901.647-99	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ GABRIEL RODRIGUES GALEGO	011.901.790-46	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	LUIZ SEBASTIÃO ALVES NETTO	011.901.687-56	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	MAICON HENRIQUE DA SILVA FONSECA	011.902.026-96	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	MARCELO WONSIK DA SILVA	011.901.826-76	AUSENTE	

Guarda Municipal - Masculino	MARCOS AUGUSTO LIBARDI	011.901.843-59	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	011.902.053-09	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	MASILIO SOARES NETO	011.901.651-18	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	MATEUS BATISTA DE JESUS	011.901.650-16	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	011.901.791-76	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	MATHEUS SCUDELER PASQUINI	011.901.642-35	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO	011.901.762-50	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	MICAEL TSUJI	011.902.055-21	INAPTO	Falta de exames (Tipo Sanguíneo/Toxicológico)
Guarda Municipal - Masculino	NATAN DOMICIO DA SILVA	011.901.643-53	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	NATANAEL APARECIDO BOCALETTI	011.901.652-02	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	011.901.853-51	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	PAULO ROGHER NOGUEIRA	011.901.652-97	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	PEDRO CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	011.901.727-89	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RAFAEL GUILHERME CALAIS	011.901.829-23	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RAMON GONCALVES DIAS	011.901.825-46	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RAUL MILANI RAMOS DA CRUZ	011.901.912-31	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RENAN CESAR CARDOSO	011.901.648-91	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	RENAN SILVA SOUZA	011.901.642-34	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RENATO SALGADO ROSA	011.901.782-67	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RICARDO MAURICIO OLIVEIRA JOHANN	011.902.009-37	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ROBERSON SILVEIRA DE CASTRO	011.901.638-95	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ROBERTO MATTAR NETTO	011.901.690-65	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	ROBSON JUNIOR SOARES DE ABREU	011.901.838-01	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	011.901.852-50	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO DE SOUZA GALDINO	011.902.021-93	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO FERREIRA LEITE	011.901.693-86	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO MIGUEL MARCELINO LIMA	011.901.890-55	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	011.901.643-06	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	RONALDO WILLIAN COSTA	011.902.057-25	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	RONDINELY DA SILVA SANTOS	011.902.059-87	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR	011.902.035-31	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	SAMUEL PEREIRA COUTINHO JUNIOR	011.901.676-65	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	SAMUEL RODRIGUES VIANA	011.901.910-32	AUSENTE	
Guarda Municipal - Masculino	SANDRO GUSTAVO MONTEIRO GRAZILIO	011.902.027-92	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	SÉRGIO CANDIDO DE SOUZA	011.901.641-23	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DA SILVA FERREIRA	011.901.915-49	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DE CAMARGO MOURA	011.901.889-49	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	TIAGO DONATO DA CRUZ	011.901.749-50	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VAGNER DOS SANTOS ALVES	011.901.835-66	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	011.901.638-83	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS CORREA NUNES	011.901.789-73	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS DO NASCIMENTO	011.901.692-38	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS EDUARDO GOMES	011.902.012-54	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS EDUARDO KOVALSKI	011.902.047-69	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS ENRIQUE PINHEIRO ITAKURA	011.901.757-54	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VINÍCIUS SANGALLI CAPOANI	011.901.863-57	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VINICIUS SILVA DOS SANTOS	011.901.642-41	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VITOR ALEXANDRE TACHINI RIBEIRO	011.901.646-36	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VITOR DE LIMA PARDINHO	011.901.855-69	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	VITOR VENICIOS ROMUALDO DE SOUSA	011.902.059-18	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	011.901.736-38	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	WELLINGTON WILLIAN JUSTUS DE ALMEIDA	011.901.856-38	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAM JOSE CABRAL COSTA	011.901.654-49	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	WILLIAN BUENO DO NASCIMENTO DE CARVALHO	011.901.653-45	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	WILSON NATALINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	011.901.857-50	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	YAN VICTOR ROCHA BARRETO	011.901.649-83	INAPTO	Falta de exames (Radiografias Ortopedista)
Guarda Municipal - Masculino	YESLEI LEITE DE SOUZA	011.901.850-13	APTO	
Guarda Municipal - Masculino	YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	011.901.636-06	APTO	
Guarda Municipal - Feminino	REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	011.901.863-55	GESTANTE / REMARCAR	

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2023

Processo nº 01.08.00012821/2023.68

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 846** (SEI nº 2009012), a contratação de **VER HOSPITAL DO VÍTREO E RETINA DE MARINGÁ LTDA,** CNPJ nº. 05.684.155/0001-08, com sede na Rua das Azaléias, nº. 425, Parque do Horto, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$226.804,44** (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a repasse de recurso específico oriundo da Resolução SESA n° 875/2022 e Decreto Estadual nº 12.888/2022 destinado a cobertura de despesas das atividades de saúde, principalmente pelo fato de que a COVID–19 provocou uma inflação generalizada para aquisições de insumos, medicamentos, manutenção e outros, aos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00012821/2023.68**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 27/07/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171455** e o código CRC **BC299292**.

Referência: Processo nº 01.08.00012821/2023.68 SEI nº 2171455

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA Nº 002/2023-AMR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE NOVO WEBSITE OFICIAL DESTINADO À AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO - AMR.

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI **REVOGADO** EM TODO SEU TEOR, CONFORME DESPACHO (SEI nº 2164798) DA AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO-AMR.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente**, em 28/07/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165360** e o código CRC **8A76BBEE**.

Referência: Processo nº 09.50.00000036/2023.34 SEI nº 2165360

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, VASOS SANITÁRIOS, RALOS DIVERSOS, TANQUES, LAVATÓRIO E PIAS, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI **REVOGADO** EM TODO SEU TEOR, POR MOTIVO DE DIVERGÊNCIAS ENTRE A PLATAFORMA E O EDITAL.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176635** e o código CRC **4A7CAD77**.

Referência: Processo nº 01.05.00043458/2023.50 SEI nº 2176635

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00076191/2022.29

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023** , referente ao Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de calhas, limpeza de telhados, limpeza de condutores, limpeza de caixas de passagem de águas pluviais e limpeza de canaletas, incluindo a destinação adequada final dos detritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG, conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **JOSÉ PEREIRA COSTA FILHO , não foi acatado.**

II. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência www.maringa.pr.gov.br e no SEI 01.05.00076191/2022.29.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 28/07/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177989** e o código CRC **3D8C2A3F**.

Referência: Processo nº 01.05.00076191/2022.29 SEI nº 2177989

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023-PMM

PE Nº 53/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00094292/2022.85

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 145/2023-PMM**, lavrada em 05 de Julho de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.06.00075771/2023.61 de 07/07/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) William Sérgio Carmona Bustos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.842, portador do RG nº. 5.297.896-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 841.128.409-34 e Suplente Chayene Martins Staut, Agente Administrativo, matrícula nº. 32.321, RG nº. 8.842.163-9 da SSP/PR e CPF nº. º 039.087.539-29, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "b" desta Ata.

Maringá, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 28/07/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2172979** e o código CRC **C0E2731D**.

Referência: Processo nº 01.05.00094292/2022.85 SEI nº 2172979

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00021983/2022.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/08/2022 À 25/08/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Soprador e aspirador, disco rígido HD, caixa de sobrepor RJ45, etc) para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 17.775.469/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	222641	UND	Alicate (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PENTON/MOD.341B	39,50

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	88148	UND	Cabo de energia (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MD9/NBR 14136	11,20
1	17	234303	UND	Monitor LED (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PHILIPS/272 V8A	1.262,00

ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA – MEI - CNPJ nº. 42.669.518/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	4383	UND	Broca de videa nº 8 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	ROCAST/ 190004	11,24
1	11	4385	UND	Broca de vidia n° 10 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BOSCH/CYL-1	12,78
1	21	671	UND	Canaleta para parede (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SCHNEIDER/ 2M	11,00
1	23	3429	UND	Canaleta com tampa e com divisória (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SCHNEIDER/ DX10151	29,99

GR COMÉRCIO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 17.451.234/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	266103	M	Canaleta com adesivo, alta aderência, 20x12mm, 2 metros, sem divisória, cor branca (conforme memorial descritivo)	DEXSON	12,99

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	201194	PCT	Bastão Cola Quente Grossa, mínimo 11,2mm de espessura Transparente - Pacote contendo no mínimo 1kg - Bastões com no mínimo 30 cm de comprimento. Refil de cola quente de silicone, adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	RENDCOLA	58,00

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	202710	UND	Soprador e aspirador de folhas elétrico (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	STANLEY STPT600-BR	470,00
1	5	92175	UND	Multímetro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	HIKARI/HM 1100	40,00
1	12	87645	UND	Parafuso p/ bucha 6mm	BELENUS/CHIP CHT PHILL	35,50

LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 28.010.869/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	101121	UND	Caixa de sobrepor RJ 45 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	IMPORTADA/ RJ45	9,90
1	9	4384	UND	Broca de videa nº 6 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	VONDER	10,48

QUALITY ATACADO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 15.724.019/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	6143	UND	Fita para rotuladora (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	TAPE	129,78
1	14	241503	UND	Cabo HDMI 10mts (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	QUALITY	45,00
1	15	248830	UND	Cabo HDMI para projetor de 20 metros cada (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	QUALITY	78,76
1	18	222642	UND	Decapador (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	501	49,99

TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI – ME - CNPJ nº. 34.091.197/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	3787	UND	Disco rígido (HD), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SEAGATE EXOS ST6000-NM021A	1.059,00
1	4	218988	UND	Alicate de crimpar RJ45 CAT 6 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	NAZDA 2810	149,00
1	16	247451	UND	Suporte para monitor (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PCYES PLMSM01B	190,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176292** e o código CRC **59C6142B**.

Referência: Processo nº 01.05.00021983/2022.12 SEI nº 2176292

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 222/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028918/2022.74-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/09/2022 À 08/09/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1339	Fr-amp	Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procainada, 100.000ui + 300.000ui, injetável Frasco Ampola	BLAU/PENKARON	5,18

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 03.652.030/0003-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	90445	FCO	Permetrina 10 mg/mL, loção frasco com no mínimo 60 mL	PIOLIXINA	2,10
1	20	103556	FCO	Permetrina 50 mg/mL loção frasco com no mínimo 60 mL	Permetrina 10mg/mL	3,10

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1535	COMP	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	HIPOLAR	0,21

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	5078	AMP.	Dexametasona Fosfato 4 mg/mL, IV/IM, ampola 2,5 mL	DEXAMETASONA/HYPOFARMA	2,49

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1530	COMP	Biperideno 2 mg comprimido	CRISTALIA	0,21
1	24	1346	FCO	Tobramicina 0,3% solução oftálmica, frasco 5ml	CRISTALIA	5,20

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	235647	UND	Pomada contra assadura, registrada na ANVISA, em embalagem de 45 gramas, com a seguinte composição: Retinol, Óxido de Zinco e Colecalciferol	CIMED	3,27
1	25	4879	COMP	Verapamil Cloridrato 80 mg, comprimido revestido	SANVAL	0,10

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	249869	AMP.	Cloridrato de tiamina 100 mg + cloridrato de piridoxina 100 mg + cianocobalamina 5.000 mcg ampola	PROCTER & GAMBLE/ MOD. CITONEURIN 5000	4,619

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	94274	COMP	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg comprimido	HYPERA/ BRAINFARMA	0,38
1	17	1280	COMP	Paracetamol 500 mg, comprimido	HIPOLABOR	0,085

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	247249	AMP.	Cloridrato de ondansetrona, 2 mg/mL ampola contendo 2mL de solução estéril injetável.	ACHE	2,85

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	97993	AMP.	Noretisterona enantato 50 mg + estradiol valerato 5 mg/mL injetável ampola 1mL	CIFARMA	12,99

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	221410	BISN.	Estriol 1 mg/g creme vaginal com aplicador bisnaga 50 g	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	8,37
1	12	1568	AMP.	Midazolam cloridrato 5 mg/mL, IV/IM, Ampola 3 mL	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA	2,07

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176339** e o código CRC **5C03FBA7**.

Referência: Processo nº 01.05.00028918/2022.74 SEI nº 2176339

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019675/2022.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/09/2022 À 13/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2022/2023, Vol. II de V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. - CNPJ nº. 11.663.568/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	247744	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	BE ART	1,75
22	1	200151	UND	Estilete com trava, grande, em plástico, com lâmina larga.	ART DESING	0,94

COMERCIAL TH4 LTDA. - CNPJ nº. 45.194.580/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	247744	UND	EVA folha lisa em diversas cores medindo 40 cm x 60 cm x 2 mm. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	HAITI	1,84
15	1	242438	UND	Cola Instantânea a base de cianoacrilato com 20 gramas	ALMATA	4,75
25	1	247745	UND	Fita adesiva acrílica colorida, rolo com 12mm x 30m, nas cores: vermelha, amarela, verde, azul, branca e preta.	FITPEL	1,43
27	1	200162	UND	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com largura de 18mm no mínimo, comprimento 50m no mínimo, adesão à placa de aço inox (180°) de 200 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,5 cm no máximo, resistência à tração de 3,00Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo e espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna, sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	SUTAPE	1,64

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	200934	UND	Fita adesiva crepe, rolo com mín. 18mm x 50m.	ALLTAPE	3,13
5	1	219629	UND	Fita adesiva transparente, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180°) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	ALLTAPE	4,14
9	1	200934	UND	Fita adesiva crepe, rolo com mín. 18mm x 50m.	ALLTAPE	3,13
10	1	219629	UND	Fita adesiva transparente, com 48mm de largura x 50m de comprimento no mínimo, em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente), com adesão à placa de aço Inox (180°) de 210 gf/cm no mínimo, tack inicial (Tack Rolling Ball) de 2,7 cm no máximo; resistência à tração de 3,500 Kgf/cm, alongamento à ruptura de 100% no mínimo, cizalhamento (shear - método 8 FINAT) de 40 horas no mínimo; espessura total de 0,036mm no mínimo. A fita deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna e sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo.	ALLTAPE	4,14
26	1	205962	ROLO	Fita adesiva plástica dupla face, medindo 12mm x 30m	ALLTAPE	2,81
28	1	218555	UND	Fita adesiva em polipropileno, na cor marrom, para empacotamento, rolo com no mínimo 48mm x 50m.	ALLTAPE	3,98

J D COMERCIO ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 44.210.000/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
29	1	200956	CX	Giz branco, antialérgico, caixa com 50 unidades	SETE BELO	2,75

LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 37.959.675/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	263830	Embal	Cola escolar branca, líquida, embalagem 500 g	PIRATININGA	5,28
6	1	263830	Embal	Cola escolar branca, líquida, embalagem 500 g	PIRATININGA	5,28
11	1	220122	Embal	Cola glitter colorida 23g, caixa com 6 unidades de cores.	PIRATININGA	6,75
13	1	200880	UND	Cola branca, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 40g de peso líquido, com bico aplicador e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante.	PIRATININGA	1,12
14	1	200110	UND	Cola branca lavável, líquida, a base de acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, com viscosidade de 4.000 a 6.000cp. (centipoise) e teor de sólidos de 28 a 32%. O produto deve ser plastificante (após a secagem apresentar um filme transparente), atóxico e isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Deverá ser embalado em recipiente contendo no mínimo 90g de peso líquido e constar em seu rótulo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fornecedor/fabricante.	PIRATININGA	1,60
16	1	200891	UND	DVD - R (gravável), de no mínimo 4.7 GB	ELGIN	0,85
17	1	200141	PCT	Elástico em anéis Nº 18 em embalagem com no mínimo 100g cada.	PREMIER	2,40
18	1	209358	UND	Espiral plástico 12mm	OFFICE-PLAST	0,19
19	1	239364	UND	Espiral plástico 14mm	OFFICE-PLAST	0,21
20	1	239365	UND	Espiral plástico 9mm	OFFICE-PLAST	0,13
21	1	200915	UND	Estilete com trava estreito	MASTER-PRINT	0,68
24	1	200155	UND	Extrator de grampo em aço inox tipo espátula.	CAVIA	1,08

RODRIGUES E MARQUES ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA. - CNPJ nº. 26.946.080/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	216675	ROLO	Etiqueta de papel couchê, medindo 50mm x 20mm, rolo de 3.000 etiquetas.	MARQUES	11,93
7	1	216675	ROLO	Etiqueta de papel couchê, medindo 50mm x 20mm, rolo de 3.000 etiquetas.	MARQUES	11,93
23	1	243637	ROLO	Etiqueta adesiva tarja vermelha, medindo 40mm x 25mm, rolo com no mínimo 500 etiquetas.	MARQUES	2,84

RSUL EIRELLI EPP - CNPJ nº. 14.066.477/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	200879	UND	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, lavável, atóxica.	NEOMUNDO	0,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176393** e o código CRC **E382B7F1**.

Referência: Processo nº 01.05.00019675/2022.54 SEI nº 2176393

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 229/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017261/2022.48-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/09/2022 À 13/09/2023

OBJETO: Aquisição de Produtos panificados (Pães, Bolos, Cafés de Intervalo, Cafés da Manhã, Lanches, etc.), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EMPÓRIO IKEDA EIRELI – ME - CNPJ nº. 41.832.848/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	251655	KG	Bolo de chocolate sem leite. O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, cacau ou achocolatado em pó, óleo vegetal ou margarina, ovo, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg, etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado. Não deverá conter leite.	BOSSONI	20,14
13	1	266835	KG	PÃO DE FORMA - Produto a base de farinha de trigo especial, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, ser fatiado e pesar entre 400(quatrocentos)g e 600(seiscentos)g;	BOSSONI	9,99
14	1	226548	KG	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	BOSSONI	10,25
19	1	226661	KG	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovo em pó, sal, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 100 gramas, acondicionado em forma de papel, e posteriormente em caixa (Própria para transporte de alimento) de até 3 kg etiquetado com procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. O bolo deverá ser entregue assado.	BOSSONI	21,99
20	1	108703	UND	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	IKEDA	12,00

ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.578.393/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	953	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	ESQUINA DO PÃO	0,63
6	1	953	UND	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confecionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	ESQUINA DO PÃO	0,63
12	1	1040	UND	Iogurte - Natural com no mínimo 170 g.	FRIMESA	2,85
21	1	221116	UND	Café de intervalo médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e mussarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega; -02 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	11,48
22	1	221119	UND	Café de intervalo completo, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de	ESQUINA DO PÃO	11,98

				frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço; -03 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas; -01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de °0 a 4° C° até o momento da entrega, -01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e -Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas -Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.		
23	1	248642	UND	Café da manhã médio, contendo no mínimo: -75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar; -75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá sem açúcar; -150 ml de leite integral, -250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), -01 tipo de bolo com cobertura de 120 gramas por pedaço; -02 tipos de torta salgada (Empadão de frango, palmito, presunto ou queijo), com no mínimo 100 gramas por pedaço; -Mini pão de queijo porção de 100 gramas -2 tipos de salgados assados – porção com no mínimo 150 gramas Deverão acompanhar o café da manhã médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive rouparia.	ESQUINA DO PÃO	11,48

MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP - CNPJ nº. 01.046.618/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	102711	KG	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	MAQUEA	10,90
10	1	102711	KG	Polpa de fruta natural congelada de vários sabores, o produto deverá ser natural, em embalagem de até 1 kg. Não deverá conter leite.	MAQUEA	10,90

MARCOS AURÉLIO PASSONI - PANIFICADORA – ME - CNPJ nº. 07.992.752/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	DOCE DELÍCIA	0,65
4	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	9,95
8	1	226547	UND	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	DOCE DELÍCIA	0,65
9	1	203853	KG	Pão francês.	DOCE DELICIA	9,95
15	1	218000	KG	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	DOCE DELÍCIA	10,29
16	1	107523	KG	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem.	DOCE DELICIA	24,25
18	1	242432	KG	Pão tipo bisnaguiha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	DOCE DELÍCIA	12,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176476** e o código CRC **06F4B04A**.

Referência: Processo nº 01.05.00017261/2022.48 SEI nº 2176476

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.09.00015691/2022.31-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 173/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de máquina lavadora de alta pressão, fogão doméstico, frigobar, caixa de som amplificada, rádio portátil, microfone profissional, fragmentadora de papel, televisor led e multiprocessador industrial para atendimento das Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº. 41.819.436/0001-94

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	113435	UND	Rádio portátil. com CD *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	MONDIAL/ MOD. BX-19	308,99

DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - CNPJ nº. 32.396.720/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	14988	UND	Televisor 43" *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SEMP 43R5500	1.837,00
14	1	14988	UND	Televisor 43" *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	SEMP 43R5500	1.837,00

DIPELL COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 45.423.554/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	91065	UND	Fogão doméstico *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	ITATIAIA/DREAM 4 BOCAS BRANCO	879,00
6	1	203755	UND	Multiprocessador industrial *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Beccaro/ PAB200	2.969,00
11	1	91065	UND	Fogão doméstico *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Atlas/ NEW FASTCOOK 4Q	879,00
15	1	203755	UND	Multiprocessador industrial *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Beccaro/ PAB200	2.969,00

SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
CNPJ nº. 17.845.549/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	88746	UND	Microfone profissional *(Conforme Memorial Descritivo*	DEVOX DX48	124,92
				no anexo VIII do edital)		

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME - CNPJ nº. 33.859.616/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	248595	UND	Frigobar *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Midea MRC10B1	1.108,04
12	1	248595	UND	Frigobar *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	Midea MRC10B1	1.108,04

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176567** e o código CRC **691F0B93**.

Referência: Processo nº 01.09.00015691/2022.31 SEI nº 2176567

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00026672/2022.91-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 272/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares (Calças, Agasalhos, Blusas de Lã, Camisetas, Bermudas e Shorts Saias) em atendimento da demanda para os anos de 2023 e 2024, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 21.008.058/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	270776	Und.	Blusa de lã *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	F.U.	68,47

ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
CNPJ nº. 28.396.763/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	203476	Und.	Bermuda *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	ID8	18,63
2	2	252070	Und.	Shorts-saia *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	ID8	17,10
2	3	241655	Und.	Agasalho *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	ID8	68,38
2	4	220731	Und.	Calça *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	ID8	26,41

RS TRENTO LTDA. - CNPJ nº. 24.504.841/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241613	Und.	Camiseta com manga posta *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	TRENTO	12,37
1	2	241623	Und.	Camiseta sem manga *(Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)*	TRENTO	13,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176654** e o código CRC **BF2A1F5A**.

Referência: Processo nº 01.05.00026672/2022.91 SEI nº 2176654

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.09.00017144/2022.85-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/09/2022 À 19/09/2023

OBJETO: Aquisição de Videoporteiro, fechadura elétrica, protetor de interfone, cabeamento e kit para motor deslizante, para atendimento das Escolas e Centros de Educação Infantil, por solicitação da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ nº. 32.513.880/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	248925	UND	Videoporteiro *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	INTELBRAS	1.150,00
1	2	88055	UND	Instalação/Substituição *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CONECTADOS	295,00
2	1	265683	UND	Fechadura elétrica *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	INTELBRAS	349,78
2	2	88055	UND	Instalação / Substituição *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CONECTADOS	260,00
4	1	269928	UND	Capa para Interfone *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DRYPLUG	192,06
4	2	88055	UND	Instalação / Substituição *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CONECTADOS	70,00
6	1	269927	M	Cabo Coaxial RG-59 (metro)	MEGATRON	3,80

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	260494	M	Canaleta para fios (metro)	ENERBRAS	6,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176711** e o código CRC **5DB68951**.

Referência: Processo nº 01.09.00017144/2022.85 SEI nº 2176711

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00033338/2022.44-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 286/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/09/2022 À 20/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos para atendimento dos setores de Hidráulica, Obras, Marcenaria, Climatização e Serralheria vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Maringá – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 43.892.634/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	4002	UND	Acabamento de metal p/ válvula hydra-max cromado	Blukit	45,99
8	1	4002	UND	Acabamento de metal p/ válvula hydra-max cromado	Blukit	45,99

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	241273	UND	Assento plástico sanitário para deficiente.	Astra	95,00
12	1	200491	UND	Abraçadeira metálica Tipo U 1/2".	Jf Metais	0,20
13	1	99745	UND	Abraçadeira metalica tipo "U" 3/4".	Jf Metais	0,28
14	1	95920	UND	Abraçadeira tipo U 3"	Jf Metais	1,00
16	1	216853	UND	Abraçadeira tipo U 3"	Luconi	9,90

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	216885	UND	Mangueira de esgotamento para máquina de lavar tradicional	Liege	5,69

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 36.986.531/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	7664	UND	Assento plástico para vaso sanitário branco	Alumasa/ Assento Sanitário Branco Linha Roma	16,50

SÉRGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME - CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	216821	UND	Válvula p/ descarga completa (base+acabamento), acabamento cromado hidro max	Cipla	139,00
5	1	216821	UND	Válvula p/ descarga completa (base+acabamento), acabamento cromado hidro max	Cipla	139,00
7	1	241273	UND	Assento plástico sanitário para deficiente.	Cipla	52,00
10	1	206228	KIT	Reparo para válvula de descarga Hidra-Luxo.1.1/ 4	Blukit	17,00

SEVEN MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 28.987.313/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	7664	UND	Assento plástico para vaso sanitário branco	Tigre/ Assento pra Vaso	17,11
9	1	200564	UND	Caixa plástica de descarga cor branca – 9 litros	Tigre/ Caixa de Descarga	31,02
15	1	216824	UND	Pasta lubrificante para PVC embalagem com 160gr	Tigre/ Pasta Lubrificante	8,52

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176764** e o código CRC **B0F189B2**.

Referência: Processo nº 01.05.00033338/2022.44 SEI nº 2176764

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017276/2022.31-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/09/2022 À 21/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATÉRIAS PRIMAS para produção de FÓRMULAS MAGISTRAIS E OFICINAIS, por solicitação da Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CROMOFARMA - COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 77.929.123/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105738	ML	Ácido acético glacial líquido límpido, incolor, volátil, teor de potência mínima 98%. Fórmula molecular C2H4O2 Laudo analítico contendo especificações quanto a características organolépticas, identificação, ponto de ebulição, congelamento densidade e impurezas. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,06
1	3	105727	GRAMA	Ácido salicílico, grau farmacêutico, pó cristalino branco ou agulhas cristalinas incolores. Teor ou potência mínimo 99%. fórmula molecular C7H6O3. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,26
1	4	105728	GRAMA	Ácido tricloroacético, grau farmacêutico, cristais incolores ou massa cristalina. Fórmula molecular CHCL3O2. Teor ou potência mínima 98%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão e pH. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,54
1	5	224541	ML	AMP (Aminometylpropanol) sinonímia Isobutanolamina, grau farmacêutico. Fórmula molecular C4H11NO. Agente alcalinizante para o preparo de géis. Laudo analítico contendo caracteres organolépticos e físico-químicos. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,44
1	6	105737	GRAMA	Azul de toluidina. Fórmula molecular C15H16CIN3S. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, teor, solubilidade, ensaios de impureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	4,76
1	9	224535	GRAMA	BHT butil hidróxido tolueno, grau farmacêutico, agente antioxidante. Cristais incolores. Fórmula molecular C15H24O. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,32
1	11	105732	GRAMA	Cânfora, grau farmacêutico, cristais brancos ou incolores, massas cristalinas ou grânulos. Fórmula molecular C10H16O. Teor ou potência mínima 96%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,35
1	12	102396	GRAMA	Carbômero 940, grau farmacêutico e cosmético. Pó branco e higroscópico. Teor ou potência mínimo de 56% e máximo de 68% de agrupamentos de ácido carboxílico. Laudo analítico contendo especificações quanto caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,53
1	14	263755	GRAMA	Carvão vegetal ativado PA, uso oral, pó inodoro 12,01 g/mol, pureza mínima 90%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,26
1	15	224534	GRAMA	Cera autoemulsionante não iônica para o preparo de emulsões do tipo O/A medicamentosas e cosméticas de uso tópico. Laudo analítico contendo características organolépticas e físico-químicas. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,14
1	16	246622	GRAMA	Clobetasol, propionato. Pó cristalino branco ou quase branco. Glicorticoide de uso tópico. Fórmula molecular C25H32CLFO5. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade ponto de fusão densidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	27,68
1	21	224554	ML	Cocoamidopropilbetaina, grau farmacêutico líquido amarelo-claro, anfótero betaínico usado na fabricação de xampu e sabonete líquido. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, características físico-química, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza e teor. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,04
1	22	224553	ML	Dietanolamida de ácido graxo de coco, grau farmacêutico, líquido viscoso, amarelo, agente espessante, sobreengordurante e estabilizante de espuma usado na fabricação de xampu e sabonete líquido. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, características físico-química, solubilidade, ponto de fusão, identificação e ensaios de pureza e teor. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,10
1	23	91053	ML	Digluconato de Clorexidina, grau farmacêutico, líquido incolor ou palha amarelado. Fórmula molecular C34H54Cl2N10O14. Teor ou potência mínimo de 19% e máximo de 21%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, miscibilidade, identificação, e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,09
1	24	266819	GRAMA	Dióxido de silício coloidal. Pó branco, inodoro e sem sabor. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	30	92036	ML	Extrato etanólico de própolis- mL. Laudo analítico contendo teor de flavonoides e teor de fenóis, resíduo seco, teor de cinzas, perda por dessecação de acordo com especificações do Ministério da agricultura, instrução normativa nº 3, anexo VI, 2001	BOTICA OURO PRETO	0,35
1	33	224539	ML	Extrato glicólico de cavalinho equisetum arvense, partes aéreas, uso externo extrato glicólico, grau farmacêutico. Composição: ácido silico, taninos, saponinas, flavonoides, alcaloides, compostos inorgânicos, ácidos orgânicos e triglicerídeos. Laudo analítico contendo características organolépticas e físico-químicas, testes de identificação, teores de ativos e referências bibliográficas. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,10
1	35	266816	ML	Fosfato de potássio monobásico - pó. Cristais incolores ou pó granular ou cristalino branco, inodoro. Fórmula Molecular: KH2PO4 Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,31
1	36	1856	GRAMA	Fucsina básica, grau farmacêutico, cristais ou fragmentos cristalinos com um brilho lustroso bronze acinzentado. Fórmula molecular C20H19N3HCL. Teor ou potência mínimo de 88%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, identificação, ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	3,18
1	37	3619	ML	Glicerina, grau farmacêutico, líquido xaroposo, incolor, límpido. Fórmula molecular C3H8O3. Teor ou potência mínimo 98% e máximo 101%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, miscibilidade, ponto de fusão, densidade e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,05
1	46	96570	GRAMA	Metilparabeno, grau farmacêutico, pó cristalino branco ou cristais incolores. Fórmula molecular C8H8O3. Teor ou potência mínimo 99% e máximo 101%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, densidade identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,15
1	49	105726	GRAMA	Óxido de zinco, grau farmacêutico, pó fino, amorfo, branco ou levemente amarelado. Fórmula molecular ZnO. Teor ou potência mínimo de 99% e máximo de 100,5%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, ponto de fusão, densidade identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,11
1	50	224525	GRAMA	Papaína enzima papaína proteolítica extraída dos frutos do mamão (carica papaya), pó, grau farmacêutico com ação proteolítica e anti-inflamatória, usada como agente debridante tópico. Laudo analítico contendo especificações de características organolépticas, solubilidade, ensaios de pureza e identificação. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,46
1	53	5089	ML	Propilenoglicol, grau farmacêutico, líquido viscoso, límpido, incolor. Fórmula molecular C3H8O2. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, miscibilidade, densidade identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,09
1	54	105734	ML	Salicilato de metila, grau farmacêutico, líquido incolor ou levemente amarelado. Fórmula molecular C8H8O3. Teor ou potência mínimo de 98%. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, miscibilidade, ponto de fusão, densidade e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,16
1	56	266817	ML	D-Sorbitol D-Glucitol, 1,2,3,4,5,6 Hexanohexol Sorbitol 70%. líquido xaroposo, límpido e incolor. Fórmula Molecular: C6H14O Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,05
1	59	5095	GRAMA	Talco, silicato de magnésio hidratado, grau farmacêutico, pó branco, muito fino, microcristalino, untuoso. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, Identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,04
1	60	263835	ML	Tintura de Alecrim, Rosmarinus officinalis L. Uso interno. Parte utilizada: Folhas, flores e óleo essencial. Composição Química: Óleo essencial composto principalmente por hidrocarbonetos tais como: pineno, camfeno, limoneno, cânfora, borneol, cineol, linalool, e verbinol. Flavonóides: diosmetina, diosmina, genkwanina, luteolina, hispidulina e apigenina. Outros 3 flavonóides glucurônicos nas folhas. Ácidos triterpênicos: ácidos oleanólico e ursólico e diterpeno carnosol; Diterpenos fenólicos: ácidos cafeico, clorogênico, labiático, neoclorogênico e rosmarínico. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	60	263835	ML	Tintura de Alecrim, Rosmarinus officinalis L. Uso interno. Parte utilizada: Folhas, flores e óleo essencial. Composição Química: Óleo essencial composto principalmente por hidrocarbonetos tais como: pineno, camfeno, limoneno, cânfora, borneol, cineol, linalool, e verbinol. Flavonóides: diosmetina, diosmina, genkwanina, luteolina, hispidulina e apigenina. Outros 3 flavonóides glucurônicos nas folhas. Ácidos triterpênicos: ácidos oleanólico e ursólico e diterpeno carnosol; Diterpenos fenólicos: ácidos cafeico, clorogênico, labiático, neoclorogênico e rosmarínico. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,46
1	61	224536	ML	Tintura de arnica montana. Uso farmacêutico externo. Laudo analítico contendo características organolépticas e especificações físico-químicas. Com teor de lactonas sesquiterpênicas totais expressas em helenalina que possibilitem a fabricação de formas farmacêuticas com teores de concentração de 0,16 mg a 0,20 mg de lactonas sesquiterpênicas expressas em helenina por grama ou 0,08mg de lactonas sesquiterpênicas totais expressas em helenalina por ml. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA.	BOTICA OURO PRETO	0,22
1	62	263831	ML	Tintura de Cavalinha, Equisetum arvense L. Uso interno. Parte utilizada: Partes aéreas. Composição Química: Ácido silico, potássio, cálcio, fósforo, magnésio, manganês e enxofre. Flavonoides: isoquercetina, equisetrina, canferol e galutenonina, fitosterol. Triglicerídeos: ácido oleico, esteórico, linoléico e linolênico. Alcalóides: metosapiridina, nicotina, palustrina e palustrinina. Ácidos orgânicos: ácido gálico, málico, oxálico. Saponinas: equisetonina 1 a 5%. Pequena quantidade de óleos, substâncias amargas, vitamina C e taninos. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,12
1	63	263836	ML	Tintura de Garcínica, Garcinia cambogia L. Uso interno. Parte Utilizada: Polpa do fruto e casca Composição Química: ácido hidroxicítrico. Além do ácido hidroxicítrico, antocianosídeos: B1 e B2, presentes no pericarpo dos frutos; resina, com cerca de 70%, composta de benzofenonas e xantonas amarelas e avermelhadas (incluindo Ácido morélico, Ácido isomorélico e ácido alfa-gambógico) além de mucilagens, presentes na planta. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,16
1	64	263833	ML	Tintura de Gymnema, Gymnema sylvestre. Uso interno. Parte utilizada: Folhas e Caule.Composição Química: Ácido gimêmico; estigmasterol, quercitol; saponinas e gymnemagenin; Ácidos orgânicos: ácidos butíricos, fórmico e tartárico; Minerais: alumínio, cálcio, fósforo, magnésio, potássio, sódio; Fitosteróis; Substâncias nitrogenadas: betaína adenina, trimetilamina; Derivados antraquinônicos. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,18
1	65	263834	ML	Tintura de maracujá Passiflora alata. Uso interno. Parte utilizada: Folhas Composição Química: Alcaloides: harmana, harmalina, harmol, rarmalol. Flavonoides: aspergina, vitexina, saponarretina, apigenina, orientina. Glicosídeos cianogênicos: passiflorina, ginocardina. Fração de esteroides: sitosterol. estigmasterol. Saponina, gomas, taninos. pigmentos, pectinas, serotonina, resinas, ácido licânico e ácido parinário. Laudo analítico contendo especificações quanto a caracteres organolépticos, solubilidade, identificação e ensaios de pureza. Parâmetros baseados em referências farmacopeicas ou outras fontes oficialmente reconhecidas pela ANVISA	BOTICA OURO PRETO	0,12

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176838** e o código CRC **7D3C186A**.

Referência: Processo nº 01.05.00017276/2022.31 SEI nº 2176838

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00019679/2022.43-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/09/2022 À 22/09/2023

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2022/2023, Vol. IV de V), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
28	1	200294	PCTE	Pilha alcalina, tamanho AA (pequena), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	3,15

BAZAR E PAPELARIA MN LTDA. - CNPJ nº. 14.702.169/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	201802	FLS	Papel sulfitão 66cm x 96cm 120g/m².	SUZANO	0,64

BORBOFLOR BRASIL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 32.477.067/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	200288	UND	Pasta suspensa para arquivamento de documentos, medindo 240 x 360mm, com capacidade para no mínimo 300 folhas de papel tamanho ofício, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado de gramatura não inferior a 350g/m², com prendedores internos em plástico tipo grampo trilho, com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificações, equipada com ponteiras nas suas extremidades superiores.	BSB	1,80
9	1	200288	UND	Pasta suspensa para arquivamento de documentos, medindo 240 x 360mm, com capacidade para no mínimo 300 folhas de papel tamanho ofício, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado de gramatura não inferior a 350g/m², com prendedores internos em plástico tipo grampo trilho, com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificações, equipada com ponteiras nas suas extremidades superiores.	BSB	1,80

COMERCIAL TH4 LTDA. - CNPJ nº. 45.194.580/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	247758	UND	Pincéis atômicos "grossos", marcadores com tinta permanente, de ponta chanfrada, nas cores: azul, preto, vermelho e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	MASTER-PRINT	1,09
7	1	201802	FLS	Papel sulfitão 66cm x 96cm 120g/m².	SUZANO	0,87
8	1	247756	PCTE	Papeis sulfite A4 (210 x 297mm) colorido, com gramatura de 75 g/m², de diversas cores, em pacotes com 100 folhas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	SENNINHA	5,67
10	1	247758	UND	Pincéis atômicos "grossos", marcadores com tinta permanente, de ponta chanfrada, nas cores: azul, preto, vermelho e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	MASTER-PRINT	1,09
11	1	247751	FLS	Papeis dobradura em folhas de no mínimo 48 x 60cm e de 45g/m², de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	0,37
13	1	247761	PCTE	Papéis Ondulados de 50 x 80 cm, com estampas de motivos Floral e Infantil, em pacote com 10 folhas cada. As quantidades de cada estampa/motivo, serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	23,75
18	1	200281	UND	Pasta AZ ofício, lombo estreito, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	FRAMA	11,85
19	1	200282	UND	Pasta AZ ofício, lombo largo, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	FRAMA	11,85
21	1	220424	UND	Pasta com abas para arquivamento de documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado e atóxico, com estrutura alveolar formada por lâmina plana dobrável que parmita volume uniforme, com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento por elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com as seguintes dimensões: comprimento de 335mm com tolerância máxima de 10mm para mais e 5mm para menos, largura de 250mm com tolerância máxima de 5mm, altura de 55mm com tolerância máxima de 5mm, espessura do material de no mínimo 2mm e largura das abas de no mínimo 35mm. Deve haver disponibilidade para fornecimento em diversas cores.	ALAPLAST	4,29
23	1	249630	UND	Pasta lisa com grampo trilho interno e anti-ferrugem, em papel kraft, medindo aproximadamente 34 x 23cm, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ICL	1,50
24	1	211707	UND	Pasta polionda, lombo de 2,0cm, com elástico, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Pasta polionda, tamanho ofício.	ALAPLAST	3,66

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. - CNPJ nº. 83.413.591/0003-18

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	247756	PCTE	Papeis sulfite A4 (210 x 297mm) colorido, com gramatura de 75 g/m², de diversas cores, em pacotes com 100 folhas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	CHAMEQUI-NHO CO-LORS/ SYL-VAMO	4,98

LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 37.959.675/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	226077	BL	Papel para desenho A4, 210mm x 297mm, 140 g/m², bloco 20 folhas, com textura levemente granulada, ph neutro, atóxico, tratado contra fungos e bactérias, colado na massa	PAGINA BRASIL	4,00
16	1	218508	RL	Papel sulfite para plotter, 914mm, gramatura de 75g/m² em rolo com no mínimo 45m.	VR PAPEIS	47,70
22	1	243078	UND	Pasta em L para A4, para organização de documentos. Formato 220x305 mm.	ACP	0,63

LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 37.959.675/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	226077	BL	Papel para desenho A4, 210mm x 297mm, 140 g/m², bloco 20 folhas, com textura levemente granulada, ph neutro, atóxico, tratado contra fungos e bactérias, colado na massa	PAGINA BRASIL	4,00
16	1	218508	RL	Papel sulfite para plotter, 914mm, gramatura de 75g/m² em rolo com no mínimo 45m.	VR PAPEIS	47,70
22	1	243078	UND	Pasta em L para A4, para organização de documentos. Formato 220x305 mm.	ACP	0,63

P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ nº. 36.417.713/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	247755	FLS	Papeis seda, tamanho 50 x 70cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	ARTFLOC	0,17
20	1	250266	UND	Pasta com aba e elástico em papel kraft, cores diversas.	ICL	1,60

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 07.048.323/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	211050	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 60 folhas de papel com gramatura de 75g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm; base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80mm, afiados. Ambos os pinos de corte devem estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MEGALIFE	63,70
26	1	222035	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 30 folhas de papel com gramatura de 75g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm, base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80 mm, afiados. Ambos os pinos de corte deverm estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MEGALIFE	20,80

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
27	1	243326	UND	Pilha alcalina A23, 12V.	ELGIN	2,42
29	1	201164	PCTE	Pilha alcalina, tamanho AAA (palito), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	3,00
30	1	214585	PCTE	Pilha alcalina, tamanho C (grande), 1,5 volts; em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	11,67

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176907** e o código CRC **95B2996E**.

Referência: Processo nº 01.05.00019679/2022.43 SEI nº 2176907

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00021188/2022.40-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 23/09/2022 À 22/09/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha hipodérmica estéril, Cateter intravenoso, Clorexidina digluconato 0,5%, Pá de Eletrodo descartável, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BRAMED COMÉRCIO DE PROD. HOSP. E FARM. - CNPJ nº. 28.345.933/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	245983	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre **24G neo natal**, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVA	2,17

JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP
CNPJ nº. 31.636.399/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	248035	Und	Pá de Eletrodo descartável, multifuncional, Infantil, autoadesivo, constituído por 02 (duas) peças, com multifunção: desfibrilação, estimulação cardíaca, monitorização e cardioversão. Perfeitamente adaptável ao Monitor HeartStart MRx/PHILIPS. Embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, modo de utilização, lote, validade e Registro na Anvisa.	TEK MARKET	537,99

LONDRICIR - COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME
CNPJ nº. 00.339.246/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	223512	Fco	Clorexidina digluconato 0,5% solução antisséptica frasco/almotolia 100mL	VIC PHARMA	2,10

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	103140	Und	Tubo de silicone calibre 203 peça **com 15 metros**, confeccionados em silicone de grau farmacêutico. DI 6mm e DE 10mm. Deve ser reesterilizável em autoclave a 134º C ou em óxido de etileno, incolor, estável á temperatura de 60 a 250º C para utilização emdrenagem, sucção, contato com alimentos, vapor e líquidos e extensão da rede de oxigênio e ar comprimido. Embalagem com 15 metros, contendo dados de identificação do produto, procedência, lote, validade e registro no ministerio da saúde.	MEDICO-NE	111,50

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	97586	Und	Maleta de primeiros socorros, em PVC, na cor branca, grande, com medidas entre 40 a 45cm x 20 a 25 cm, com gavetas e/ou divisões internas, com abertura superior, trava de segurança e alça na cor vermelha.	EMIFRAN	144,70

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 29.010.039/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	90490	Und	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral **500 a 600 ml,** descartável, em material plástico transparente, atóxico, com auto-lacre, tampa com saída para adaptar equipo, com graduação no mínimo a cada 100ml, alça de fixação na sua base para pendurar o frasco e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministerio da saúde.	BIOBASE	1,14

PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº. 38.120.208/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	266288	Und	Equipamento de proteção respiratória tipo máscara. Respirador purificador de ar, peça semifacial filtrante N95 ou PFF-2 S. Sem manutenção, sem válvulas de exalação, selado através de solda térmica em todo seu perímetro, tamanho único. Deverá possuir no mínimo três camadas, sendo: camada externa de fibra sintética em não tecido polipropileno; camada filtrante de fibras sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirante ou tirantes em elástico que possibilite duas passadas ao redor da região posterior da cabeça, fixo através de 02 (duas) presilhas plásticas ou material equivalente, haste ou clipe em material flexível para moldar-se ao contorno nasal. Eficiência de filtração respiratória de no mínimo 94% para partículas de 0,3 micron. Cor, preferencialmente branca. Recomendado para uso em ambiente hospitalar para profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos. Deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, selo de marcação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e com certificado de aprovação - CA expedido pelo Órgão Nacional Competente. Embalagem e produto em conformidade com ABNT NBR 13698/2011.	SUPER SAFETY CA44241	0,74

SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - CNPJ nº. 28.590.769/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92941	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre **25x6**. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SR	0,08

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176952** e o código CRC **9FEB9705**.

Referência: Processo nº 01.05.00021188/2022.40 SEI nº 2176952

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00020751/2022.05-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 224/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/09/2022 À 26/09/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática (roteador Wireless, Cabo de rede, suporte para monitor etc.), para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	260473	UND	Suporte para monitores (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	PCYES PLMSM02A 31589	238,00
10	1	260473	UND	Suporte para monitores (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	PCYES PLMSM02A 31589	238,00
11	1	20490	UND	Monitor de vídeo (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	AOC M2470SWH2	988,00
13	1	250440	UND	Rotuladora (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	BROTHER PT-E500VP	1.732,00

GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº. 14.737.908/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	243432	CTO	Abraçadeira de nylon medindo 150mm x 4,8mm	STARFER	20,30
18	1	803	CTO	Bucha 8mm	CISER	12,50
19	1	90142	UND	Pincel 1 polegada	VONDER/700	3,00

KGR ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 45.606.844/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	216633	UND	Alicate 6" de corte diagonal fabricado em aço cromovanádio, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas com isolamento de 1000V conforme ABNT NBR 9699	TRAMONTINA	35,00
15	1	248794	UND	Alicate meia cana curto 6" De bico; Corpo forjado em aço especial e temperado, acabamento cromado, cabo em formato ergonômico e isolação elétrica de 1000V, em conformidade com a NR10.	TRAMONTINA	35,00
16	1	266401	UND	Testador de fonte ATX - T20/24 pinos, Display iluminado de LCD de no mínimo 2" (polegadas), Alarme de Baixa ou alta ou falta de tensão, precisão de 0,1V, capacidade para testar fontes ATX, BTX, ITX, e conectores SATA, PATA; Deve ser capaz de testar tensões: +12V, -12V, +5V, -5V, +3.3V, e 5V.	ATX24P COM DISPLAY	90,00

LICITA MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 28.010.869/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	19502	UND	Pistola cola quente 110V, profissional - para bastões com diâmetro mínimo de 11mm (grosso); Potência nominal mínima de 30 Watts; Temperatura de trabalho mínima 150ºC a 190ºC - Deve possuir chave liga e desliga.	HIKARI	120,00

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 01.590.728/0009-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	3767	UND	Scanner (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	AVISION AD23OU	2.716,00

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ nº. 65.149.197/0002-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	20490	UND	Monitor de vídeo (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	AOC / M2470 SWH2	894,00

RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA. - CNPJ nº. 44.307.153/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	251649	CX	Cabo par trançado cat 6e – certificado pela Anatel – Informática (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	MPT/UTP CAT6	890,00
9	1	251649	CX	Cabo par trançado cat 6e – certificado pela Anatel – Informática (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	MPT/UTP CAT6	890,00

SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ nº. 41.040.487/0001-13

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249359	UND	Roteador Wireless Access Point (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	UBIQUITI UAP-AC-LR	859,95
7	1	249359	UND	Roteador Wireless Access Point (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	UBIQUITI UAP-AC-LR	859,95

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - EPP - CNPJ nº. 01.027.088/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	3767	UND	Scanner (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	AVISION AD23OU	3.064,00

TRVO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº. 44.036.939/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	260729	UND	Cabo de rede (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	MPT	659,00
8	1	260729	UND	Cabo de rede (conforme memorial descritivo, anexo VIII do edital)	MPT	659,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177012** e o código CRC **8F0202BE**.

Referência: Processo nº 01.05.00020751/2022.05 SEI nº 2177012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037203/2022.61-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 283/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/09/2022 À 26/09/2023

OBJETO: Aquisição de Patch Cords, para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DOMINI TELECOM LTDA. - EPP - CNPJ nº. 46.869.912/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	244818	UNID	Patch Cord Cat. 6 com 1,5m (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Maxitelecom/ MTC-7160-LSZH	28,50
2	1	222658	UNID	Patch Cord de manobra Cat. 6 com 2,5m (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Maxitelecom/ MTC-7160-LSZH	32,98
3	1	222660	UNID	Patch Cord de manobra Cat 6 com 10m (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Maxitelecom/ MTC-7160-LSZH	95,00
5	1	222658	UNID	Patch Cord de manobra Cat 6 com 2,5m (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Maxitelecom/ MTC-7160-LSZH	32,98
6	1	222660	UNID	Patch Cord de manobra Cat 6 com 10m (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Maxitelecom/ MTC-7160-LSZH	95,00
7	1	222659	UNID	Patch Cord de manobra Cat 6 com 5m (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Maxitelecom/ MTC-7160-LSZH	55,00

KS ENGENHARIA ELÉTRICA E TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº. 43.369.951/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	244818	UNID	Patch Cord Cat 6 com 1,5m (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	Maxi Telecon	25,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177070** e o código CRC **0EE47770**.

Referência: Processo nº 01.05.00037203/2022.61 SEI nº 2177070

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00024856/2022.41-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 231/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/09/2022 À 27/09/2023

OBJETO: Aquisição de CARGAS de OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO e DIÓXIDO de CARBONO, com comodato de cilindros, para pacientes em internação domiciliar, Serviços das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde, SAMU/SIATE, Central de Transporte de pacientes e Hospital Municipal, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.331.788/0033-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205130	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 0,4 a 1m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	76,18
2	1	205131	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 1,4 a 2,5m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	53,84
3	1	205132	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 3 a 4m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	38,67
4	1	205133	M3	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 06 a 10m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	9,81
5	1	246074	KG	Dióxido de carbono (CO2) medicinal, comprimido, liquefeito, super seco, com grau de pureza mínima de 99,5%, para cilindros.	AIR LIQUIDE	48,71

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177133** e o código CRC **B6E2281C**.

Referência: Processo nº 01.05.00024856/2022.41 SEI nº 2177133

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 251/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00027516/2022.98-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/09/2022 À 27/09/2023

OBJETO: Aquisição de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	98583	UND	Pincel chanfrado nº 8. Cabo longo amarelo. Cerdas brancas.	CASSIA	7,95
1	3	227066	UND	Pincel N° 10, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	7,90
1	5	224578	UND	Pincel N° 12, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	9,90
1	8	105400	UND	Pincel N° 14, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	12,20
1	10	105401	UND	Pincel N° 16, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	15,00
1	11	105402	UND	Pincel N° 2, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Cerdas pelo de orelha de boi.	CASSIA	4,50
1	12	98578	UND	Pincel nº 20, cabo na cor amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	COMPEL	4,20
1	13	98579	UND	Pincel nº 22, cabo na cor amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	COMPEL	5,20
1	14	227074	UND	PINCEL n° 4, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	COMPEL	1,54
1	15	105404	UND	Pincel N° 4, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	4,50
1	17	105405	UND	Pincel N° 6, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	5,80
1	19	105406	UND	Pincel N° 8, chato, cabo vermelho. Cabo longo. Filamento sintético.	CASSIA	6,50

HERNANDES & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	227071	UND	Pincel N° 10, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	2,10
1	6	227068	UND	Pincel n° 12 tipo chanfrado. Cabo longo amarelo. Cerdas Branca.	TIGRE	10,00
1	7	227070	UND	PINCEL n° 14, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	2,87
1	9	98576	UND	Pincel nº 16, cabo na cor amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	3,30
1	16	227075	UND	PINCEL n° 6, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	2,65
1	18	227076	UND	PINCEL n° 8, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	TIGRE	1,95
1	20	5420	UND	Pincel N°0. Formato chato. Cabo longo amarelo. Cerdas Branca.	TIGRE	2,40

IDEALE PAPEIS LTDA. - CNPJ nº. 33.446.861/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	219997	UND	Pincel N° 12, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas Branca.	KIT	2,40

MOLDURAS PEREIRA LTDA. - CNPJ nº. 17.989.977/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	107808	UND	Porta-retratos. MDF, crú. Medidas mínimas de 18 cm altura X 14 cm comprimento.	PRÓPRIA	6,36

UELITON SILVIO FERREIRA – ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	227058	UND	Placa em madeira MDF, cru, medindo 20cmX20cm	PRÓPRIA	2,89
1	25	227060	UND	Placa em madeira MDF, cru, medindo 40cmX20cm	PRÓPRIA	5,22
1	26	227064	UND	Porta controle- remoto em MDF, crú, com 4 divisórias. Medidas mínimas de 09 cm altura X 18 cm comprimento X 5,5 cm largura.	PRÓPRIA	12,60
1	27	95036	UND	Porta guardanapo. Medidas mínimas de 07 cm altura X 09 cm comprimento X 3,5 cm largura. MDF, crú.	PRÓPRIA	5,04
1	28	227057	UND	Porta-lápis em MDF, crú, medindo 9 cm X 6 cm	PRÓPRIA	4,35

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177184** e o código CRC **1F666ED9**.

Referência: Processo nº 01.05.00027516/2022.98 SEI nº 2177184

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00030551/2022.21-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 263/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/09/2022 À 28/09/2023

OBJETO: Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	206394	UND	Jarra, graduada, capacidade 2 litros	JAGUAR	R$ 10,00
1	8	266872	UND	Mamadeira, em polipropileno, livre de bisfenol A, 240 ml	LOLLY	R$ 12,00
1	9	231128	UND	Panela em alumínio, capacidade 40 litros, com tampa e duas alças laterais em alumínio.	MAX ALUMÍNIOS	R$ 200,00
1	10	231127	UND	Panela em alumínio, capacidade 50 litros, com tampa e duas alças laterais em alumínio.	MAX ALUMÍNIOS	R$ 229,50
1	16	88465	UND	Panela, tipo frigideira, em teflon, tamanho médio	NICOPAN	R$ 28,70

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	228293	UND	Prato, em vidro temperado, raso	NADIR	R$ 5,60
1	23	266873	UND	Ralador de legumes em inox manual - 1 face	KEHOME	R$ 10,50
1	24	105418	UND	Rolo para esticar massa	CASITA	R$ 16,00
1	25	105014	UND	Suporte (lixeira) para copos descartáveis de água e café integrado.	NOBRE	R$ 23,50
1	26	243001	UND	Tesoura, para cozinha, lâmina em aço inox, comprimento 20cm	MONALIZA	R$ 12,00
1	27	244012	UND	Xícara, para chá, com pires	WHEATON	R$ 7,65

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 41.944.789/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	224660	UND	Lixeira em polipropileno de alta densidade, capacidade 20 litros, tampa com mecanismo galvanizado para abertura por pedal.	JAGUAR	R$ 96,00

RENATO MARANA – MEI - CNPJ nº. 42.244.991/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	28732	UND	Leiteira de alumínio, capacidade de mínimo de 4 litros.	MARALAR	R$ 28,00
1	11	4475	UND	Panela, em alumínio, capacidade 15 litros	MARALAR	R$ 76,00
1	12	91244	UND	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, capacidade de 14 litros	MARALAR	R$ 120,00
1	13	91241	UND	Panela, tipo caçarola, em alumínio batido, capacidade de 7 litros	MARALAR	R$ 106,00
1	14	240947	UND	Panela, tipo caçarola, em alumínio, capacidade 31,7 litros	MARALAR	R$ 255,00

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO- ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	222318	UND	Lixeira com pedal 15 litros	JAGUAR	R$ 29,00
1	6	222385	UND	Lixeira com tampa acionada por pedal, capacidade de 100 litros, com mecanismo metálico galvanizado para abertura por pedal.	ARQPLAST	R$ 210,99
1	21	89045	UND	Prato, em plástico, fundo	PLASMONT	R$ 2,50
1	29	219410	UND	Banheira infantil.	KJOVIL	R$ 30,00

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - CNPJ nº. 07.665.456/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	217478	UND	Panela, tipo caçarola, tamanho 20 cm, capacidade 3 litros	MSR	R$ 30,99
1	19	252257	UND	Pote, em plástico, com tampa rosca, capacidade 400 a 600ml	ERCA	R$ 4,52
1	28	5417	UND	Espelho	SM	R$ 4,24

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177247** e o código CRC **70AB42F6**.

Referência: Processo nº 01.05.00030551/2022.21 SEI nº 2177247

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 255/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00018990/2022.22-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/09/2022 À 28/09/2023

OBJETO: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, para distribuição através da Gerência de Assistência à Saúde, Programa/Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria de Saúde de Maringá:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº. 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	266852	LITRO	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, hipercalórica (1,5Kcal/ml) com 16 a 20 % de proteínas (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM) com no mínimo 15g/l de fibras, sendo 70 a 80% Fibra solúvel e 20 a 30% Fibra insolúvel. Osmolalidade entre 400 a 600 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.	NUTRI FIBER 1.5/NUTRIMED	R$ 26,140

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	249018	ML	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	DIBEN	0,0192

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ nº. 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	266851	LITRO	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5	ISOSOURCE 1.5 1L NESTLE	24,000

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				kcal/ml), com 16 a 20 % de proteínas (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e/ou proteína isolada de soja e/ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM); Osmolalidade de 400 a 600 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.		

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	266851	LITRO	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), com 16 a 20 % de proteínas (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e/ou proteína isolada de soja e/ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM); Osmolalidade de 400 a 600 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.	ISOSOURCE 1.5/NESTLE	R$ 19,790

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177290** e o código CRC **09892025**.

Referência: Processo nº 01.05.00018990/2022.22 SEI nº 2177290

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.09.00020239/2022.37-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/09/2022 À 28/09/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliários de madeira, arquivos em aço, cadeiras, longarinas e suportes para TV, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	88506	UND	Cadeira fixa estofada *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	MARTIMAQ	139,00
22	1	88506	UND	Cadeira fixa estofada *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	MARTIMAQ	139,00

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 80.521.883/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	8154	UND	Mesa de reunião *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	CASTOFAR	570,00
23	1	89090	UND	Cadeira giratória presidente *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	CASTOFAR	500,00

FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - CNPJ nº. 13.457.500/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	4248	UND	Armário 2 portas c/ fechadura *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	ACHEI MÓVEIS ST0033	839,00
2	1	265653	UND	Armário 06 portas 06 chaves *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	ACHEI MÓVEIS ST 0035	1.029,00
3	1	265654	UND	Armário 06 portas 03 chaves *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	ACHEI MÓVEIS ST 0034	1.069,00

FRANO INDÚSTRIA EIRELI - CNPJ nº. 33.224.238/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	265657	UND	Mesa com 4 banquetas *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	FRANO	759,00

GEFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA. - ME - CNPJ nº. 14.643.102/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	246292	UND	Suporte universal para Tv *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	BEDIN SAT/ UNIVERSAL	15,75

LUARHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.187.858/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	5636	UND	Bancada para professor *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	554,00
10	1	8454	UND	Conjunto para refeitório *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	1.986,50
11	1	240107	UND	Conjunto para refeitório infantil *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	1.524,81
17	1	107979	UND	Escaninho em MDF *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	637,05
19	1	9030	UND	Mesa redonda para reunião *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	DSD	546,62

PATRICIA DE MORAES HINZ - CNPJ nº. 06.718.646/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	265655	UND	Escrivaninha grande *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PROPRIO	889,00
6	1	265656	UND	Escrivaninha pequena *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PROPRIO	789,00
8	1	96566	UND	Balcão *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PROPRIO	1.150,00
12	1	261549	UND	Mesa para alimentação *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PROPRIO	1.980,00
20	1	261549	UND	Mesa para alimentação *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRÓPRIA/ MOD. PROPRIO	1.980,00

PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ nº. 04.142.739/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	89090	UND	Cadeira giratória presidente *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	P. MÓVEIS	498,00

RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ nº. 31.075.213/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	6203	UND	Longarina 03 lugares *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	MARCA RIO FLEX MODE-LO LM01F03	678,00

V. K. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ nº. 08.855.152/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	6203	UND	Longarina 03 lugares *(Conforme memorial descritivo no Anexo VIII do Edital)*	PRIMAX/ PMX-LONGA03	680,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177457** e o código CRC **B3C24FFA**.

Referência: Processo nº 01.09.00020239/2022.37 SEI nº 2177457

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043734/2022.70-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 297/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/09/2022 À 29/09/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Gás para Solda, Gás Acetileno para Solda, Oxigênio para Solda, Gás Nitrogênio e Gás Argônio, com fornecimento em Comodato dos Cilindros, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.331.788/0041-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	789	M3	Gás para solda, mistura de 75% de gás argônio + 25% de CO^2 (C25).	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 25,50
1	2	6009	KG	Gás Acetileno para solda	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 66,20
1	3	18617	M3	Oxigênio para solda	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 15,00
1	4	6668	M3	Gás nitrogênio	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 30,00
1	5	251525	M3	Gás Argônio	Air Liquide/ Modelo: Air Liquide	R$ 18,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177521** e o código CRC **14CBB403**.

Referência: Processo nº 01.05.00043734/2022.70 SEI nº 2177521

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00026522/2022.67-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 245/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/10/2022 À 02/10/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos, caminhões, maquinário pesado (Escavadeira hidráulica, motoniveladora hidráulica, trator esteira, pá carregadeira, vibro acabadora, caminhões basculantes, rolo compactador, fresadora, dentre outros) com operadores e todas despesas sob responsabilidade da Contratada, para prestação de serviços de aterramento de lotes, limpeza de terrenos, serviços de pavimentação e outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

ALN TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ nº. 32.672.809/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	215512	HORAS	Prestação de Serviço - Escavadeira Hidráulica Pequena com operador. (Conforme especificações técnicas)	CATERPILLAR/320D2L	285,00
1	3	263860	HORAS	Prestação de Serviços - Rolo compactador chapa (com acessório misto corrugado) com operador. (Conforme especificações técnicas)	CATERPILLAR/533	253,00

NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
CNPJ nº. 05.924.291/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	4	216120	HORAS	Prestação de Serviços - Motoniveladora Hidráulica com operador. (Conforme especificações técnicas)	315,00
1	7	263859	DIARIA	Prestação de Serviços - Caminhões minerador com motorista. (Conforme especificações técnicas)	1.695,00
1	8	248871	DIARIA	Prestação de Serviços - Caminhões - Diurno (por diária). (Conforme especificações técnicas)	1.430,00

PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº. 77.282.002/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	5	237460	Diaria	Prestação de Serviços - Vibro Acabadora Hidrostática com operador. (Conforme especificações técnicas)	2.865,90
1	12	266778	KM	Prestação de Serviços: Cavalo Mecânico acoplado de prancha plana, com motorista. (Conforme especificações técnicas)	17,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177596** e o código CRC **35FB3903**.

Referência: Processo nº 01.05.00026522/2022.67 SEI nº 2177596

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00030504/2022.29-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/10/2022 À 02/10/2023

OBJETO: Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	222525	UND	COADOR de pano, tecido de algodão, diâmetro de 11 cm com tolerância máxima de 0,5 cm - cabo com proteção térrmica	TRIUTIL	4,20
1	2	240491	UND	Coador, em nylon, bordas plásticas, tamanho médio, cor clara.	ALVES	5,40
1	9	204143	UND	Concha, em alumínio, inteiriça, tamanho 25cm, capacidade 150ml	CATUAI	14,89
1	10	248984	KIT	Conjunto de colheres de pau, feitas de madeira, contendo 3 unidades com diferentes tamanhos, sendo as medidas aproximadas 30 cm, 20cm e 15cm	CATUAI	13,50
1	19	105966	UND	Espátula, em aço inox, para bolo	SIMONAGGIO	9,50
1	22	248968	UND	Faca, em aço inox, para legumes, cabo em polietileno, tamanho nº 3, anatômico, resistente a máquina de lavar	CATUAI	8,99
1	26	220416	UND	Garrafa térmica, em plástico, capacidade 1 litro, com tampa de pressão (tipo bomba de sucção)	ALADDIN	49,16
1	27	88411	UND	Garrafa térmica, capacidade 3 litros	INVICTA	36,79

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	112135	UND	Colher, em aço inox, tamanho suco	ORIGINAL LINE	3,40
1	14	90725	UND	Escorredor de louça, em aço inox, capacidade aproximada de 18 pratos, com 1 porta talheres	BRINOX	138,50
1	23	227686	UND	Forma, em plástico, para gelo	LAMAR	3,50
1	28	90923	UND	Garrafa térmica, cromada, capacidade 1,5 litros	INVICTA	120,00
1	30	232538	UND	Jarra, em plástico, com tampa em material atóxico com capacidade para um 1,5 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo.	JAGUAR	12,20

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO – ME - CNPJ nº. 27.479.901/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	244279	UND	Copo, em vidro, modelo americano, capacidade 190 ml	NADIR	1,30

SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - CNPJ nº. 07.665.456/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	242483	UND	Colher, em inox, tamanho de chá	MONALIZA	3,00
1	11	248251	UND	Conjunto de confeitar, com saco e bicos.	JOLLY	22,10
1	20	243682	UND	Espremedor, em plástico, para frutas, manual, capacidade para 2 litros	NOTRON	17,50

SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 10.614.788/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	242102	UND	Escorredor de macarrão, em alumínio, diâmetro de 24 cm.	MSR	28,00
1	18	104976	UND	Espátula, em aço inox, cabo grande, para virar hambúrguer. Cabo de 26 a 30 cm de comprimento.	KE HOME	51,00
1	21	88106	UND	Faca serrilhada, com lâmina de 11 cm, cabo de polietileno	ART INOX	4,17
1	24	240889	UND	Funil, em polipropileno, diâmetro 12 cm, comprimento 12 cm	ERCAPLAST	2,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177654** e o código CRC **2444B5EA**.

Referência: Processo nº 01.05.00030504/2022.29 SEI nº 2177654

CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 269/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00041735/2022.14-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 298/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/10/2022 À 09/10/2023

OBJETO: Aquisição de filtros automotivos que serão utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos da frota Municipal, destinados à gerência de oficinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. - CNPJ nº. 55.118.103/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	105125	UND	Filtro de ar VW 23210 C 2 7830	SEINECA	R$ 89,99
1	32	105156	UND	Filtro hidráulico new holland 3030 W 1167/1	SEINECA	R$ 59,79
1	34	105114	UND	Filtro de ar interno 71102625 retro escavadeira new holland LB 90	TURBO	R$ 79,11
1	36	265369	UND	Filtro lubrificante do Logan 1.0	VOX	R$ 20,43
1	38	268014	UND	Filtro de óleo lubrificante 9.05411880013	SEINECA	R$ 31,02
1	40	268017	UND	Filtro de Combustível raccor 905411510020E	TURBO	R$ 60,72
1	41	268018	UND	Filtro de Combustível raccor 905411510020	TURBO	R$ 60,72

LUBE PACK COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 46.310.289/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	19599	UND	Filtro lubrificante do corsa, W7 multi 18	VOX	R$ 12,12
1	2	105162	UND	Filtro lubrificante kombi, ref. W7-Mult 3/4D	VOX	R$ 13,85
1	3	105942	UND	Filtro lubrificante motor CHT W 915/9	VOX	R$ 16,50
1	4	105133	UND	Filtro lubrificante mercedes bens H 12111	VOX	R$ 24,14
1	5	213641	UND	Filtro lubrificante motor kummis W950/26	INPECA	R$ 55,17
1	7	224336	UND	Filtro lubrificante fiat ducato, ref. SLB-0158	VOX	R$ 24,72
1	8	3768	UND	Filtro de óleo do motor- VW/ 17.280	VOX	R$ 36,40
1	9	110463	UND	Filtro lubrificante ref. PSL 655	VOX	R$ 48,92
1	10	105164	UND	Filtro lubrificante VW 23210 W1170	MANN	R$ 67,50
1	11	105134	UND	Filtro de motor Cummins W950/16	VOX	R$ 30,94
1	12	105146	UND	Filtro do motor MWM Nº W962	VOX	R$ 33,85
1	13	105147	UND	Filtro do motor MWM W 940/18	VOX	R$ 26,91
1	14	105148	UND	Filtro do motor perkins W934	VOX	R$ 22,36
1	15	109540	UND	Filtro lubrificante, ford transit, ref. HU711/51X	VOX	R$ 17,05
1	16	105145	UND	Filtro do motor do uno fire, PH 5949	VOX	R$ 11,40
1	18	207024	UND	Filtro lubrificante volks 8.150, ref. W1323 mann	VOX	R$ 57,16
1	19	207026	UND	Filtro lubrificante F250/F350, ref. LB 2216	VOX	R$ 24,44
1	20	218705	UND	Filtro lubrificante MB ref. HU 931/5 - X	VOX	R$ 18,37
1	23	110468	UND	Filtro lubrificante peugeot 207, ref. PEL 108	VOX	R$ 17,05
1	29	105097	UND	Filtro de ar externo C17308	VOX	R$ 64,48
1	35	105087	UND	Filtro de ar externo C 27.798	TECFIL	R$ 174,34
1	37	105086	UND	Filtro de ar, cargo CA 9369	VOX	R$ 86,56
1	39	268016	UND	Filtro de combustível - 905411510015	VOX	R$ 30,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177679** e o código CRC **0261CDC0**.

Referência: Processo nº 01.05.00041735/2022.14 SEI nº 2177679

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 270/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037657/2022.25-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 279/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/10/2022 À 09/10/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Tomadas, Resistência para chuveiro, Disco de Corte, Alicates, etc), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	234393	UND	Tomada de embutir, steck 3P+T, 32A	Jng	54,50
1	5	217201	UND	Tomada externa 2P+T, sobrepor, redonda, cinza, 20A.	Perlex	5,40
1	9	247601	UND	Tomada de sobrepor, 3P+T, 63A, 200/250V.	Steck	243,00
1	10	234390	UND	Tomada steck, sobrepor, 3P+T, 16A.	Jng	51,00
1	11	234391	UND	Tomada steck, sobrepor, 3P+T, 32A.	Jng	54,00
1	14	204241	M	Trilho para disjuntor DIN (Barra de 01 metro).	Aieden	12,90
1	18	215959	UND	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. bicromatizado - 4,5mm x 45mm.	New Fix	0,12
1	20	232755	UND	Disco de Corte Diamantada 350mm p/ Corte de Concreto e Asfalto – Características Técnicas : Diametro Externo de 350 mm; Banda Diamantada Segmentada; Com no mínimo 25 Segmentos Diamantados, Espessura Nominal de Corte Mínima do Segmento de 3,2 mm; Altura Mínima do Segmento de 11 mm; Comprimento Mínimo do Segmento de 39 mm, Furo de Encaixe de 1" (25,4 mm) c/ Pino de Arraste; Rotação de Trabalho de 2750 rpm max; Utilização C/ Refrigeração à Água (5 a 8 litros de agua/min); Acondicionada em Embalagem Apropriada c/ Identificação do Fabricante. – Produto c/ Alta Performance (mínimo de 1.000 metros de corte linear) – Referências : Padrão de mercado Norton / JRC.	Mtx	170,00
1	26	216955	UND	Chave Phillips (3/16 x 5)" fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado, com ponta oxidada.	Vonder	7,80
1	27	216971	UND	Chave Phillips (5/16 x 8) fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado, com ponta oxidada.	Vonder	17,50
1	28	216635	UND	Alicate 9.½" bomba´dágua, fabricado em aço cromovanádio, com regulagem por ranhuras, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas com isolamento de 1000V conforme ABNT NBR 9699.	Tramontina	95,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	265179	UND	Alicate Amperímetro Corrente DC 200uA a 1000A Corrente AC 60 a 1000A True RMS Detecção de Tensão Sem Contato CAT IV ET-3367C. Categoria de Segurança: CAT IV 600V. Garantia de 1 ano.	INGCO DCM 10004	880,00
1	25	94017	UND	Chapéu tipo safari.	Dinnos	27,45

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº. 26.950.671/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	6123	UND	Tomada externa, de sobrepor, simples, 20A.	Ilumi	4,49
1	4	217426	UND	Tomada dupla com espelho, 2P+T, 10A, branca.	Ilumi	7,72
1	24	216634	UND	Alicate 6" bico meia-cana curto com corte, fabricado em aço cromovanádio, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas com isolamento de 1000V conforme ABNT NBR 9699.	Worker	51,93

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº. 24.402.903/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	93956	PAR	Luva isolante de borracha, classe 00- Tipo II (Resistente a Ozônio), com tensão de ensaio: 2.500 Volts (2,5 KV): Tensão máxima de uso 500 Volts (0,5 KV), material composto de elastômero de alta qualidade, disponíveis nos tamanhos: 8"; 9"; 10" e 11".	Orion CA 2178	259,00

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. - CNPJ nº. 20.784.313/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	234389	UND	Tomada sistema X, 2P+T, padrão brasileiro, com a caixa e espelho, 20A, com selo INMETRO, cor branca.	Pluzie Mod: 9012	4,55
1	7	217202	UND	Tomada sistema X, 2P+T, padrão Brasileiro, com espelho, 10A, com selo INMETRO cor branca.	Pluzie Mod: 9011	4,64
1	15	242703	UND	Resistência para chuveiro, potência de 6.800W – 220V – 4 temperaturas, Lorenzetti Modelo Bella Ducha.	Lorenzetti Mod: 392057	31,17

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177745** e o código CRC **6FD11C71**.

Referência: Processo nº 01.05.00037657/2022.25 SEI nº 2177745

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00046081/2022.42-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 328/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/10/2022 À 10/10/2023

OBJETO: Aquisição de Refeição Marmitex e refeições do tipo Self-Service, (Para serem servidos no horário do Almoço e do Jantar), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá (PR), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EMPÓRIO IKEDA EIRELI - CNPJ nº. 41.832.848/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo)	IKEDA	14,18
2	1	111287	UND	Refeição Marmitex - Jantar. (Conforme memorial descritivo)	IKEDA	12,84
3	1	111286	UND	Refeição Marmitex Almoço. (Conforme memorial descritivo)	IKEDA	14,18
4	1	111287	UND	Refeição Marmitex - Jantar. (Conforme memorial descritivo)	IKEDA	12,84
5	1	111280	UND	Refeição: Almoço tipo Self Service - servido sem limitação de peso ou de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema "self service", contendo no mínimo 02 tipos de carnes (vermelha e branca) arroz, feijão, 01 tipo de refogado, 01 tipo de massa, 01 tipo de salada, 01 sobremesa, água e refrigerante ou suco.	IKEDA	26,00
6	1	111281	UND	Refeição: Jantar tipo Self Service - servido sem limitação de peso ou de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema "self service", contendo no mínimo 02 tipos de carnes (vermelha e branca) arroz, feijão, 01 tipo de refogado, 01 tipo de massa, 01 tipo de salada, 01 sobremesa, água e refrigerante ou suco.	IKEDA	26,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177831** e o código CRC **45E67689**.

Referência: Processo nº 01.05.00046081/2022.42 SEI nº 2177831

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 274/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037716/2022.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/10/2022 À 12/10/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de Guedel, Dreno de Tórax, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	94307	UND	Dreno de tórax nº 32, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,15
1	15	87900	UND	Dreno de tórax nº 36, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,15
1	16	87901	UND	Dreno de tórax nº 38, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,15
1	17	92214	UND	Dreno de tórax nº. 34, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,15
1	20	247973	UND	Equipo para artroscopia com 04 vias, extensão para irrigação artroscópica com 04 vias. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,90 x 0,50 m, com pinça corta fluxo em cada via central e individual. Estéril. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	18,50
1	28	265948	UND	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 8,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI	155,00
1	29	265949	UND	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 9,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI	155,00

ALPHARAD INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 11.367.066/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	245632	UND	Tubete (bocal) descartável nº 23 infantil, feito em papelão, em sua face extrema revestido em plástico, adaptável em aparelho respirômetro da MARCA KOKO PFT.	ALPHARAD/ MOD: TT30	0,88
1	27	245633	UND	Tubete (bocal) descartável nº 30 adulto, feito em papelão, em sua face extrema revestido em plástico, adaptável em aparelho respirômetro da marca KOKO PFT.	ALPHARAD/ MOD: TT30	0,93

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1792	UND	Dreno cirúrgico de Penrose, estéril, nº 1, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/ WALTEX	1,16
1	6	1793	UND	Dreno cirúrgico de penrose, estéril, nº 2, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/ WALTEX	1,67
1	7	102938	UND	Dreno de Tórax nº 12, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/ LACMEDI-CAL	4,88
1	8	102939	UND	Dreno de Tórax nº 16, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL MOD 16	4,88
1	9	87902	UND	Dreno de Tórax nº 18, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88
1	10	95909	UND	Dreno de tórax nº 22, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDCAL	4,88
1	11	87899	UND	Dreno de tórax nº 26, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ANVISA.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88
1	12	92212	UND	Dreno de tórax nº 28, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88
1	13	92213	UND	Dreno de tórax nº 30, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88
1	18	102935	UND	Dreno de Tórax nº 10, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nºlote e registro ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,78
1	19	102936	UND	Dreno de Tórax nº 14, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, nº, lote e registro ministério da saúde.	CIRURGICA BRASIL/LACMEDICAL	4,88

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1733	UND	Cânula de Guedel nº 02, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	2,85
1	2	1734	UND	Cânula de Guedel nº 03, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	2,85
1	3	1735	UND	Cânula de guedel nº 04, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência,	ADVANTIVE	2,85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1732	UND	Cânula de guedel nº01, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde	DESCAR-PACK	2,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177954** e o código CRC **F01CB959**.

Referência: Processo nº 01.05.00037716/2022.81 SEI nº 2177954

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 275/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00050079/2022.57-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 329/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/10/2022 À 13/10/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A.G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1577	CAPS	Nitrofurantoína 100mg cápsula	TEUTO	0,28

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1556	COMPR	Haloperidol 5mg comprimido	CRISTALIA	0,19
1	10	1560	COMPR	Imipramina cloridrato 25mg comprimido	CRISTALIA	0,38
1	22	247251	AMP	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/mL ampola 2mL, solução estéril injetável	CRISTALIA	16,17

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº. 16.970.999/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	247250	AMP	Cloridrato de ropivacaína 7,5 mg/mL infiltração local, ampola 20mL, solução estéril	HYPOFARMA	9,52

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	103558	COMPR	Mononitrato de isossorbida 40mg comprimido	ZYDUS BRASIL	0,34

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 21.484.336/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	97977	AMP	Deslanosídeo injetável 0,2mg/mL ampola 2mL	UNIAO QUÍMICA	1,80
1	14	1355	AMP	Dimenidrinato + Piridoxina Cloridrato 50 mg + 50 mg/mL, intramuscular, ampola 1 mL	UNIAO QUIMICA	2,18
1	15	110193	FCO	Metronidazol 5 mg/ml solução injetável, frasco ou bolsa com 100 ml	JP	6,00

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1508	AMP	Glicose 50% 500mg/mL, injetável ampola plástica 10mL	SAMTEC/NT	0,54
1	13	244020	FCO	Cefazolina sódica 1 g, IV/IM, frasco ampola	BLAU/FAZO-LON	3,70
1	24	1360	AMP	Metoclopramida 5 mg/mL, IM/IV, ampola 2mL	HALEXISTAR/NOPROSIL	0,63

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	205348	FCO	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral com diluente e seringa dosadora, frasco com no mínimo 600 mg	PRATI-DONADUZZI	5,66

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1468	AMP	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 4 mg + 500 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL	HYPOFARMAHYPOCINA	2,03

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178037** e o código CRC **400CDA5D**.

Referência: Processo nº 01.05.00050079/2022.57 SEI nº 2178037

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00037244/2022.21-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 289/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/10/2022 À 13/10/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (Curvas eletroduto e Disjuntores), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALBUQUERQUE SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 19.593.406/0001-53

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	94557	UND	Disjuntor 1x30A.	OUROLUX	6,98
1	6	90505	UND	Disjuntor 1x15A.	OUROLUX	6,98
1	17	204192	UND	Disjuntor termomagnético 1x20A, tipo DIN, com certificado NBR.	OUROLUX	5,99
1	18	204193	UND	Disjuntor termomagnético 1x25A, tipo DIN, com certificado NBR.	OUROLUX	5,99
1	20	204194	UND	Disjuntor termomagnético 1x32A, tipo DIN, com certificado NBR.	OUROLUX	5,93

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 43.892.634/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	94204	UND	Disjuntor termomagnético, 2x30 Amperes, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	48,50
1	24	217167	UND	Disjuntor termomagnético, 2x10A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	44,62
1	25	217163	UND	Disjuntor termomagnético 2x15A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	39,80

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	227577	UND	Curva eletroduto 90° PVC 2"	PLASTBIG	7,46
1	2	227578	UND	Curva eletroduto 90° PVC 3"	PLAST	28,00
1	3	213397	UND	Curva horizontal para eletro calha, perfurada em U, (100mmx50mm) galvanizada.	PERFIL	22,45
1	13	94208	UND	Disjuntor termomagnético 1x10A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	12,83
1	14	94211	UND	Disjuntor termomagnético 1x15A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	12,03
1	16	204191	UND	Disjuntor termomagnético 1x20A, tipo UL, com certificado NBR.	SOPRANO	12,03

FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 22.745.664/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	5737	UND	Disjuntor 1x20A.	ETEK	5,70
1	7	227603	UND	Disjuntor 3x80A.	ETEK	80,84
1	9	216673	UND	Disjuntor termomagnética 3x25A, Tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	27,19
1	10	219105	UND	Disjuntor termomagnético, bipolar, 25A (2 polos).	ETEK	18,66
1	11	219103	UND	Disjuntor termomagnético, 40A, 1 polo.	ETEK	6,70
1	15	223265	UND	Disjuntor termomagnetico 1x16A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	5,60
1	21	204195	UND	Disjuntor termomagnético 1x40A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	7,18
1	22	204196	UND	Disjuntor termomagnético 1x50A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	7,00
1	26	204197	UND	Disjuntor termomagnético 2x20A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	18,97
1	27	204198	UND	Disjuntor termomagnético 2x32A, tipo DIN, com certificado NBR.	ETEK	18,45
1	28	109009	UND	Disjuntor DIN, 2 polos, 16A.	ETEK	18,58

PARANAÍBA REDE ELÉTRICA LTDA. - CNPJ nº. 40.854.018/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	103237	UND	Disjuntor termomagnético 1x50A, tipo UL, com certificado NBR 5361.	ELGIN	14,40
1	19	94213	UND	Disjuntor termomagnético 1x30A, tipo UL, com certificado NBR.	ELGIN	10,40

SODUFRIO REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA. - CNPJ nº. 45.176.475/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	247839	UND	Disjuntor DR, 4x63A.	ELGIN	109,26

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178085** e o código CRC **D9121D00**.

Referência: Processo nº 01.05.00037244/2022.21 SEI nº 2178085

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00027958/2022.95-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 251/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/10/2022 À 16/10/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para uso no H.M.M e UPAs, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	269789	ENV	Cadarço vascular confeccionado em silicone grau médico, tipo vessel loop, tamanho aproximado de 1,0 x 400 mm. Usado na oclusão, retração e identificação de artérias, veias, tendões e nervos em procedimentos cirúrgicos. Livre de Latex, radiopaco, estéril, descartável. Apresentação em envelope com duas unidades. Embalagem segura, resistente, com abertura asséptica contendo identificação do produto, data de fabricação, validade, lote e registro na ANVISA.	CADARÇO/BATRIK	56,33
11	1	92990	UND	Sonda de sengstaken blakemore para hemorragia digestiva nº 21, estéril, com extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, com 2 balões de controle e 3 vias. Embalagem unitária em invólucro apropriado contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	CREATE MEDIC	401,80

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI - CNPJ nº. 29.426.310/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	265714	PAR	Luva cirúrgica n° 6,0 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SÃO ROQUE	1,63
19	1	265715	PAR	Luva cirúrgica n° 6,5 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SÃO ROQUE	1,69
21	1	265717	PAR	Luva cirúrgica n° 7,5 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SANRO	1,79
23	1	265719	PAR	Luva cirúrgica n° 8,5 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	SANRO	1,74

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI – EPP
CNPJ nº. 24.399.184/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	265718	PAR	Luva cirúrgica n° 8,0 em látex natural e atóxico, textura uniforme e antiderrapante, ajuste anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura mínima de 0,21 mm (podendo variar +/- 0,02 mm), boa elasticidade, resistente a tração, alta sensibilidade tátil, acabamento no punho em frisos ou bainha, numeração de acordo com padrão nacional, número impresso na luva, embalada em par, em envelope marcando mão direita e esquerda, dobrado sobre si, embalagem dupla e que possibilite abertura asséptica. Certificado de Aprovação (CA) para proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. dados de identificação, tipo de esterilização, validade. Registro no MS.	MEDFELL/ SÃO ROQUE	1,24

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 94.516.671/0002-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	263335	KIT	Cateter duplo J, tamanho 6Fr x 28cm, composto de poliuretano a prova de dobras, revestido com camada hidrofílica, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; acompanhado de Fio Guia Hidrofílico. Embalagem individual com invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e registro no MS.	GABISA MEDICAL INTER	160,00

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	250639	UND	Sonda endobronquial, estéril, nº 35 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministerio da saúde.	VITALGOLD	170,00
13	1	250640	UND	Sonda endobronquial, estéril, nº 37 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministerio da saúde.	VITALGOLD	170,00
14	1	250641	UND	Sonda endobronquial, estéril, nº 39 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termo sensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	168,00

LOTUS MEDICAL LTDA. - CNPJ nº. 25.386.146/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	227432	Und	Alça de polipectomia para colonoscopia, autoclavável, abertura 25mm. Registro na ANVISA.	ARGUS/ MOD.A.A.C-2323OV25	545,00
1	2	269640	Und	Manopla Autoclavável recambiável para alça de polipectomia	ARGUS/ MOD. MAI	545,00

MEDI GLOBE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 04.242.860/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	224570	UND	Bocal para endoscopia adulto com abaixador de língua, com cabresto em silicone.	MEDI-GLO-BE/MOD.GAC-01-01-001	28,40
9	1	264576	UND	Dispositivo aplicador de clip cateter, descartável, para endoscópio/colonoscópio.	MEDI-GLO-BE/MOD.GCS-12-26-230	289,99
10	1	264892	UND	Escova de limpeza para canal de trabalho de endoscópio, flexível, dupla escova com cerdas em nylon, comprimento mínimo de 230 cm.	MEDI-GLO-BE/MOD.GAC-02-05-230	19,00

MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 06.167.295/0001-71

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	263334	KIT	Cateter duplo J, tamanho 4,7Fr x 28 cm (podendo variar de 4,5 Fr até 4,8 Fr), composto de poliuretano a prova de dobras, revestido com camada hidrofílica, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; acompanhado de Fio Guia Hidrofílico. Embalagem individual com invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e registro no MS.	MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL	164,00

PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 00.028.682/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	264888	UND	Agulha para esclerose do sistema digestório via endoscópica, descartável. Estéril. Registro na ANVISA.	MICRO TECH	68,00
3	1	264889	UND	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 15 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MICRO-TECH	79,00
4	1	264890	UND	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 25 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MICRO-TECH	79,00
5	1	264891	UND	Alça de polipectomia por colonoscopia, descartável, com 35 mm de abertura. Registro na ANVISA.	MICRO-TECH	79,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178124** e o código CRC **6FAE7CB5**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00028823/2022.20-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 273/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/10/2022 À 18/10/2023

OBJETO: Aquisição de insumos para a realização de Exames Laboratoriais De Análises Clínicas, com Comodato de Equipamentos automatizados incluindo manutenção, calibração, interfaceamento, treinamentos e assistência técnico-científica, para atender ao Laboratório Central de Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Maringá:

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ nº. 01.449.930/0003-51

Lote	Item	Código	Und	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	91421	Und	Teste para detecção qualitativa simultânea de anticorpo contra os vírus da Imunodeficiência humana tipo 1 e 2 e subtipo O (HIV com Antígeno tipo 1, tipo 2 e subtipo O). (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	7,37
1	2	6391	Und	Ferritina com controle e calibrador (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	3,74
1	3	93100	Und	Teste PSA livre (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	6,87
1	4	102182	Und	Teste PSA total (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	6,00
1	5	102181	Und	Teste TSH ultra sensível (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	2,90
1	6	91412	Und	Teste T4 livre (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	3,06
1	7	247272	Und	Teste Vitamina B12 (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	5,42
1	8	247273	Und	Teste ácido fólico (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	5,92
1	9	247274	Und	Teste Vitamina D 25 hidroxi (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	8,02
1	10	91408	Und	Teste rubéola IgM (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	9,78
1	11	91407	Und	Teste rubéola IgG (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	9,10
1	12	102183	Und	Teste anti-HBc total (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	5,42
1	13	251598	Und	Teste progesterona (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,16
1	14	251599	Und	Teste prolactina (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,43
1	15	251600	Und	Teste LH (Hormônio Luteinizante) (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,01
1	16	251601	Und	Teste testosterona (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,47
1	17	251602	Und	Teste CEA (Antigeno Carcinoembrionario) (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,43
1	18	251605	Und	Teste cortisol (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	6,11
1	19	251603	Und	Teste PTH (Hormonio Paratormonio) (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	8,86
1	20	251604	Und	Teste FSH (Hormonio Foliculo Estimulante) (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	3,93
1	21	252143	Und	Estradiol (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	4,12
1	22	91416	Und	Teste anti Hbs (Conforme especificações técnicas)	SIEMENS/ CENTAUR	5,12

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacoes

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178236** e o código CRC **62A7D21B**.

Referência: Processo nº 01.05.00028823/2022.20 SEI nº 2178236

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 282/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.20.00033321/2022.96-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 284/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/10/2022 À 20/10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para eventuais execuções de calçadas, muretas e alambrados, englobando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, pelo período de 12 (doze) meses, no município de Maringá - PR:

G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 36.616.106/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	265950	M²	Demolição de piso em concreto simples, mecanizada com martelete	11,07
1	2	244329	M3	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, incl. carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	70,15
1	3	270889	M	Corte em piso de concreto	0,55
1	4	265951	M²	Raspagem e limpeza mecanizada	0,44
1	5	224501	M3	Carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	28,33
1	6	243901	M3	Aterro compactado mecanicamente com material de empréstimo, incl. transporte	62,12
1	7	265952	M²	Regularização e compactação mecânica do solo	1,02
1	8	265955	M²	Piso em concreto fck=20mpa desempenado, usinado, e=7cm, incl. junta de dilatação, forma e lastro de brita	51,79
1	9	265956	M²	Piso em concreto fck=20mpa desempenado, usinado, e=8cm, armado, com tela soldada nervurada CA-60, fio Ø5,0mm, malha 10x10cm, incl. lona plástica e=150 micra, junta de dilatação, forma e lastro de brita	119,44
1	10	265957	M²	Base em concreto magro para assentamento da placa cimentícia, incl. lastro de brita	29,47
1	11	265958	M²	Piso em placa cimentícia tátil amarelo ou vermelho (30x30cm), incl. argamassa de assentamento	156,71
1	12	265959	M²	Piso em placa cimentícia tátil amarelo ou vermelho (40x40cm), incl. argamassa de assentamento	147,95
1	13	265965	UND	Pintura em piso cimentado - símbolo internacional de acessibilidade, dimensão 30x30cm	10,02
1	14	265960	M	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 20 Mpa, 40cm de base x 30cm altura, moldado "in loco" com extrusora	61,94
1	15	265961	M	Mureta em alvenaria h=40cm, incl. baldrame, pilar e estaca com preenchimento em concreto armado	151,01
1	16	247110	M2	Grama esmeralda, incl. fornecimento e plantio	16,85
1	17	245119	M2	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	2,41

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA. - EPP - CNPJ nº. 00.147.794/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	215280	M	Alambrado com tela de aço galvanizado (malha 7x7cm, fio 12, altura 1,70m), mourão pré-moldado tipo "pescoço de ganso" em concreto armado com comprimento total de 3,20m, sendo 1,80m de altura acima do nível do terreno mais braço inclinado de 40cm e 1m cravado no solo, espaçados a cada 2,5m, arame liso fio 12 (três alturas no trecho inclinado), arame liso fio 12 (três alturas para estruturação) e viga baldrame em concreto armado	196,00
2	2	250081	UND	Portão duas folhas pivotante com perfil em tubo de aço 2", tela de aço galvanizado (malha 7x7cm, fio 12) e colunas em perfil metálico 80x80mm, incl. pintura (3,25x1,80m)	2.313,44
2	3	270890	m²	Retirada de tela de alambrado e pilaretes de concreto, incl. carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	24,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitacoes

4ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178354** e o código CRC **FA2DF938**.

Referência: Processo nº 01.20.00033321/2022.96 SEI nº 2178354

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043151/2022.97-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 397/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/01/2023 À 03/01/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (lâmpadas, luva eletroduto, conjunto ornamental de superluminária em LED, cabo flexível, etc.), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃ EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	99360	UND	ADAPTADOR com flange fixa, 3/4" x 25 mm, longo, soldável, em PVC.	PLASTILIT	8,60
9	1	204945	UND	Luva eletroduto roscável, PVC 1".	PLASTBIG	0,85
11	1	204254	UND	Parafuso cabeça sextavada com rosca soberba ¼"x70mm.	NEW FIX	0,50
14	1	237977	UND	Adaptador para tomada do modelo novo para o modelo velho, do padrão brasileiro, 10 A, macho 2P+T (modelo novo), fêmea 2P (modelo velho).	VOLTEX	4,99
19	1	227590	UND	Arruela 2".	INCA	1,90
21	1	227584	UND	Arruela ¾".	INCA	0,55
22	1	6042	M	Cabo flexível 0,75 mm 750 V Classe 4, atendendo a norma NBR NM 280 e NBR 247-3.	ENERGY	0,74
27	1	100738	M	Cabo PP 3x2,5 mm², 0,6/1 KV, com certificado NBR 280 e NBR 7286, rolo de 100 m.	ENERGY	6,00

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	586	M	Cabo flexível 1,5 mm 750 V classe 4, atendendo a norma NBR 280 e NBR 247-3, rolo de 100 m.	ZATFLEX	0,97

ENGSOLUTION SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 34.623.138/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	124	UND	Lâmpada incandescente, 100 W, 127 V, com filamento reforçado.	AVANT	7,30
4	1	219067	UND	Automático de nível, 30 A, para caixa d'água, superior.	MARGIRIUS	44,00
15	1	219200	UND	Bucha + arruela 1 ½".	CISER	1,05
17	1	227588	UND	Arruela 1 ½".	CISER	1,25
18	1	227586	UND	Arruela 1".	CISER	0,70
20	1	227592	UND	Arruela 3".	CISER	4,50

GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ nº. 27.927.653/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	113284	M	Cabo PP 3x1,5 mm 0,6/1 KV, atendendo a NBR 280 e NBR 7286, rolo de 100 m.	ENERGY/1KV	3,53
29	1	251185	UND	Balizador de alumínio com vidro timoneiro *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	JRC/BALI-ZADOR	92,00

LOIDE L.S. ELÉTRICA LTDA. - CNPJ nº. 43.206.038/0001-28

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	204186	M	Cabo flexível 70 mm 750 V Classe 05, atendendo a norma NBR 280 e NBR 247-3, rolo de 100 m.	FORTE CABOS/FLEX 750V NBR 247-3	41,80
25	1	96033	M	Cabo flexível 50,0 mm² 750 V, com certificado NBR NM 247-3.	FORTE CABOS/FLEX 750V NBR 247-3	28,80
28	1	204187	M	Cabo flexível 95 mm 750 V, atendendo a norma NBR 280 e NBR 247-3, rolo de 100 m.	FORTE CABOS/FLEX 750V NBR 247-3	58,90

REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	247203	UND	Quadro de distribuição em chapa metálica, de sobrepor para no mínimo 34 disjuntores DIN e 24 UL, com KIT de barramento para 100 A, (fase/neutro/terra).	ELLUX	457,98
7	1	113286	UND	Luva de emenda isolada, a compressão, para conectar fio de 1,5 a 2,5 mm.	DECORLUX	0,30
8	1	211117	UND	Luva eletroduto roscável PVC ½".	CONEX	0,55
10	1	204946	UND	Luva eletroduto roscável PVC 1 ¼".	CONEX	1,00
16	1	227572	UND	Armação secundaria tipo Rex de 1 pesado.	ALMEIDA	14,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175876** e o código CRC **3D436CB2**.

Referência: Processo nº 01.05.00043151/2022.97 SEI nº 2175876

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00065753/2022.70-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 411/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/01/2023 À 05/01/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Compras e Logística - SELOG:

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 34.412.925/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	94493	UND	Broca alta rotação carbide Nº 199Z (haste longa) de 28 mm, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de procedência, Nº do lote e Registro na Anvisa.	D PERFECT	11,59
1	4	98227	UND	Broca carbide alta rotação nº 703, cirúrgica, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável, embaladas em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	7,20
1	5	89641	UND	Broca carbide baixa rotação nº 02, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	4,72
1	6	4705	UND	Broca carbide baixa rotação esférica nº 04, liga de tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	4,74
1	7	3374	UND	Broca carbide baixa rotação esférica Nº 06, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	4,72
1	8	3375	UND	Broca carbide baixa rotação esférica Nº 08, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção antiferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável. Embaladas individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	D PERFECT	4,74

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 08.849.206/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	3356	UND	Resina fotopolimerizável, cor A3, universal, radiopaca e microhibrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CHARISMA CLASSIC - KULZER	33,45
1	26	90303	UND	Resina fotopolimerizável, cor C2, universal, radiopaca e microhibrida a base de microglass com alta capacidade de mimetização, elevada capacidade de polimento e durabilidade. Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Constituídos a base de BIS-GMA, composta de bário alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas com tamanho médio das partículas 0,7 micrômetros. Embalagem com 4g, constando dados de procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	CHARISMA CLASSIC - KULZER	34,22

ODONTOSUL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.971.211/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	3331	PCT	Aspirador de saliva plástico em PVC macio, atóxico com fio metálico interno, ponta fixa ao tubo, tamanho mínimo 13 cm de comprimento e diâmetro de 0,65 cm. Embalagem com 40 unidades constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	WA	8,50
1	10	98148	UND	Carbono em filme para articulação das superfícies oclusais e proximais, espessura ultra fina, película de Polietileno, película hidrofóbica, dupla cor. Bloco com 12 folhas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	BAUSCH	4,90
1	29	3368	UND	Verniz cavitário, frasco com 15ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, nº do lote e Registro na Anvisa.	AAF DO BRASIL	9,89

PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES S./A.
CNPJ nº. 03.022.656/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	247226	UND	Óleo mineral lubrificante para caneta de baixa e alta rotação, de baixa viscosidade para lubrificar, limpar e proteger peças de mãos odontológicas, spray, com bico aplicador acoplado, isento de Clorofluorcarbono (CFC), frasco com 200 ml. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	PROFILATI-CA PROFI-SEPT LUB SPRAY	15,10

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ nº. 28.820.255/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92986	KIT	Abridor de boca de borracha, autoclavável. kit com 02 unidades, 01 adulto e 01 infantil. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, Número do lote e deverá ter registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	IMPLA - IAB PG	6,33
1	11	89643	UND	Escova de aço para limpeza de broca. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote, fabricação/ validade e Registro na Anvisa.	IMPLA	3,36
1	12	102667	UND	Espátula dupla Nº 50, cabo oitavado, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante e numeração do instrumento gravada no instrumental. Embalagem unitária, contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - IESP 50	9,51
1	13	93053	UND	Fixador radiográfico odontológico para processamento manual - composição 80-85% de água, 5-10% Tiossulfato de Amônio, 5-10% Tiocianato de amônio. Apresentação frasco transparente com no mínimo de 475 ml. Embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	10,00
1	14	102678	KIT	Ionômero de vidro FOTOPOLIMERIZÁVEL para restauração Cor A3, radiopaco, com alta liberação de flúor, reforçado com resina, livre de BPA. Kit contendo no mínimo 15 gramas de pó e 8 gramas de líquido equivalendo a 7,2ml, mais acessórios. Na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	SDI - RIVA LIGHT CURE	119,51
1	15	98239	KIT	Lima manual em aço inoxidável série única Nº 08 de 21 mm, K-File, DIN 1.4310, eletro-polida, pertencente à classificação AISI 302 (com 17% de Cromo e 8% de Níquel aproximadamente) fabricada de hastes de secção quadrangular que, quando retorcidas, apresentam espirais de passo curto, formando um ângulo entre as lâminas e o longo eixo do instrumento de 45 graus. Seriação ISO da Nº 08, colorinox, autoclavável, cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, fosco não polido com ranhuras/linhas paralelas entre si na posição perpendicular ao longo eixo, com diâmetro de 3 mm na extremidade superior e na porção inferior. No estrangulamento do cabo tem que ter 2 mm de diâmetro. Embalagem com 6 limas no comprimento de 21mm, com stops de silicone, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, Nº do lote e Registro na Anvisa.	MAILLEFER/DENTSPLY	41,71
1	16	3409	UND	Matriz de metal embalagem rígida 0,05x5mm, rolo com 50 cm, embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - IM05	1,15
1	17	3410	UND	Matriz de metal embalagem rígida 0,05x7mm, rolo com 50 cm, embalagem constando procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - IM07	1,32
1	22	3392	UND	Ponta diamantada alta rotação chama arredondada nº 3168F. A broca deverá apresentar nº do lote na haste. Embalada individualmente contendo, dados de procedência, data de fabricação, validade e Registro na Anvisa.	3R/MICRODONT - CHAMPION	2,17
1	23	98268	CAIXA	Ponta papel absorvente série única Nº 30, caixa com 120 pontas. Embalagem contendo dados de procedência, Nº do lote, data de fabricação e validade e Registro na Anvisa.	IMPLA - 30 ICPP	27,61
1	24	93074	UND	Porta matriz Ivory, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. As peças deverão ter clara identificação da marca do fabricante do instrumento gravada no instrumental. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade, Nº lote e Registro no Ministério da Saúde.	IMPLA - IPOM IVO	19,97
1	27	3361	UND	Revelador radiográfico. Composição de 85-90% de água, 5-10% metabissulfito de sódio, 2% hidroquinona, apresentação frasco transparente com no mínimo de 475mL. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de validade, nº do lote e Registro na Anvisa.	IMPLA	10,02
1	28	98277	UND	Taça de borracha para profilaxia de uso odontológico em contra ângulo. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº do lote e número do registro no Ministério da Saúde.	3R/MICRODONT	1,22

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175921** e o código CRC **75B33441**.

Referência: Processo nº 01.05.00065753/2022.70 SEI nº 2175921

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063414/2022.76-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 398/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 13/01/2023 À 12/01/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para manutenção das Academias da Terceira Idade, Academias da Primeira Idade, dos campos de futebol e quadras municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SESP, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

A. C. VOLPATO TINTAS EIRELI – ME - CNPJ nº. 25.269.768/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	201218	Unid	Solvente thinner normal, embalagem com no mínimo 5 litros.	KRAFIT	64,39

ANDALUZ COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – ME - CNPJ nº. 28.686.383/0001-12

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	219568	Lata	Massa plástica cinza 400 g.	CARPLAST	13,00
1	12	260364	Unid	Fita Crepe 48 X 50 para pintura.	EUROCEL	9,00
1	15	252287	Unid	Convertedor de ferrugem 1 litro.	MOCOCA	24,50
1	17	1213	Unid	Água Raz, embalagem contendo no mínimo 900 ml.	BLASCOLOR	14,50

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 40.044.357/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	6129	Unid	Pincel 3 polegadas.	ROMA-302007	7,00

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	104952	Unid	Caçamba para pintura - em plástico, capacidade para 11 litros, com cabo e gancho para fixação, dupla área de rolagem, com bico escorredor de tinta.	COMPEL	22,40
1	2	3574	Unid	Rolo para pintura de espuma 5 cm	COMPEL	2,30
1	3	100547	Unid	Rolo para pintura, com 15 cm, em espuma, com cabo.	COMPEL	4,20
1	4	3576	Unid	Rolo para pintura de lã de carneiro 23 cm.	COMPEL	10,00
1	5	217067	Unid	Cabo anatômico para rolo de pintura - 23 cm - tipo gaiola.	ROMA	8,50
1	6	90142	Unid	Pincel 1 polegada.	CONDOR	2,35
1	7	100061	Unid	Pincel de 1/2".	CONDOR	1,60
1	9	6456	Unid	Espátula para massa plástica.	COMPEL	1,80
1	10	200987	Unid	Espátula para pintura número 10.	MAX	6,00
1	13	94207	Unid	Lixa ferro Nº 150.	TATU	2,19
1	14	94815	Unid	Lixa d'água Nº 360.	TATU	1,16
1	16	89788	Unid	Desengripante spray.	LUB FAST	7,00
1	19	247732	Unid	PU - Selante Impermeável, a base de Poliuretano, 380 gramas.	UNIPEGA	18,00
1	20	240151	Unid	Adesivo vedante especial veda calha 280 g. Alumínio.	TEKBOND	18,10
1	21	236705	Unid	Aplicador de silicone, para tubo de 280 g, profissional.	FERTAK	20,00
1	23	220236	Lata	Tinta Latex Fosca - Branco Neve - 18 litros.	NOBRE	108,00

POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME
CNPJ nº. 46.367.384/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	3569	Unid	Impermeabilizante a base de água.	FELIX	94,95
1	24	97606	Gl	Tinta esmalte sintético, cor branca, em embalagem com no mínimo 3,6 litros.	FELIX	74,82

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175502** e o código CRC **8D30869A**.

Referência: Processo nº 01.05.00076055/2022.15 SEI nº 2175502

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057817/2022.69-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 402/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/01/2023 À 16/01/2024

OBJETO: Aquisição de DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES e FÓRMULAS INFANTIS, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá para a Demanda do Ano de 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ nº. 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	266858	Grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	PREGOMIN PEPTI/ DANONE	0,1900
15	1	266857	Grama	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças entre 0 a 36 meses, com alergia alimentar severa à proteína do leite de vaca, à soja e múltiplos alimentos; distúrbios absortivos; síndrome do intestino curto. Fonte de gorduras: Óleos vegetais, TCM, LCPufas (DHA/ ARA). Fonte de proteínas: 100% de aminoácidos livres. Fonte de carboidratos: xarope de glicose e ou/ maltodextrina. Pode conter amido de batata aproximadamente 10%. Isenta de lactose, soja e óleo de soja. Deverá estar acondicionado em lata lacrada de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas.	NEOCATE LCP/ DANONE	0,2800
19	1	266859	Grama	Fórmula infantil semi- elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	APTAMIL PEPTI/ DANONE	0,2100
20	1	249018	Litro	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	DIANUTRI/ NUTRIMED	24,8600
22	1	266855	Und.	Suplemento alimentar, para uso oral ou enteral, composto por emulsão lipídica, hipercalórico (3 a 5 kcal/ ml), no mínimo 90%de lipídeos (fonte 100% vegetal contendo TCM e/ ou TCL), isento de lactose e glúten. Indicado para recuperação do estado nutricional, para pacientes que necessitem de aporte calórico elevado e / ou tolerem pouco volume; em até 200ml a unidade e posteriormente em caixa lacrada.	CALOGEN/ DANONE	18,7000

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ nº. 26.325.797/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	265374	Und.	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante, acondicionado em embalagens de 200 a 300g.	EREMIX/ MODULO F	28,0000
21	1	265374	Und.	Módulo de fibra 100% solúvel; Suplemento alimentar 100% de fibra solúvel indicado tanto para Diarreia quanto para constipação, que não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Possui 60% Goma guar e 40% Inulina, garantindo como regulador intestinal. Ingredientes: Goma Guar Parcialmente Hidrolisada e Inulina. Não contém Glúten e sacarose. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Acondicionado em embalagens de 200 a 300 g.	EREMIX/ MODULO F	28,0000

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ nº. 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	112178	Grama	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja: Produto para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja, enriquecida com L-metionina e com vitaminas e minerais. A fonte de carboidratos deverá ser 100 % maltodextrina. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE/ NAN SOJA 800G	0,0686
17	1	271013	Und.	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos de idade) com adição de probióticos (a partir de 0,4g/100mL) e ácido docosa- hexaenóico (DHA) isento de sacarose e aromatizantes.	NESTLE/ NANLAC COMFOR 1 A 3 800G	37,0000
18	1	219260	Grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE/ NAN COMFOR 2	0,0392

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S./A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	265342	Grama	Fórmula extensamente hidrolisada à base de proteína de arroz, isenta de sacarose, lactose e Glúten. Com ingredientes Maltodextrina (78%) proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho (22%), óleos vegetais, Complexo de vitaminas, nucleotídeos, Hipoalergênica. Indicado para bebês na primeira infância. Acondicionado em embalagem atóxica de 400 g	BIOLAB/ NOVAMILRICE	0,4200
5	1	112178	Grama	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja: Produto para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja, enriquecida com L-metionina e com vitaminas e minerais. A fonte de carboidratos deverá ser 100 % maltodextrina. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE/ NAN SOJA	0,0553

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	271013	Und.	Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância (1 a 3 anos de idade) com adição de probióticos (a partir de 0,4g/100mL) e ácido docosa-hexaenóico (DHA) isento de sacarose e aromatizantes.	NESTLE/ NANLAC COMFOR 1+ 800G	23,2500
7	1	219260	Grama	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 50:50 ou 60:40 ou 65:35 ou 30:70 isenta de sacarose, enriquecida com LC-Pufas e prebióticos. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NESTLE/ NAN COMFOR 2	0,0291

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ nº. 01.107.391/0012-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266852	Litro	Fórmula enteral, líquida pronta para uso, hipercalórica (1,5Kcal/ml) hiperproteica acima de 17% total do VET (fontes proteicas: Proteína do soro do leite e ou caseinato de cálcio e sódio e ou proteína isolada de soja e ou proteína de ervilha), 45 a 60% de carboidratos (100% maltodextrina); 25 a 35% de lipídeos (fontes: 100% óleos vegetais podendo conter TCM) mínimo de 15g/l de fibras, com fibras solúvel e insolúvel; sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolalidade entre 300 a 500 mOsm/kg de água, em embalagem de 1000 ml. Sistema aberto.	DANONE/ CASTRO	28,4200
3	1	266858	Grama	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 36 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi-elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido, com adição de TCM, isento de lactose, sacarose e glúten. Deverá estar acondicionada em latas de 400g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE/ POÇOS DE CALDAS	0,1900
4	1	266857	Grama	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças entre 0 a 36 meses, com alergia alimentar severa à proteína do leite de vaca, à soja e múltiplos alimentos; distúrbios absortivos; síndrome do intestino curto. Fonte de gorduras: Óleos vegetais, TCM, LCPufas (DHA/ ARA). Fonte de proteínas: 100% de aminoácidos livres. Fonte de carboidratos: xarope de glicose e ou/ maltodextrina. Pode conter amido de batata aproximadamente 10%. Isenta de lactose, soja e óleo de soja. Deverá estar acondicionado em lata lacrada de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas.	SUPPORT/ SHS INTER-NATIONAL	0,1705
8	1	266859	Grama	Fórmula infantil semi- elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 36 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400 g a 800 g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	DANONE/ DANONE LTDA	0,2100
9	1	249018	Llitro	Fórmula líquida especializada para controle glicêmico, para pacientes com diabetes, normoprotéica, normocalórica, com 15 a 18% de proteínas, 30 a 45% de carboidratos e 37 a 55% de lipídeos, 14 a 25 g/l de fibras alimentares, embalagem atóxica de 1000 ml e posteriormente em caixas lacradas.	NUTRIMED/ CASTRO	21,2500
11	1	266855	Und.	Suplemento alimentar, para uso oral ou enteral, composto por emulsão lipídica, hipercalórico (3 a 5 kcal/ ml), no mínimo 90%de lipídeos (fonte 100% vegetal contendo TCM e/ ou TCL), isento de lactose e glúten. Indicado para recuperação do estado nutricional, para pacientes que necessitem de aporte calórico elevado e / ou tolerem pouco volume; em até 200ml a unidade e posteriormente em caixa lacrada.	DANONE/ NUTRICIA	16,8200

UMANA LTDA. - CNPJ nº. 28.715.296/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	265342	Grama	Fórmula extensamente hidrolisada à base de proteína de arroz, isenta de sacarose, lactose e Glúten. Com ingredientes Maltodextrina (78%) proteína hidrolisada de arroz*, amido de milho (22%), óleos vegetais, Complexo de vitaminas, nucleotídeos, Hipoalergênica. Indicado para bebês na primeira infância. Acondicionado em embalagem atóxica de 400 g	BIOLAB/NOVA-MIL RICE	0,4300

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175996** e o código CRC **47F55B8F**.

Referência: Processo nº 01.05.00057817/2022.69 SEI nº 2175996

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00053622/2022.38-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 403/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/01/2023 À 17/01/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (Gancho de Gillies, Gancho Fomon, Espéculos Nasais, Pinças, Curetas, Afastadores, etc.), por solicitação da Secretaria de Saúde de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ nº. 43.330.458/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	245536	UND	Gancho de Gillies delicado agudo, confeccionado em aço Inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	6B INVENT GERMANY PM 064067002	45,58
1	18	245517	UND	Cinzel reto, 3 mm, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.102.00	92,40
1	19	245518	UND	Cinzel reto, 4 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.104.00	92,40
1	20	245519	UND	Cinzel reto, 5 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.105.00	92,40
1	21	245520	UND	Cinzel reto, 7 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.108.00	92,40
1	22	245521	UND	Cinzel reto, 8 mm, com guia, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.10.110.00	92,40
1	26	245526	UND	Descolador aspirador nasal com mandril, 18 cm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 30.23.131.00	115,50
1	27	245527	UND	Descolador Cottle Red (Cabeça de Cobra), em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD 40.13.113.00	92,40
1	28	245528	UND	Especímetro Castroviejo, tipo Compasso, 0/20 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	6B INVENT GERMANY 6b-18-011	166,94
1	29	245529	UND	Faca de Ballanger baioneta para Septoplastia, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	6B INVENT GERMANY 6b-02M-179	142,45

STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 38.405.762/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	245537	UND	Gancho Fomon de chapa com bolas (2 garras) 8 mm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN-GANCHO FOMON DUPLO 16CM 2 DENTES AGUDOS	56,00
1	5	95841	UND	Espéculo nasal Hartmann n° 3, em aço inoxidável.	6B - 6b-08M-108C	107,00
1	6	105799	UND	Pinça Professor Medina 24 cm de comprimento, com ponta esférica com 3 mm de diâmetro, com forma curva, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Para biópsia de colo uterino. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de, no mínimo, 10 (dez) anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras, com sigla da instituição a ser definida posteriormente. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN	260,00
1	7	105797	UND	Cureta Novak, 23 cm, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Deve obedecer as normas DIN-MEDIZIN-1 e NBR 7153-1. Deve apresentar o certificado do fornecedor do aço para o fabricante. Garantia de, no mínimo, 10 (dez) anos, devendo o código de garantia e o nome ou logomarca do fabricante ser identificado na embalagem do produto e permanentemente na peça. Impressão eletroquímica em cada peça, sem criação de ranhuras, com sigla da instituição a ser definida posteriormente, embalagem unitária com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN	70,00
1	8	105800	UND	Pinça Professora Medina, curva, 24 cm, com ponta esférica com 4 mm de diâmetro, em aço inoxidável.	GOLGRAN	270,00
1	10	106120	UND	Cureta Wallich n° 02 – 32 cm, em aço inoxidável e de fácil manuseio.	GOLGRAN	140,00
1	11	106387	UND	Estilete biolivar, 2 mm diam - 15 cm, em aço inoxidável.	GOLGRAN	16,00
1	12	245503	UND	Abridor de Boca MC Ivor com três lâminas medindo (23 x 90 mm, 21 x 78 mm, 19 x 70 mm), com proteção de silicone no arco do abridor de boca, e o espaço do encaixe das lâminas com o arco do abridor deve ser de no máximo 10 mm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	650,00
1	13	245504	UND	Afastador AUFRICHT (dedal) para nariz, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	GOLGRAN	85,00
1	14	245510	UND	Aspirador de mastóide com mandril em,18 cm, aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	AD	100,00
1	15	245514	UND	Cinzel curvo, com guia lado direito, 2 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	ORION/OR-115251	104,80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	245515	UND	Cinzel curvo, com guia lado esquerdo, 2 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	ORION/OR-116273	115,00
1	17	245516	UND	Cinzel reto, 12 mm, com guia, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	113,00
1	23	245522	UND	Cinzel reto, com 2 guias, 10 mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	109,90
1	24	245523	UND	Cinzel reto,14mm, em aço inoxidável AISI-420. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	92,00
1	25	245525	UND	Cureta para remoção de cerúmen, reta, com ponta vazada, em aço inoxidável AISI-304. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde.	AD	45,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176062** e o código CRC **A7F68952**.

Referência: Processo nº 01.05.00053622/2022.38 SEI nº 2176062

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00077961/2022.60-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 449/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/01/2023 À 23/01/2024

OBJETO: Aquisição de Açúcar Cristal (pacote contendo 5 kg), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	200767	PACOTE	Açúcar cristal, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Acondicionado em pacote de 5 kg.	DOURO	18,24
2	1	200767	PACOTE	Açúcar cristal, deve ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Deverá conter no mínimo 99,3% de sacarose. Acondicionado em pacote de 5 kg.	DOURO	18,24

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176115** e o código CRC **B1586059**.

Referência: Processo nº 01.05.00077961/2022.60 SEI nº 2176115

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063690/2022.93-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 447/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/01/2023 À 23/01/2024

OBJETO: Aquisição de ferragens (barras e chapas de ferro e aço), por solicitação de Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DIPAR FERRAGENS – EIRELI - CNPJ nº. 16.868.674/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	106423	kg	Chapa dobrada de ferro 1/8" a 3/8". Os formatos das dobras utilizadas deverão ser em "U" – cantoneira – Z – 45º – 20º.	ARCELOR-MITTAL	13,12
18	1	239945	Barra	Tubo de aço 90 mm para cardan com 6 metros / parede de 5 mm	ARCELOR-MITTAL	858,30
19	1	112310	Unid.	Chapa de aço 1010/ 1020 n° 18 retangular 500 mm x 200 mm, fina fria, cortada, perfurada a laser, cantos arredondados, com tratamento anti-ferruginoso a base de cromatode zinco, decapada, fosfatizada, com aplicação de pintura eletrostática a pó a base de poliéster, na cor preto fosco em ambas face	ARCELOR-MITTAL	59,40

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ nº. 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	106423	kg	Chapa dobrada de ferro 1/8" a 3/8". Os formatos das dobras utilizadas deverão ser em "U" – cantoneira – Z – 45º – 20º.	M F CHAPAS	19,00
5	1	239858	Unid.	Barra Roscada - rosca grossa 1/4"- 1 metro. - aço 1020	FERRAR	16,10
8	1	250262	Barra	Barra de aço 1020 redonda trefilada 7/16" 12mm com no mínimo 6m de comprimento.	FERRAR	89,00
12	1	239866	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 1/2".	FERRAR	108,70
13	1	239868	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 3/4"	FERRAR	196,70
14	1	239867	Barra	Barra de aço sextavada 1020 de 5/8"	FERRAR	114,00
16	1	239835	Barra	Barra de latão maciço redondo 1/2" com no mínimo 3 m de comprimento.	FERRAR	233,40
17	1	239836	Barra	Barra de latão maciço redondo 3/4" com no mínimo 3 m de comprimento.	FERRAR	391,20

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176167** e o código CRC **AF463971**.

Referência: Processo nº 01.05.00063690/2022.93 SEI nº 2176167

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00063591/2022.50-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 505/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/01/2023 À 29/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado e prestação dos serviços, incluindo os materiais necessários à sua instalação, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

LONDRICLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 36.683.103/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	271444	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 btus, Ciclo frio, Cassete com gás Refrigerado R410A incluso. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	SPLIT CASSETE 4 VIAS ELGIN 48.000 BTUS SÓ FRIO 220V TRIFÁSICO	8.114,71
1	2	246426	UND	Prestação de serviço - Instalação de aparelho de ar condicionado de 48.000 btu's - (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		4.167,95
1	3	260438	UND	Prestação de Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado. - 48.000 btu's (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		4.982,95
2	1	264587	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 btus, ciclo frio, cassete com gás refrigerado R410A incluso. (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	SPLIT CASSETE ELGIN PLUS 18000 BTU/H QUENTE/FRIO 220V	6.240,00
2	2	962	UND	Prestação de serviços - Instalação de Aparelho de Ar Condicionado. - 18.000 btu's (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).		3.459,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176218** e o código CRC **19B33BEF**.

Referência: Processo nº 01.05.00063591/2022.50 SEI nº 2176218

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00079085/2022.73-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 506/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 31/03/2023 À 30/03/2024

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis (macarrões, chimichurri, gelatinas, geleia de morango, leite de coco, geleia de morango, maionese, manjericão, massa para lasanha, mel de abelhas, milho branco para canjica, milho de pipoca, milho verde em lata, refrigerantes, suco de laranja integral, leite condensado, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo nº 01.05.00079085/2022.73, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá-PR, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME - CNPJ nº. 24.582.776/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	202726	und	Gelatina. Produto à base de gelatina, açúcar e agente, sabor uva, embalagem atóxica de 1 kg.	NUTRINGÁ	11,26
15	1	226412	und	Massa para lasanha pré-cozida, embalagem de 500 gramas.	LIANE	6,70
23	1	239367	und	Mostarda, embalagem com, no mínimo, 190 gramas.	DLANCHE	2,50
24	1	226545	und	Óleo 100% de milho, tipo refinado, envazado em embalagem de 900 ml e acondicionadas em caixas contendo 20 unidades.	SINHA	14,90
27	1	203765	und	Refrigerante sabor guaraná, em embalagem plástica com 2 litros, acondicionadas em fardos com 06 unidades.	BEFRICOL	4,68

CLEITON JESUS BELOTTI JUNIOR – ME - CNPJ nº. 29.908.482/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	104382	fco	Mel puro de abelhas, embalagem de 500 gramas, registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com selo SIF.	SODMEL	14,30

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	101707	und	Molho inglês, embalagem com, no mínimo, 900 ml.	DUSUL	4,19

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 47.515.013/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	206116	pcte	Manjericão, embalagem com, no mínimo, 10 gramas.	D'MILLE	0,58
17	1	201065	und	Milho branco para canjica, pacote com 500 gramas.	D'MILLE	3,55
21	1	206456	fco	Molho de soja tipo shoyo, frasco de 500 ml.	DUSUL	3,99

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA. , - CNPJ nº. 45.693.344/0001-61

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265054	embal	Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	FLORIANI	2,95
2	1	265054	embal	Macarrão parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gramas, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	FLORIANI	2,95
5	1	273418	caixa	Gelatina sabores diversos. Caixa ou sachê contendo, no mínimo, 20 gramas.	CELLI	0,82
7	1	206520	embal	Leite de coco, embalagem com, no mínimo, 200 ml.	INGA COCO	1,59
8	1	262560	pcte	Macarrão argolinha. O produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com características organolépticas próprias do produto e corte de até 1 mm. Deverá estar acondicionado em pacote de, no mínimo, 500 gramas.	FLORIANI	3,10
9	1	232222	pcte	Macarrão de sêmola, tipo parafuso, pacote com 500 gramas. Este produto deverá conter sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Não deverá conter ovos.	GALO	2,70
10	1	205976	pcte	Macarrão espaguete com ovos. Embalagem de 500 gramas.	JOIA	2,70
11	1	203801	pcte	Macarrão parafuso à base de farinha de trigo, água e ovos: contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto. Embalagem de 1 kg, acondicionado em fardos de até 20 kg.	FLORIANI	6,20
12	1	209810	pcte	Macarrão tipo penne, embalagem com 500 gramas.	JOIA	2,95
13	1	205978	und	Maionese, embalagem com, no mínimo, 500 gramas. O produto deverá conter, no mínimo, água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, corante natural. Não conter glúten.	SUAVIT	3,58
18	1	200688	pcte	Milho de pipoca, pacote 500 gramas.	CATEMAR	2,65
30	1	201016	caixa	Leite condensado, embalagem com, no mínimo, 395 gramas.	TRIANGULO	5,20

SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 43.291.631/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	266876	pcte	Chimichurri. Ingredientes: salsinha, pimenta calabresa, páprica, cebola, cominho, orégano, manjericão e alho. Não contém glúten. Embalagem de, no máximo, 100 gramas.	SMA	2,60
19	1	269171	lata	Milho verde conservado em salmoura, contendo grãos sadios e não danificados por insetos ou fungos; em latas com peso drenado de 170 gramas cada, acondicionadas em caixas com até 24 latas.	BONARE	3,07
25	1	251653	pcte	Orégano desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde pardacenta, sem presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, bolores e leveduras após o empacotamento. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 50 gramas.	SMA	1,04
26	1	201099	und	Orégano, embalagem com, no mínimo, 250 gramas.	SMA	4,00

UELITON SÍLVIO FERREIRA – ME - CNPJ nº. 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	220273	embal	Geleia sabores diversos (morango ou uva ou laranja ou amora ou goiaba). Embalagem com, no mínimo, 230 gramas.	XONDON	3,89
29	1	265052	kg	Farinha isenta de glúten, indicada para o preparo de pães e bolos. A farinha poderá ser composta por uma mistura de farinhas isenta de glúten, leite e ovos. Embalagem mínima de 500 gramas.	URBANO TIO JOAO	9,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/07/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174790** e o código CRC **6FA786C8**.

Referência: Processo nº 01.05.00079085/2022.73 SEI nº 2174790

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00043002/2022.46-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/04/2023 À 04/04/2024

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos (luminária, poste em aço, relê, projetor em LED, etc.), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS – ME - CNPJ nº. 33.584.641/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	237413	UND	Lâmpada vapor de sódio, 100Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.700 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T100W	15,53
4	1	237414	UND	Lâmpada vapor de sódio, 150Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T150W	16,80
5	1	237415	UND	Lâmpada vapor de sódio 250Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T250W	18,46
11	1	237413	UND	Lâmpada vapor de sódio, 100Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.700 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T100W	15,53
12	1	237414	UND	Lâmpada vapor de sódio, 150Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T150W	16,80
13	1	237415	UND	Lâmpada vapor de sódio 250Wx220V, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000h. e filamento interno tipo Tubo de Nióbio, conforme anexo documento 1 (imagem).	SANIGHT/SL-T250W	18,46

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	237417	UND	Parafuso cabeça sextavada com rosca soberba 5/16¨x 70 mm	NEW FIX	0,80

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.227.550/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	238341	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; com tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/ arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 250W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso a lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	EMPALUX MIRAGE	327,80
19	1	5678	UND	Pino de porcelana trifásico de 30 amperes	DECORLUX	9,65

DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.070.491/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	238341	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; com tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas /arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 250W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso a lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	REPUME	326,90

DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.910.893/0001-88

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	100036	UND	Fita isolante PVC com largura mínima de 18mm e comprimento mínimo de 20m, Classe C, classe de tensão 750V, classe de temperatura 90ºC.	PRYSMIAN	7,80

ELETROSARDANHA MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 36.999.018/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	269747	CJT	Conjunto ornamental de base, poste e luminária em led de 80watts dimerizável. Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital.	PROJELUZ	2.250,00
16	1	269747	CJT	Conjunto ornamental de base, poste e luminária em led de 80watts dimerizável. Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital.	PROJELUZ	2.250,00

FLUXXO LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.
CNPJ nº. 42.003.646/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	247825	UND	Projetor em LED com potência mínima de 200W, bivolt ou 220V, com no mínimo 20.000 lm; vida útil mínima de 50.000 hrs; temperatura de cor entre 4.000 a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP 65, com vidro plano temperado com grau de proteção contra impactos de no mínimo IK 07, IRC igual ou superior a 70, fator de potência igual ou superior a 0,90 – Facho simétrico aberto, suporte rotativo 180°.	PERFECTLED/SMD 200W	444,00
15	1	247825	UND	Projetor em LED com potência mínima de 200W, bivolt ou 220V, com no mínimo 20.000 lm; vida útil mínima de 50.000 hrs; temperatura de cor entre 4.000 a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP 65, com vidro plano temperado com grau de proteção contra impactos de no mínimo IK 07, IRC igual ou superior a 70, fator de potência igual ou superior a 0,90 – Facho simétrico aberto, suporte rotativo 180°.	PERFECTLED/SMD 200W	444,00

IPELUX TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 10.428.739/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	227222	UND	Relé fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220 V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior e selados, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000 W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Principio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito.	TAKT GTN/F10	15,56
14	1	227222	UND	Relé fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada, 220V, para controle de ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contato em latão estanhado fixados na parte inferior e selados, com célula fotoelétrica tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000W (carga resistiva) e 1800 VA (carga indutiva), tipo NF (aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo IP-54, frequência 50/60 Hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Principio de funcionamento: Sistema magnético/eletromecânico onde uma bobina submetida a uma corrente elétrica cria um campo magnético que exerce uma força sobre uma peça constituída de material ferromagnético fechando ou abrindo o circuito.	TAKT GTN/F10	15,56

PROMETAL CURITIBA LTDA. - CNPJ nº. 44.498.589/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	241552	UND	Poste em aço com conformação trono cônica e secção circular, altura de 9,5 m, com braço para fixação de luminária, banners, placas, flâmulas etc. Galvanizado a fogo, com sistema de fixação com flange por meio de chumbadores. Trata-se de material de reposição devendo ser igual e ter as mesmas característica do modelo Haráldico da marca Conipost.	PROPRIA	3.374,00
10	1	241552	UND	Poste em aço com conformação trono cônica e secção circular, altura de 9,5 m, com braço para fixação de luminária, banners, placas, flâmulas etc. Galvanizado a fogo, com sistema de fixação com flange por meio de chumbadores. Trata-se de material de reposição devendo ser igual e ter as mesmas característica do modelo Haráldico da marca Conipost.	PROPRIA	3.374,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175547** e o código CRC **AC448781**.

Referência: Processo nº 01.05.00043002/2022.46 SEI nº 2175547

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00071428/2022.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 455/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/04/2023 À 05/04/2024

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das unidades dos Centros Esportivos e Complexo Vila Olímpica, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

A G S COMERCIAL EIRELI- ME - CNPJ nº. 24.435.379/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	249250	Unid.	Colchonete para ginástica, revestido em courvin, densidade 28, em espuma de poliuretano de, no mínimo, 5 cm de altura, ideal para ginástica, fitness e yoga, feito em bagum ou courvin (alta durabilidade), costuras do beiral com linha de alta resistência, fácil higienização – impermeável, resistente a longos períodos de exercícios. Medidas mínimas: 100 cm x 60 cm x 5 cm.	RG COLCHOES/ROUXINOL D28	36,00

A.P. RAMALHO ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ nº. 39.727.795/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	216180	Unid.	Barreira para atletismo: com 03 (três) alturas (15, 25 e 30 cm). Material: PVC.	PISTA E CAMPO	52,10
1	13	216152	Unid.	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone com, no mínimo, 15 cm de largura e, no mínimo, 120 cm de comprimento, com resistência uniforme leve. Lavável. Embalagem individual.	LIVEUP	19,90

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	245380	Unid.	Colete de tórax - luta: Protetor de tórax fabricado com material sintético de alta resistência, com fechamento em cordas e ombreiras, com alças e costuras reforçadas. Modelo dupla face: vermelho e azul.	FHERAS	90,00
1	11	242523	Unid.	Escada de Agilidade: Medidas: Largura: 45 cm; comprimento degrau: 50 cm. Comprimento total: 5 m. Fita: 40 mm na cor preta (laterais) e 35 mm fita amarela (degraus). Acabamento com ilhós nas pontas para fixação. Utilizado para trabalhos de agilidade, coordenação motora e trabalho funcional.	PISTA E CAMPO	52,25
1	18	268052	Unid.	Bola OverBall 25 a 26 cm. Composta em PVC. Peso mínimo suportado: 100 kg. Acompanha canudo para encher.	VOLLO	19,00

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	245386	Unid.	Barreira de atletismo de aço: para treinamento e iniciação. Estrutura de aço galvanizado, barrote superior de plástico resistente e contrapeso na parte inferior. Ajuste de 05 (cinco) alturas oficiais, conforme regras da IAAF-WORLD ATHLETICS. Pintura a pó, mais resistente à corrosão.	DUNK	340,00

MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ nº. 47.484.691/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	216155	Unid.	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico, confeccionada de látex ou silicone com, no mínimo, 15 cm de largura e, no mínimo, 120 cm de comprimento, com resistência uniforme forte. Lavável. Embalagem individual.	CONVOY	19,59

PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ nº. 34.386.298/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	266196	Kit	KIT MINI FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR (LEVE, MÉDIO E FORTE). LEVE, fabricado em látex natural, com as dimensões 600 x 50 x 0,9 mm. Aceitando variações de 10 %. MÉDIA, fabricado em látex natural, com as dimensões aproximadas 600 x 50 x 1,1 mm. Aceitando variações de 10 %. FORTE, fabricado em látex natural, com as dimensões aproximadas 600 x 50 x 1,3 mm. Aceitando variações de 10 %.	SS ESPORTES	34,47
1	17	204264	Par	Luva boxe, profissional: Luvas fabricadas em 100% PU (poliuretano), com pulseira rígida de gancho, envolvendo o punho, com sistema de fechamento elástico, fornecendo um ajuste seguro e antiderrapante. A espuma interna é pré-moldada e de alta compressão pelo sistema IMF (um fecho de gancho e laço que se encaixa no pulso. O punho segmentado atua como um segundo embrulho de mão, pois adiciona estabilidade ao pulso e preenchimento de espuma moldada por injeção), absorvendo o choque e aumentando o nível de conforto. Tamanho 12 oz.	VOLLO	244,42
1	20	247393	Unid.	Meia bola, pilates. Composição em látex, cor azul, suporta até 160 kg, com diâmetro aproximado de 55 cm e altura aproximada de 25 cm. Possui 4 ganchos laterais para fixação de elásticos, 2 tubbings elásticos, 2 alças de mão emborrachadas e 1 bomba manual.	SS ESPORTES	383,97

RBM ESPORTES LTDA. - CNPJ nº. 45.819.743/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249019	Unid.	Anel Tonificador de Pilates e Yoga: indicado para uso em atividades como Pilates, Yoga e Treinamento Funcional. Material: Plástico ABS e EVA. Dimensões: 38 cm de diâmetro. Peso aproximado: 0,658 kg.	PISTA E CAMPO	68,98
1	5	92639	Unid.	Bússola: Bússola – dimensões: 13 cm x 6 cm. Material acrílico, escalas sim - 1:25000 e 1:50000, régua sim, indicadores de pontos cardeais, com dimensões aproximadas da embalagem 14 x 5 x 24 cm; peso aproximado do produto 0,09 kg; devendo possuir régua, marcação de escalas 1:25000 e 1:50000, lupa e indicadores dos pontos cardeais e do norte da agulha pintados em tinta fluorescente para permitir leitura básica em condições de pouca luz.	NAUTIKA	37,42
1	10	249956	Unid.	Disco de Equilíbrio Flexível, com bomba de ar, com superfície rugosa e lisa. Material em PVC Flexível, Dimensões: 34 cm x 6 cm (DxA). Peso mínimo que suporta: 100 kg.	PISTA E CAMPO	73,00
1	16	266197	Kit	KIT SUPER FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR (extraleve, leve, médio e forte). Especificações do produto: EXTRALEVE: 2080*1.3.CM*4.5mm - Tensão Extraleve 4,5 kg a 15,75 kg. LEVE: 2080*2.1.CM*4.5mm - Tensão Leve 9 kg a 27 kg. MÉDIA: 2080*3.2CM*4.5mm - Tensão Média 15,75 kg a 38,25 kg. FORTE: 208,0 x 4,4 cm x 4,5 mm - Tensão Forte 22,5 kg a 56,25 kg. Material: Látex. Aceitando variações de 10 %.	PISTA E CAMPO	224,93
1	21	245332	Kit	Kit mini tênis de campo: Rede portátil para soccer, tênnis e mini-tênis. Fácil de montar, transportar e guardar. Postes e estrutura de aço, com pintura a pó para maior durabilidade. O kit vem com rede, postes metálicos e bolsa de transporte. Dimensões aproximadas: 6,00 m x 0,80 m.	PISTA E CAMPO	736,69

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	268053	Par	Bota/sapatilha (protetor de pé): Protetor para dedos e parte superior de pé para a prática de diferentes artes marciais, feito de couro sintético e molde PU. É fabricado em uma peça, o que torna muito agradável. Na extremidade interna tem duas bandas elásticas para fixar a peça com os dedos; enquanto um grande elástico com velcro fixa a peça ao pé.	FHERAS	154,00
1	14	216154	Unid.	Faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, atóxico,	LIVEUP	23,30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
				confeccionada de látex ou silicone com, no mínimo, 15 cm de largura e, no mínimo, 120 cm de comprimento, com resistência uniforme média. Lavável. Embalagem individual.		

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175585** e o código CRC **19902D3B**.

Referência: Processo nº 01.05.00071428/2022.08 SEI nº 2175585

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00081518/2022.51-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/04/2023 À 10/04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a análise e emissão de parecer técnico sobre as condições dos sistemas e projetos de prevenção a incêndio e desastres das Escolas de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil a fim de adequá-las conforme Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná, e demais disposições legais de prevenção a fim de evitar todas as espécies de riscos, como acidentes pessoais, incêndios, entre outros, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

PROPOR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº. 41.556.670/0001-76

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	271804	UND	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema de detecção e alarme de incêndio. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	230,00
2	1	271807	UND	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema de hidrante. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	269,99
3	1	272793	UND	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições do sistema SPDA. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	297,00
4	1	272794	UND	Prestação de serviço - Análise e emissão de parecer técnico sobre as condições da infraestrutura de apoio ao sistema de segurança contra incêndio e pânico. *(Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital)*	292,78

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175632** e o código CRC **0EFE8881**.

Referência: Processo nº 01.05.00081518/2022.51 SEI nº 2175632

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00089126/2022.81-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/04/2023 À 10/04/2024

OBJETO: Contratação de subscrição de licenças de uso de softwares Adobe Creative Cloud e Microsoft do tipo suíte de escritório (Office 365), com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, e licenças de uso do Software Architecture Engineering & Construction Collection IC pelo período de 36 (trinta e seis) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº. 04.198.254/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	267222	UND	Licença Adobe Creative Cloud, 12 meses, conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital.	ADOBE	5.040,00

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. - CNPJ nº. 23.929.719/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	251176	UND	Microsoft office 365 business, 12 meses, conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital.	MICROSOFT	748,11

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175769** e o código CRC **4CC80353**.

Referência: Processo nº 01.05.00089126/2022.81 SEI nº 2175769

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00031420/2022.32-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 307/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/04/2023 À 10/04/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares para compor os Kits Escolares que serão distribuídos gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino de Maringá para os anos de 2023 e 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras e Logística - SELOG:

ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.796.075/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
10	1	111755	UND	Kit Escolar para Educação de Jovens e Adultos (E.J.A)	108,00

ITEM 10: KIT ENSINO JOVENS E ADULTOS (EJA):

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEONORA	2,00
2	2	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 20, **medindo entre** 40 x 27 x 8 mm e 43 x 30 x 11 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0,50
3	1	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com no mínimo 40 folhas, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo de folhas brancas 63 g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino). A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	5,00
4	3	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	6.00
5	1	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	8.00
6	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	5.00
7	1	Um kit contendo 4 (quatro) canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul (2 unidades), vermelho (1 unidade) e preto (1 unidade), com corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0 mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1 mm e comprimento mínimo de 140 mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente entre 125 mm e 135 mm de comprimento, contendo no mínimo 110 mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. Deve conter a marca do fabricante impressa. Produto certificado junto ao INMETRO.	COMPAC-TOR	5.00
8	1	Um kit contendo 2 canetas marca texto, nas cores amarela (1 unidade) e verde (1 unidade). Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente. Ponta chanfrada de poliéster, não recarregável. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	CIS	4.00
9	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3.00
10	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que	LEONORA	8.00

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
		garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.		
11	8	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELE-PE	1.50
12	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	WALEU	2.88
13	1	Régua geométrica, utilizada em geometria, própria para traçar segmentos de reta e medir distâncias pequenas. Também é incorporada no desenho técnico. Fabricado em Poliestireno, contém uma escala centímetro e milímetro e **medidas mínimas**: 2 mm x 90 mm. x 22 cm. Deve conter a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	WALEU	4.50
14	1	Papel sulfite A4, colorido. Dimensões: Gramatura: 75 g/m². Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm). Conteúdo da Embalagem: Pacote com 100 folhas nas cores: Rosa, Azul, Verde e Amarelo 25 unidades de cada cor). As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	REPORT	8,02
15	1	Tesoura grande multiúso, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: entre 1,3 mm e 1,5 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Largura: 6 cm **Comprimento: mínimo** de 17 cm. Produto certificado junto ao INMETRO.	KIT	13.60
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DO LOTE

ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.- EPP - CNPJ nº. 11.663.568/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
4	1	270677	Unid	Kit Escolar: Infantil 4	170,68
5	1	270678	Unid	Kit Escolar: Infantil 5	173,00
9	1	270680	Unid	Kit Escolar: Ensino Fundamental 5º ano.	220,00
15	1	260912	UND	Garrafa plástica para água.	7,47

TEM 4: KIT ESCOLAR INFANTIL 4:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	1	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTELL	4.30
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível, nº 40, **medindo aproximadamente** 32 x 22 x 7 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0.61
3	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g², personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 150 g/m², **dimensões mínimas** de 297 mm x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	8.83
4	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico e trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE-ART	19.93
5	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	4.46
6	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	5.67
7	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica) isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	17.25
8	6	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, com 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ARTE	4.86
9	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4.94
10	1	Massa de EVA de modelar para uso em artesanato, 5 cores, 5**0 g (10 g cada cor)**. Composta de água, álcool polivinílico, poliestireno, glicerol e pigmentos. Produto deve ser atóxico, flexível, macio, não manchar e não romper com facilidade, deverá possuir aroma sutil. Produto certificado junto ao INMETRO.	MAKE+	5.59
11	2	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	2.92
12	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE ART	3.22
13	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE ART	8.80
14	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4.15
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DO LOTE

ITEM 5: KIT ESCOLAR INFANTIL5:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	1	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	1.93
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo aproximadamente** 32 x 22 x 7 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0.61
3	2	Caderno de desenho, sem margem, espiral dupla em arame com trava, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g², personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 50 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 150 g/m², **dimensões mínimas** de 297 mm x 210 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	8.83
4	1	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com no mínimo 40 folhas, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo de folhas brancas 63 g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino). A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4.21
5	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	5.59
6	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE ART	19.93
7	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	4.46
8	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	5.66
9	2	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica) isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz	BE ART	17.25

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
		atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.		
10	2	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1.22
11	4	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, contendo 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	4.86
12	3	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g**, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer, deverá possuir aroma sutil. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4.94
13	1	Massa de EVA de modelar para uso em artesanato, 5 cores, **50 g (10 g cada cor)**. Composta de água, álcool polivinílico, poliestireno, glicerol e pigmentos. Produto deve ser atóxico, flexível, macio, não manchar e não romper com facilidade, deverá possuir aroma sutil. Produto certificado junto ao INMETRO.	MAKE	5.58
14	2	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	2.92
15	1	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE ART	3.21
16	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE ART	8.80
17	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE ART	2.20
18	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	4.15
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 9: KIT ENSINO FUNDAMENTAL 5:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.RR	LEO E LEO	1,94
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 20, **medindo entre** 40 x 27 x 8 mm e 43 x 30 x 11 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	1,15
3	1	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com no mínimo 40 folhas, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo de folhas brancas 63 g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino). A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	4,21
4	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	12,50
5	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	7,90
6	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	10,70
7	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x10 mm. Dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	5,59
8	1	Um kit contendo 4 (quatro) canetas esferográficas para escrita, nas cores: azul (2 unidades), vermelho (1 unidade) e preto (1 unidade), com corpo cilíndrico ou sextavado de poliestireno transparente, com tampa removível e com haste para fixação em bolso. Deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo, ainda, possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Deverão possuir ponteira de polipropileno com esfera metálica de diâmetro de 1,0 mm, tampa de polipropileno na cor da tinta e com furo antiasfixiante, com diâmetro mínimo do corpo de 8,1 mm e comprimento mínimo de 140 mm sem tampa. Tubo da carga em polipropileno transparente entre 125 mm e 135 mm de comprimento, contendo no mínimo 110 mm, medido desde a ponta, de tinta em pasta esferográfica permanente e atóxica que proporcione no mínimo de 1.500 metros de escrita. Deve conter a marca do fabricante impressa. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	6,10
9	1	Um kit contendo 2 canetas marca texto, nas cores amarela (1 unidade) e laranja (1 unidade). Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente. Ponta chanfrada de poliéster, não recarregável. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	LIGHTER	3,90
10	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	4,46
11	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE ART	5,38
12	8	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	1,22
13	1	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	2,92
14	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE ART	2,20
15	1	Régua geométrica – Utilizada em geometria, própria para traçar segmentos de reta e medir distâncias pequenas. Também é incorporada no desenho técnico. Fabricado em Poliestireno, contém uma escala centímetro e milímetro e **medidas mínimas**: 2 mm x 90 mm. x 22 cm. Deve conter a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	WALEU	4,50
16	2	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE ART	4,15
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 15: GARRAFA DE ÁGUA:

Qtd	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
78.136	Garrafa para água em plástico (PP e TRITAN) de 400 ml, com tampa de rosca e tampa com rosca e alça para o bico na cor azul, personalizado com brasão do Município de Maringá. Embalada individualmente e com instruções de conservação e limpeza.	BE-ART	**R$ 7,47**
			VALOR UNITARIO
			QUANTIDADE TOTAL
			VALOR TOTAL

COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA., - CNPJ nº. 30.213.258/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
6	1	111749	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 1º ano	161,67
12	1	270682	Unid	Kit Escolar: Ampliação de Jornada Escolar 2º, 3º, 4º e 5º ano.	136,26

ITEM 6: KIT ENSINO FUNDAMENTAL 1:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	3	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	0.79
2	1	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	1.70
3	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 20, **medindo entre** 40 x 27 x 8 mm e 43 x 30 x 11 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0.29
4	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	12.50
5	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	7.50
6	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	7.50
7	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura mínima de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	2.13
8	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	TRIS	20.23
9	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	FAMIX	2.31
10	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	FAMIX	4.59
11	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	3.29
12	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica) isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	8.50
13	7	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELEPE	0.30
14	1	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, contendo 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	FABER CASTELL	6.00
15	1	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g**, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer, deverá possuir aroma sutil. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4.27
16	1	Massa de EVA de modelar para uso em artesanato, 5 cores, 5**0 g (10 g cada cor)**. Composta de água, álcool polivinílico, poliestireno, glicerol e pigmentos. Produto deve ser atóxico, flexível, macio, não manchar e não romper com facilidade, deverá possuir aroma sutil. Produto certificado junto ao INMETRO.	MAKE MAIS	4.87
17	1	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	1.84
18	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	WALEU	0.84
19	2	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	TRIS	3.49
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 12: KIT AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR 2, 3, 4 E 5:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO&LEO	0.79
2	1	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g em folha branca.	USAPEL	8,11
3	4	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo entre** 30 x 20 x 08 mm e 33 x 23 x 10 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	RED BOR	0,29
4	3	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	12,50
5	2	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m². **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato3B e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	7,50
6	2	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g², personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	7,50
7	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	NOVA CADERNOS	2,13
8	2	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada. Acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	2,99
9	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e	FAMIX	2,31

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
		impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.		
10	2	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	FAMIX	4,59
11	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	LEO&LEO	3.29
12	4	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELEP	0.30
13	4	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	4,27
14	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	WALEU	0,84
15	1	Slime: pote contendo 60 g. Material: água, glicerina, espessantes, conservantes, pigmentos ou corantes (cores diversas). Produto deverá ser atóxico, lavável e não manchar a roupa. O produto deve estar no pote e ser embalado em saco plástico para evitar vazamento. Produto certificado pelo INMETRO.	ACRILEX	6,81
16	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada	TRIS	3,49
		no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.		
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 37.365.700/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	233287	UND	Kit Escolar: Infantil 1	34,36
2	1	111750	UND	Kit Escolar: Infantil 2	54,99
3	1	226486	UND	Kit Escolar: Infantil 3	107,10
7	1	111751	UND	Kit Escolar: Ensino Fundamental 2º ano	174,34
8	1	270679	Unid	Kit Escolar: Ensino Fundamental 3º e 4º ano.	198,60
11	1	270681	Unid	Kit Escolar: Ampliação de Jornada Escolar 1º ano.	119,75
13	1	263252	PCTE	Kit Escolar: Ensino Fundamental - Sala de Recurso Especial	1.931,22
14	1	209750	UND	Agenda do aluno	10,00

ITEM 1: KIT INFANTIL 1:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297 mm x 420 mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g/m² em folha branca.	PAUTA BRANCA	7.52
2	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso de 112 g**. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7.00
3	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo entre 25 mm e 35 mm, com elástico. Na cor amarela. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ALAPLAST	12.32
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

2: KIT INFANTIL 2:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297 mm x 420 mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g/m² em folha branca.	PAUTA BRANCA	7.52
2	1	Caneta hidrográfica Jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço entre 1 mm a 6 mm, tinta a base de água. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto deverá ser atóxico e certificado junto ao INMETRO.	MASTER	13.11
3	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7.00
4	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo entre 25 mm e 35 mm, com elástico. Na cor verde. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ALAPLAST	12.32
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 3: KIT INFANTIL 3:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	1	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	FABER	3.80
2	3	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297 mm x 420 mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g/m² em folha branca.	PAUTA BRANCA	7.52
3	2	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo aproximadamente** 32 x 22 x 7 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0.50
4	1	Caneta hidrográfica Jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço entre 1 mm a 6 mm, tinta a base de água. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto deverá ser atóxico e certificado junto ao INMETRO.	MASTER	13.11
5	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2,80
6	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7.00
7	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura, cores vivas e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	MASTER	10,47
8	3	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, com 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina	BE-ART	4,52
		na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.		
9	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,84
10	1	Pasta escolar em polionda tamanho A3, lombo entre 25 mm e 35 mm, com elástico. Na cor vermelha. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ALAPLAST	12.32
11	1	Pincel nº 24 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macia, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	KIT	8,00
12	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	2,00
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 7: KIT ENSINO FUNDAMENTAL 2:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,06
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo aproximadamente** 32 x 22 x 7 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0,50
3	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade	CREDEAL	12,50

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
		de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.		
4	4	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	7,27
5	6	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	10.70
6	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm. Dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	1,98
7	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE-ART	14,41
8	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2.80
9	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7,00
10	3	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4.73
11	8	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELE-PE	0.31
12	2	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3.84
13	1	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante impressa.	POLIBRAS	2.19
14	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE-ART	1.11
15	2	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado:** 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	2,00
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 8: KIT ENSINO FUNDAMENTAL 3 E 4:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,06
2	6	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 20, **medindo entre** 40 x 27 x 8 mm e 43 x 30 x 11 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	1,01
3	1	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com no mínimo 40 folhas, no formato de 20 cm de largura por 14 cm de altura, miolo de folhas brancas 63 g/m², com pautas. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contracapa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo. Os elementos visuais (cor, forma, desenho, fonte, etc.) constantes na capa e miolo não deverão ser direcionados para nenhum gênero específico (masculino ou feminino). A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	2.04
4	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	12,50
5	5	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	7,27
6	8	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	10,70
7	1	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm. Dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAME-RICANA	1,98
8	1	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE-ART	14,41
9	1	Um kit contendo 2 canetas marca texto, nas cores amarela (1 unidade) e laranja (1 unidade). Para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente. Ponta chanfrada de poliéster, não recarregável. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	MASTER-PRINT	5.40
10	3	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2,80
11	2	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4,73
12	8	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELE-PE	0.31
13	1	Pasta aba e elástico em polipropileno no tamanho ofício: 335 mm x 235 mm, na cor azul. Deve conter a marca do fabricante.	POLIBRAS	2.19
14	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE-ART	1.11
15	1	Régua geométrica, utilizada em geometria, própria para traçar segmentos de reta e medir distâncias pequenas. Também é incorporada no desenho técnico. Fabricado em Poliestireno, contém uma escala centímetro e milímetro e **medidas mínimas**: 2 mm x 90 mm. x 22 cm. Deve ter a marca do fabricante impressa. Produto certificado pelo INMETRO.	WALEU	4,50
16	2	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso;	BE-ART	2,00

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
		espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado:** 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.BE-ART		
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 11: KIT AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR 1:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	2	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,06
2	1	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	FABER	3,80
3	1	Bloco de desenho tamanho A3, formato 297mmx420mm contendo 20 folhas, gramatura mínima 140 g/m² em folha branca.	PAUTA BRANCA	7,52
4	3	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo entre** 30 x 20 x 08 mm e 33 x 23 x 10 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0,50
5	1	Caderno de cartografia, com margem milimetrada, e com identificação numérica, espiral simples, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 75 g/m², **dimensões mínimas** de 275 mm x 200 mm, sem papel de seda entre as folhas. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e a quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	12,50
6	2	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura com gramatura mínima de 600 m/g² personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 48 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	7,27
7	2	Caderno de linguagem brochurão de 1 matéria, com pauta, costurado, capa e contracapa dura gramatura mínima de 600 m/g² , personalizada com impressão em 4 x 4 cores, com laminação modo de BOPP brilho, com mínimo de 96 folhas internas na cor branca alcalina em papel offset de 63 g/m², **dimensões mínimas** de 200 mm x 275 mm. O material deve estar de acordo com as normas da ABNT, contendo na contracapa as informações do fabricante, bem como o formato e quantidade de folhas. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	CREDEAL	10,70
8	1	Cola em bastão com peso líquido entre 9 e 10 gramas, à base de polímeros sintéticos em água, de secagem lenta, lavável, atóxica, sem ressecamento e que não produza mancha no objeto onde aplicada. Acondicionada em tubo de plástico, com tampa vedante provida de base giratória que permita a dosagem adequada, com rótulo contendo no mínimo as seguintes informações e expressões: peso líquido, produto atóxico, cola para uso escolar, composição, químico responsável e nome do fabricante. Produto certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,42
9	2	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2,80
10	1	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7,00
11	1	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada entre 2.6 e 3.3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4,73
12	1	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite entre 4 E 6 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura, cores vivas e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo Produto certificado junto ao INMETRO.	MASTER	10,47
13	4	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra	SERELEPE	0,31

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
		durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.		
14	3	Lápis grafite jumbo, triangular, conjunto com 3 (três) unidades, contendo 1 (um) apontador (compatível com o lápis, composto por material cerâmico), fabricado com processo de colagem da mina na madeira que evita a quebra, máxima resistência e maciez, comprimento 3/4, escrita apagável. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	4,52
15	1	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3,84
16	1	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1.6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 0,1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO	BE-ART	1,11
17	1	Slime: pote contendo no mínimo 60g. Material: água, glicerina, espessantes, conservantes, pigmentos ou corantes (cores diversas). Produto deverá ser atóxico, lavável e não manchar a roupa. O produto deve estar no pote e ser embalado em saco plástico para evitar vazamento. Produto certificado pelo INMETRO.	ASCA	5,40
18	1	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento aproximado: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	VE-ART	2,00
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 13: KIT SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL E CONTRA TURNO:

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
1	18	Apontador com depósito para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (**diâmetro de aproximadamente** 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente ou colorido, devendo o encaixe não soltar durante o uso, trazer a marca do fabricante em uma das faces. Alta resistência e ótima apontabilidade. Dimensões entre: Altura: 55 mm X Comprimento: 22 mm X Largura: 15 mm, e 61 mm x 24 mm x 17 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	MASTER	1,06
2	18	Apontador com depósito indicado para lápis com formato Jumbo – Lâmina de aço temperado; Dimensões aproximadas: 45 x 25 x 16 mm e 28 g. Deve encaixar no depósito de modo a não soltar durante o uso, devendo trazer a marca do fabricante impressa. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	FABER	3,80
3	18	Borracha branca escolar, fabricada em borracha natural ou borracha sintética sem corante, macia, flexível nº 40, **medindo entre** 30 x 20 x 08 mm e 33 x 23 x 10 mm, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Produto certificado junto ao INMETRO.	REDBOR	0,50
4	18	Caderno quadriculado, brochura ¼ (pequeno), com no mínimo 48 folhas. Capa flexível. Capa, contracapa e folhas internas em papel offset, gramatura de 56 g/m². Quadriculado de 10 mm x 10 mm, dimensões entre: 200 mm x 140 mm e 245 x 187 mm. A arte será fornecida pela Secretaria Municipal de Educação no momento da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.	PANAMERICANA	1,98
5	18	Caneta hidrográfica – Conjunto contendo 12 canetas de cores diferentes, com sistema que protege a ponta contra impactos (vai-vem), garantindo a durabilidade, tinta lavável. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser atóxico, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Certificação do INMETRO.	BE-ART	14,41
6	18	Caneta hidrográfica Jumbo, estojo com 12 cores variadas, ponta grossa, traço entre 1 mm a 6 mm, tinta a base de água. Com cores bem definidas e boa cobertura. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega, devendo trazer a marca do fabricante impressa. Produto deverá ser atóxico e certificado junto ao INMETRO.	MASTER	13,11
7	18	Cola escolar branca: líquida, Forma: Pastosa composição acetato de polivinila (PVA), peso líquido mínimo de **90 g**, o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxica e inócua, e que após a secagem apresente um filme transparente. Com marca do fabricante, bico aplicador econômico com tampa de rosca removível para evitar vazamento, lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Produto certificado junto ao INMETRO.	BIC	2,80
8	18	Giz de cera: estojo com 12 cores variadas, tipo estaca, altura no mínimo de 10 cm, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura. **Peso mínimo de 112 g.** Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	7,00
9	18	Giz de cera curto: estojo com no mínimo 12 cores variadas, tipo estaca, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, deve ser macio, cores vivas, intensas, pastosas, brilhantes e possuir alto poder de cobertura e **peso mínimo de 68gr**. Produto certificado junto ao INMETRO.	DELTA	3,66
10	18	Lápis de cor grande, contendo 12 unidades em cores diferentes, com formato triangular ou sextavado, em madeira mole 100% reflorestada ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, que garante maior resistência à ponta do lápis. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir	BE-ART	4,73

Nº	Qtd por Kit	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
		constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Mina centralizada com mínimo de 3 mm de diâmetro. Dimensões aproximadas: 175 mm x 6,9 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.		
11	18	Lápis de cor Jumbo – Caixa contendo 12 unidades de lápis de mínimo 3/4 em cores variadas, com um apontador, com formato triangular grosso, de madeira mole de reflorestamento, ou resina termoplástica) isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Recoberto com tinta e verniz atóxicos. Grafite com 3 mm de diâmetro, deverá ser uniforme, isenta de impureza, composto de pigmentos, ser macia, aglutinantes, carga inerte e ceras, com alto poder de cobertura e atóxico. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	MASTER	10,47
12	54	Lápis grafite, HB 2, de formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta atóxica ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto certificado junto ao INMETRO.	SERELEPE	0.31
13	54	Massa de Modelar – Conjunto com 12 cores diversas, composição: água, carboidrato de cereais amido, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. **Peso: 180 g** a base de amido, atóxica, antialérgica, devem ser macias, não esfarelar, manter sua plasticidade mesmo fora da embalagem, não deve manchar as mãos quando manuseadas e em contato com o ar não poderá endurecer. Validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Produto certificado junto ao INMETRO.	ACRILEX	3.84
14	18	Massa de EVA de modelar para uso em artesanato, 5 cores, 5**0 g (10 g cada cor)**. Composta de água, álcool polivinílico, poliestireno, glicerol e pigmentos. Produto deve ser atóxico, flexível, macio, não manchar e não romper com facilidade, deverá possuir aroma sutil. Produto certificado junto ao INMETRO.	MAKE	3,90
15	18	Pincel Atômico – estojo com 6 cores diferentes: indicado para marcar, escrever e até mesmo desenhar. Possui ponta chanfrada de feltro resistente que não deforma, por isso, é ideal para superfícies rústicas como papelão e madeira. Contudo, também é indicado para o uso em diversos tipos de papéis, cartolina, vidros, metais e plásticos. Sua ponta chanfrada de feltro permite escritas em diferentes espessuras, como 2.0mm, 4.5 mm e 8.0mm. Possui tinta permanente a base álcool.	LYKE	5,58
16	18	Pincel Cabo natural curto, cerdas gris import, formato redondo (Broxinha) nº 0. Deve conter a marca do fabricante impressa.	BE-ART	3,29
17	18	Pincel nº 18 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ONDA	1,35
18	18	Pincel nº 04 (chato): com virola de alumínio, com cerdas sintéticas macias, cabo de madeira ou plástico, arredondado para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. Deve conter a marca do fabricante impressa.	ONDA	0,80
19	18	Régua 30 cm em poliestireno cristal, impressa através de serigrafia por cura ultravioleta, com tintas livres de solvente e atóxicas, impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor preta, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo. As demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. O produto acabado deve apresentar as seguintes **dimensões mínimas**: a maior espessura deve ter 1,6 mm e a menor, na ponta do chanfro, deve apresentar 0,8 mm (tolerância de aproximadamente 1 mm). Comprimento com 310 mm e largura 24,5 mm. O produto deve ser certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	1.11
20	18	Papel sulfite A4, colorido. Dimensões: Gramatura: 75 g/m². Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm). Conteúdo da Embalagem: Pacote com 100 folhas nas cores: Rosa, Azul, Verde e Amarelo (25 de cada cor). As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	JANDAIA	7,98
21	18	Slime: pote contendo 60 g. Material: água, glicerina, espessantes, conservantes, pigmentos ou corantes (cores diversas). Produto deverá ser atóxico, lavável e não manchar a roupa. O produto deve estar no pote e ser embalado em saco plástico para evitar vazamento. Produto certificado pelo INMETRO.	ASCA	5.40
22	18	Tesoura escolar em aço inoxidável, de ponta arredondada – cabo de plástico, em formato ergonômico / anatômico, corte preciso; espessura mínima de chapa: entre 1,3 e 1,5 mm (**tolerância de aproximadamente 1 mm**), devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. **Comprimento aproximado**: 130 mm. Produto certificado junto ao INMETRO.	BE-ART	2,00
				VALOR UNIT DO KITS
				QUANTIDADE TOTAL DE KITS
				VALOR TOTAL DE LOTE

ITEM 14: AGENDA ESCOLAR:

Qtd	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit.
82.425	Agenda do aluno – Agenda permanente, com logomarca, espiral dupla em arame com trava, 116 páginas, sendo 16 páginas 4 x 4 cores com informações diversas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação; capa e contracapa dura com laminação modo de BOPP brilho; **dimensões mínimas**: 150 mm X 210 mm; miolo em papel off-set, gramatura mínima: 75 g/m2, com espaçamento entre as linhas de 7 mm, contendo um envelope em PVC FOSCO gramatura mínima 0,15 g/m2.	PANAMERICANA	**10,00**
			VALOR UNITARIO
			QUANTIDADE TOTAL
			VALOR TOTAL

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175808** e o código CRC **A1F27F6D**.

Referência: Processo nº 01.05.00031420/2022.32 SEI nº 2175808

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023

Processo nº 01.05.00021359/2023.76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00021359/2023.76-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Mudas de Plantas, Flores e Materiais para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **COOPERATIVA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA VIVEIRO DE FLORES PIATA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.031.696/0001-99, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Pioneiro Gregório Moreira, nº 1173, Jardim Piatã, CEP 87.043-575, fone/fax (44)99879-5485, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 77.595,00 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	246250	1.500	UND	Begonia Big (begonia benarienses) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	MARCA PRÓPRIA	9,20	13.800,00
5	1	273073	7.500	UND	Gazania (Gazania rigens (L.) Gaertn) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	1,05	7.875,00
6	1	273792	10.000	UND	Lavanda (Lavanda sp) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	1,70	17.000,00
12	1	273797	7.500	UND	Zínia (Zinnia peruviana (L.) L.) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	1,38	10.350,00
17	1	273031	100	UND	Cróton (Codiaeum variegatum) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	10,70	1.070,00
24	1	273043	5.000	UND	Moréia (Dietes bicolor) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	MARCA PRÓPRIA	5,50	27.500,00

Fornecedor: **MERCADO DAS FLORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.161.009/0001-85, com sede na cidade de Paranavaí/PR, à Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 1056 – Sala 01, Jardim São Jorge, CEP 87.710-000, fone/fax (44)3424-9360, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	1	266464	3.000	UND	Agapanto (Agapanthus africanus) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	FM	11,90	35.700,00
14	1	266476	200	UND	Bela Emília (Plumbago auriculata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	3,90	780,00
15	1	266480	100	UND	Buxinho (Buxus sempervirens) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	26,00	2.600,00
16	1	266494	500	UND	Costela de Adão (onstera deliciosa) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00	8.500,00
18	1	273032	100	UND	Curculigo (Curculigo capitulata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	16,00	1.600,00
20	1	108509	40	UND	Kaizuka (Juniperus chinensis torulosa) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	34,00	1.360,00
21	1	273039	200	UND	Maranta Burle Marx (Ctenanthe burle-marxii H. Kenn) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	21,00	4.200,00
22	1	273040	200	UND	Maranta (Ctenanthe oppenheimiana E. Morren K. Schum) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00	3.400,00
23	1	273041	200	UND	Maranta Zebrina (Ctenanthe veitchiana J.H. Veitch ex Hook f.) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	13,80	2.760,00
29	1	266540	100	UND	Orquídea grapete (Spathoglottis unguiculata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	FM	35,00	3.500,00

Fornecedor: **SONIA REGINA DE OLIVEIRA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.213.709/0001-01, com sede na cidade de São Sebastião do Caí/RS, à Acesso das Flores, nº 156, Chapadão, CEP 95.760-000, fone/fax (51)3635-5242, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 23.275,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	273791	7.500	UND	Celosia Plumosa (Celosia argentea) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	AGRIPLUGS	0,97	7.275,00
9	1	273794	7.500	UND	Sálvia Azul (Salvia farinacea) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	AGRIPLUGS	1,40	10.500,00
27	1	249081	250	UND	Zamioculca (Zamioculcas-zamiifolia) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	AGRIPLUGS	22,00	5.500,00

Fornecedor: **VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES EIRELI ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 16.730.986/0001-95, com sede na cidade de Arapongas/PR, à Rodovia PR 218 - KM 01, S/N, Conjunto Tropical, CEP 86.702-670, fone/fax (43)3274-7500, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
7	1	273076	7.500	UND	Margarida do Cabo (Osteospermum ecklonis) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	JGS	2,98	22.350,00

Fornecedor: **VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.093.509/0001-42, com sede na cidade de Cianorte/PR, à Avenida Leopoldina, nº 1151, Zona de Armazém, CEP 87.207-016, fone/fax (44)3629-8559, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 98.914,00 (noventa e oito mil, novecentos e quatorze reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	246250	4.500	UND	Begonia Big (begonia benariense) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	8,50	38.250,00
3	1	273790	10.000	UND	Calêndula (Calendula officinalis L.) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	0,89	8.900,00
8	1	273793	7.500	UND	Picão da Praia (Sphagneticola trilobata (L.) Pruski) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	1,36	10.200,00
10	1	273795	7.500	UND	Sálvia Vermelha (Salvia-splendens) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de	CWP	1,24	9.300,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.			
11	1	273796	7.500	UND	Tagetão (Tagetes erecta hibrida) - As plantas deverão vir em caixa descartável contendo plantas com no mínimo 15 cm altura. Cada muda deverá conter no mínimo 180ml de substrato agrícola a base de casca de pinus e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14). Deverão ter excelente formação radicular, estar livres de pragas, fungos ou qualquer outra doença que possa vir a prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	1,09	8.175,00
19	1	266489	1.000	UND	Dianela (Dianella tasmanica) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	5,99	5.990,00
25	1	273046	500	UND	Samambaia (Nephrolepis-axaltata) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	18,00	9.000,00
26	1	266564	200	UND	Xanadu (Philodendron xanadu) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	25,00	5.000,00
28	1	273063	100	UND	Lírio siberiano (Iris sibirica) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	22,00	2.200,00
30	1	108546	100	UND	Petúnia (Petunia x hybrida Hort. ex Vilm) - As mudas deverão vir em pote 21, contendo no mínimo 2.000ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com altura mínima de 30 cm e máxima de 50 cm de planta, deverão ter no mínimo três hastes, com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	18,99	1.899,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Mudas de Plantas, Flores e Materiais para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00021359/2023.76-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, na Av. Victório Marcon, 1434, esquina com João Batista Sanches – Pq. Industrial – Maringá – PR – Viveiro Municipal, mediante prévio agendamento pelo telefone (44) 3127-5650, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações do item 7 do Termo de Referência e serão recebidos nas seguintes condições:

5.3.1. O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 10 (dez) dias úteis após finalizada a entrega, com o devido aceite pelo Fiscal do Contrato, e só então, será atestada a emissão da nota fiscal;

5.3.2. Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

5.3.3. Definitivamente, após autorização do Fiscal de Contrato para emissão da Nota Fiscal.

5.3.4. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório.

5.3.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

Obs. Plantas mortas ou defeituosas não serão recebidas, neste caso serão recusadas, e será solicitada a reposição por outras plantas vigorosas de imediato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
c) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes à contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jean Carlos Tolomeotti, Operador de Equipamentos, matrícula nº. 35.025, portador (a) da CI/RG nº. 1.106.209-50 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 094.151.339-45 e Suplente Marcelo Manzoni, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 40.312, RG nº. 14.455.441-8 da SSP/PR e CPF nº. 250.301.668-58, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada à multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 17 de julho de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA VIVEIRO DE FLORES PIATA

MERCADO DAS FLORES LTDA

SONIA REGINA DE OLIVEIRA – ME

VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONCALVES EIRELI ME

VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Ederson Andrade de Pinho**, **Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Michel Lucas Meurer**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Solange Marques Domingos da Silva**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Rafael Vidotto Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 27/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 27/07/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2120835** e o código CRC **DAA74B09**.

Referência: Processo nº 01.05.00021359/2023.76 SEI nº 2120835

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023

Processo nº 01.05.00054703/2023.45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00054703/2023.45-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de Guedel, Dreno de Tórax, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

Fornecedor: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Rua João Kubis, nº 780, Colônia Antônio Prado, CEP 83.230-000, fone/fax (41)3233-8508/(41)3232-2161, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 10.848,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	87900	30	Und	Dreno de tórax nº 36, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,80	174,00
1	16	87901	30	Und	Dreno de tórax nº 38, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	5,80	174,00

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	21	265948	30	Und	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 8,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI/MEDICAL	175,00	5.250,00
1	22	265949	30	Und	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 9,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI/MEDICAL	175,00	5.250,00

Fornecedor: **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 43.352.606/0001-07, com sede na cidade de Loanda/PR, à Rua Prudente de Moraes, nº 418 – Sala B, Centro, CEP 87.900-000, fone/fax (44)99985-0054, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 5.146,70 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	1734	30	Und	Cânula de Guedel nº 03, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,70	81,00
1	9	87902	30	Und	Dreno de Tórax nº 18, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	5,65	169,50
1	11	87899	60	Und	Dreno de tórax nº 26, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ANVISA.	MED SHARP	5,50	330,00
1	12	92212	50	Und	Dreno de tórax nº 28, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	5,50	275,00
1	14	94307	30	Und	Dreno de tórax nº 32, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	6,54	196,20
1	20	247973	210	Und	Equipo para artroscopia com 04 vias, extensão para irrigação artroscópica com 04 vias. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,90 x 0,50 m, com pinça corta fluxo em cada viacentral e individual. Estéril. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministerio da saúde.	MEDSONDA	19,50	4.095,00

Fornecedor: **V P - MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 73.318.693/0001-39, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, à Avenida Brasil, nº 187, Centro, CEP 86.870-000, fone/fax (43)3472-7675, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 2.042,70 (dois mil e quarenta e dois reais e setenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	1733	50	Und	Cânula de Guedel nº 02, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	2,60	130,00
1	3	1735	30	Und	Cânula de guedel nº 04, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAR-PACK	2,30	69,00
1	4	1732	30	Und	Cânula de guedel nº01, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde	DESCAR-PACK	2,60	78,00
1	5	1792	140	Und	Dreno cirúrgico de Penrose, estéril, nº 1, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	WALTEX	1,33	186,20
1	6	1793	170	Und	Dreno cirúrgico de penrose, estéril, nº 2, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	WALTEX	2,00	340,00
1	7	102938	30	Und	Dreno de Tórax nº 12, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CLINMED	5,57	167,10
1	8	102939	30	Und	Dreno de Tórax nº 16, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CLINMED	5,57	167,10
1	10	95909	30	Und	Dreno de tórax nº 22, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	LAC MEDICAL	5,57	167,10
1	13	92213	30	Und	Dreno de tórax nº 30, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.	CLINMED	5,80	174,00
1	17	92214	30	Und	Dreno de tórax nº. 34, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de	CLINMED	5,57	167,10

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.			
1	18	102935	30	Und	Dreno de Tórax nº 10, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	LAC MEDICAL	5,00	150,00
1	19	102936	30	Und	Dreno de Tórax nº 14, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº, lote e registro ministério da saúde.	CLINMED	5,57	167,10
1	23	93156	80	Und	Sonda retal, descartável, estéril nº 28, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	1,00	80,00

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânula de Guedel, Dreno de Tórax, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00054703/2023.45-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º 400 – BOX 03 – Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone (44) 3309-4548.

5.2. A convocação para o fornecimento se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho para o fornecedor, momento o qual passará a ser contado o *prazo para a entrega de até 20 dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail* ou mediante apresentação da mesma.

5.3. As Notas de Empenho conterão: O objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços; O preço unitário; Dotação orçamentária, com fonte de recursos; Indicação do convênio (quando houver); A indicação do respectivo processo licitatório.

5.4. O recebimento dos materiais ficará sob a responsabilidade da comissão de recebimento, a qual fará a conferência do material conforme as especificações licitadas. O fiscal de contrato acompanhará para que a Contratada cumpra todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço.

5.5. Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de, no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido aos períodos de sazonalidade.

5.6. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

5.7. Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado, sem sinais de violação, nem amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto a embalagens e identificação dos produtos.

5.8. A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega dos produtos e no ato do recebimento será inspecionado: As condições de higiene do caminhão e cuidados na descarga; As condições de acondicionamento, aspecto externo das embalagens, tais como: dano nas estruturas das embalagens externas, presença de umidade, presença ou não de lacre nas embalagens, empilhamento, embalagem própria para cada tipo de produto.

5.9. Todos os produtos serão vistoriados pela comissão de recebimento nomeada em portaria e os que apresentarem defeitos serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los.

5.10. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, de acordo com a Nota de Empenho e proposta apresentada, (Termo de recebimento provisório e Termo de recebimento definitivo). O prazo para recebimento provisório será de até 5 dias úteis.

5.11. A aceitação definitiva dar-se-á no 06 (sexto) dia útil, quando a Nota Fiscal será atestada pela comissão de recebimento devidamente designada pela contratante.

5.12. Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, sendo que a unidade recebedora os devolverá para o fornecedor, para a regularização no prazo de 5 (cinco) dias uteis, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, porém o atraso na substituição dos materiais acarretará na aplicação das penalidades contratuais.

5.13. Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.

5.14. Durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, a Empresa deverá manter as condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;

i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada;
l) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária, instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);
m) Quando da formalização do instrumento poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

g) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
h) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
i) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
k) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Rosimeire Munarin, Enfermeira, matrícula nº. 11.297, portador (a) da CI/RG nº. 4.028.805-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 865.003.259-15 e Suplente Emanoel Alexandre Da Silva, Gerência Administrativa e Financeira, matrícula nº. 40.237, RG nº. 8.748.504-8 da SSP/PR e CPF nº. 009.873.319-22, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

– Advertência;
– Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
– Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
– As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
– Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe à aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sansões cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 25 de julho de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO EIRELI

V P - MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Irineu da Silva**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleodimar Donizete Moreti**, **Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose Tkatchuk**, **Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 27/07/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 28/07/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 28/07/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2159849** e o código CRC **780E93EF**.

Referência: Processo nº 01.05.00054703/2023.45 SEI nº 2159849

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00050237/2023.56

PREGÃO ELETRONICO Nº. 148/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 148/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00050237.2023.56 - PMM – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para preparo de alimentação coletiva, objetiva preparar e servir refeições coletivas no Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

RARAL MARMITARIA LTDA - CNPJ: 26.237.389/0001-87

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	106880	12	MESES	**Prestação de serviços com pagamento mensal(is)** – Contratação de empresa especializada em mão de obra para prestação de serviços de preparo de alimentação coletiva, objetiva preparar e servir refeições coletivas no Quartel Central do Corpo de Bombeiros de Maringá.	PRÓPRIA	R$34.915,75	418.989,00
							Total:	418.989,00

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 31/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 31/07/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2186801** e o código CRC **4A88B5C3**.

Referência: Processo nº 01.05.00050237/2023.56 SEI nº 2186801

SECRETARIA DE FAZENDA

PAUTA DE REUNIÃO Nº 27/2023

DELIBERAÇÃO 60, DE 26 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022 – SEFAZ, de 07 de Abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, para análise e deliberação dos seguintes processos:

1. Processo 01.06.00075803/2023.70

Interessado: CAPITAL FX INVESTIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

2. Processo 01.06.00075938/2023.14

Interessado: ANA CAROLINA RODRIGUES DE PROENÇA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

3. Processo 01.06.00076516/2023.25

Interessado: CARLOS IBANES SALAZAR e IZILDINHA APARECIDA PIFFER THOMASI IBANEZ

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

4. Processo 01.06.00077303/2023.19

Interessado: FELIPE GARCIA DE MATOS

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

5. Processo 01.06.00077482/2023.36

Interessado: ORCILIO LORENZETTI

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 21/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145839** e o código CRC **171C17A1**.

Referência: Processo nº 01.99.00081107/2023.52 SEI nº 2145839

RESULTADO DE SESSÃO Nº 2165188/2023

DECISÃO 27/2023 – CPAMM

Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de julho do ano de 2023, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, situada na Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar do Paço Municipal, em Maringá-PR, realizou-se a reunião do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, constituído pela Lei nº 11.421/2021 e Decreto nº 288/2022, sendo deliberado sobre os seguintes processos:

1. Processo 01.06.00075803/2023.70

Interessado: CAPITAL FX INVESTIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 26/07/23

2. Processo 01.06.00075938/2023.14

Interessado: ANA CAROLINA RODRIGUES DE PROENÇA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 26/07/23

3. Processo 01.06.00076516/2023.25

Interessado: CARLOS IBANES SALAZAR e IZILDINHA APARECIDA PIFFER THOMASI IBANEZ

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO

Data da deliberação: 26/07/23

4. Processo 01.06.00077303/2023.19

Interessado: FELIPE GARCIA DE MATOS

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 26/07/23

5. Processo 01.06.00077482/2023.36

Interessado: ORCILIO LORENZETTI

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: INDEFERIDO

Data da deliberação: 26/07/23

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 28/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165188** e o código CRC **6AF030AD**.

Referência: Processo nº 01.99.00081107/2023.52 SEI nº 2165188

PAUTA DE REUNIÃO Nº 28/2023

DELIBERAÇÃO 61, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022 – SEFAZ, de 07 de Abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 02 de agosto de 2023, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, para análise e deliberação dos seguintes processos:

1. Processo 01.06.00078681/2023.61

Interessado: ALEXANDRE COSTA DA SILVA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

2. Processo 01.06.00078713/2023.70

Interessado: BOSS IMPORT EXPORT LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

3. Processo 01.06.00079261/2023.18

Interessado: PEDRO MANOEL DE SOUZA NETO

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

4. Processo 01.06.00079541/2023.24

Interessado: G T MULTIMARCAS LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 28/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178387** e o código CRC **BF13A81F**.

Referência: Processo nº 01.99.00083734/2023.30 SEI nº 2178387

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROVA DE CONCEITO EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROVA DE CONCEITO EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, QUE TEM POR OBJETO A CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS DA ÁREA DE TECNOLOGIA CAPAZES DE EXECUTAREM A AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Orlando Chiqueto Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado de inscrição e habilitação das empresas listadas a seguir, visando a celebração do Termo de Credenciamento, que tenha por objeto a convocação de empresas da área de tecnologia capazes de executarem a automação de processos e atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Maringá, 31 de Julho de 2023.

Orlando Chiqueto Rodrigues

EMPRESAS COM INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO HOMOLOGADAS

WDISCOVER SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA;

RESOLUTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

SECRETARIA DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº 258 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508 de 28 de 13 junho de 2011;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; e

Considerando a Portaria nº 740 de 27 de março de 2018, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da construção de Ponto de Apoio para Atendimento.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº nº 3.459 de 05 de outubro de 1993; alterada pela Lei Municipal nº 10.859 de 06 maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação da área de abrangência da UBS Alvorada III;

Art. 2º Aprovar a instalação de Unidade de Apoio de Atendimento nas dependências da instituição de ensino superior Centro Universitário Ingá – UNINGÁ, situada Rod. PR 317, nº 6114 - Parque Industrial 200, Maringá – PR, 87035-510;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 31 de março de 2023.

Aparecido da Silva Castro
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ Nº 258 de 31 de março de 2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 259 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Considerando a Constituição Federal, art. 37 inciso XXI e art. 196;

Considerando a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 – Arts. 24 e 25;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de1993, e alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 – Art. 2;

Considerando a Norma Regulamentadora 32 – NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde;

Considerando a Portaria GAB/SAPS nº 45 de 27 de Julho de 2022, que autoriza o aumento de 17 novas equipes de Estratégia Saúde da Família;

Considerando o Código de Ética de Enfermagem;

Outras legislações correlatas ou outras que venham a substituir as existentes.

O Conselho Municipal de Saúde de Maringá no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 11.593 de 22/02/2023. Ad referendum.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atuação na estratégia saúde da família no município de Maringá – Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de abril de 2023.

Aparecido da Silva Castro
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ Nº 259 de 14 de abril de 2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 260 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, na 334ª reunião ordinária realizada em onze de abril de 2023 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508 de 28/06/2011, e pela Lei Municipal nº 11.593 de 22/02/2023.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do SUS;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS; e

Considerando as orientações da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135 de 25 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de junho de 2023.

Aparecido da Silva Castro
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ Nº 260 de 13 de junho de 2023 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, na 331ª reunião ordinária realizada em quatorze de fevereiro de 2023 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508 de 28/06/2011, e pela Lei Municipal nº 11.593 de 22/06/2023.

Considerando a Resolução CMS/MGÁ nº 190/2019 no seu Art. 6º, define que a Mesa Diretora será composta por: Presidente, 1° Vice-Presidente, 2° Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3° Secretário, 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro, eleitos entre os membros do Conselho Municipal de Saúde de Maringá – CMS/MGÁ;

Considerando que o mandato da nova composição da Mesa Diretora do CMS/MGÁ terá início em 14 de fevereiro de 2023, e término em 13 de agosto de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a nova composição da Mesa Diretora do CMS/MGÁ para a Gestão de 2022/2026.

Presidente –Aparecido da Silva Castro – Segmento dos Usuários;
1º Vice-Presidente – Marcos Paulo Francisco Carmona– Segmento dos Usuários;

2º Vice-Presidente – Mariane de Oliveira Araújo Pasquini – Segmento dos Prestadores de Serviço;

1º Secretário – Rita Cristina Cardoso Cestari – Segmento dos Trabalhadores;

2º Secretário – Luciano Bortolato Amadei– Segmento do Gestor;

3º Secretário – Andréa Alexandra Pinheiro Fraccaroli – Segmento dos Usuários.

1º Tesoureiro –Igor Germani Daminelli – Segmento dos Trabalhadores;

2º Tesoureiro – Luciano Rodrigues do Santos – Segmento dos Usuários;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 13 de junho de 2023.

Aparecido da Silva Castro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ nº 261/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 262/2023 13 DE JUNHO DE 2023

Considerando o art. 196 e inciso III do art. 198 da Constituição Federal;

Considerando os arts. 2º e 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Terceira Diretriz, inciso IX da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;

Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 554 de 15 de setembro de 2017, nº 568 de 08 de dezembro de 2017, nº 570 de 31 de janeiro de 2018 e nº 594 de 09 de agosto de 2018;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, em sua 327ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas

pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 11.593 de 22/06/2023.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Maringá.

REGIMENTO INTERNO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ.

"garantir direitos e defender o sus, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia"

CAPÍTULO I – DOS DELEGADOS

Art. 1º – São considerados delegados da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Maringá os representantes eleitos e/ou homologados, conforme o Regulamento da 14ª Conferência, e credenciados como delegado titular junto à secretaria da 14ª Conferência Municipal de Saúde, no Auditório Dona Etelvina – Bloco 7 unicelular, das 15h às 19h do dia 25/11/2022. Das 19h às 19h30min serão homologadas as vagas dos suplentes para delegados. Das 19h30min as 20h serão distribuídas as sobras das vagas de delegados para os suplentes das entidades do mesmo segmento.

Parágrafo Único – Os delegados deverão apresentar documento oficial de identificação pessoal com foto;

Art. 2º – Os delegados suplentes poderão participar da 14ª Conferência Municipal de Saúde na qualidade de observador, desde que se credenciem para tal no horário previsto no artigo 4º deste Regimento.

§ 1º – A substituição do delegado titular faltoso pelo seu respectivo suplente ocorrerá após encerramento do prazo de credenciamento, previsto no Art. 1º deste Regimento.

§ 2º – Na falta do titular, e não havendo suplente, as vagas remanescentes poderão ser distribuídas somente no mesmo segmento.

§ 3º – Os suplentes poderão substituir delegados independente da sua ficha de inscrição, desde que sejam do mesmo segmento.

Art. 3º – O regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado em reunião ordinária pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, que será realizada em 17 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: Os Convidados e Observadores terão direito à voz.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º – A 14ª Conferência Municipal de Saúde de Maringá terá a seguinte Programação:
1º Dia

• 15hs às 19hs – credenciamento e distribuição de materiais aos delegados e delegadas;

• 17hs às 19hs – inscrição dos observadores;

• 19hs às 19h30min – credenciamento dos delegados e delegadas suplentes;

• 19h30 min às 20h – distribuição das vagas remanescentes dentro do mesmo segmento;

• 19hs – abertura oficial;

• 19h30min – palestra magna com Francisco Batista Júnior – ex-presidente do Conselho Nacional de Saúde e atual integrante das Comissões de Recursos Humanos e relações do trabalho (CIRHRT) e Orçamento e Financiamento (CPFIN) do Conselho Nacional de Saúde.

2º Dia

• 08h30min às 11hs – trabalho de grupos;

• 11h – eleição das entidades para compor o CMS/MGÁ – Gestão 2023/2026 com posse em 2022;

• 11h30min – almoço;

• 13h30min – Eleição dos delegados usuários para a Conferência Estadual de Saúde;

• 13h 50min – plenária final

• Apreciação das Moções;

• Homologação das entidades para compor o CMS/MGÁ – Gestão 2023/2026;

• 18h – encerramento.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 5º – Para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Maringá – Gestão 2023/2026, é obrigatória a presença de, pelo menos, um representante de cada entidade eleita para a homologação.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Saúde de Maringá – CMS/MGÁ é constituído por 32 (trinta e dois) conselheiros(as) titulares e 32 (trinta e dois) conselheiros(as) suplentes, os quais são representantes de entidades, órgãos e instituições, cujas atividades comprovadas, reconhecidas e devidamente regularizadas perante os órgãos oficiais do município, de abrangência local e/ou municipal, sendo titulares: 16 (dezesseis) representantes de usuários(as), 08 (oito) representantes de trabalhadores(as) em saúde e 04 (quatro) representantes de Prestadores(as) de Serviços em Saúde e 04 (quatro) representantes da Administração Pública em Saúde, sendo 03 (três) da esfera municipal e 01 (um) da esfera estadual conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Maringá aprovado através da Resolução CMS/MGÁ nº 248/2022 e Lei Municipal nº Lei Municipal nº 11.593 de 22/06/2023.

Parágrafo único. A alternância na titularidade e suplência, como membro do CMS/MGÁ, dar-se-á por acordo entre as partes, registrado em ata da eleição, quando a entidade, órgão ou instituição não foi contemplada com as representações de titularidade e/ou suplência.

Art. 7º. O Segmento de Usuários(as) de Saúde obedecerá à seguinte composição:

I 04 (quatro) entidades de trabalhadores(as) urbanos(as) e rurais: entidades dos(as) trabalhadores(as) da indústria, do comércio ou de serviço; entidade dos(as) trabalhadores(as) na agricultura; entidade de central sindical e entidade de aposentados(as) e pensionistas;

II 04 (quatro) entidades dos movimentos comunitários organizados, movimentos de negros(as), LGBTQIA+, movimentos de mulheres, entre outros;

III 01 (uma) entidade de associações de portadores(as) de patologias e/ou deficiência;

IV 01 (uma) entidade de representantes de Centros Acadêmicos

de instituição de ensino superior, na área da saúde;

V 05 (cinco) entidades que congregam associações de moradores(as), sendo uma por região do município, de acordo com o Plano Diretor do Município;

VI 01 (uma) entidade que congrega organizações religiosas.

Parágrafo único. Caso algum subsegmento pertencente ao Segmento de Usuários, previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Maringá – Resolução CMS/MGÁ nº248/2022, não esteja representado na 14ª Conferência Municipal de Saúde, a vaga será remetida para disputa entre as entidades não eleitas e que foram habilitadas pela Comissão Eleitoral na primeira fase do referido processo. Todas as vagas deverão ser preenchidas. Caso na primeira fase do processo eleitoral não ocorra o preenchimento da vaga, outras fases do processo eleitoral serão realizadas até o preenchimento total das mesmas.

Art. 8º. O Segmento dos(as) Trabalhadores de Saúde obedecerá na sua composição aos seguintes parâmetros: I. A representação dos(as) profissionais/trabalhadores(as) de Saúde será composta por 08 (oito) entidades, sendo:

1 04 (quatro) representantes de trabalhadores de nível médio ou superior, contemplando associações e conselhos de classe de categorias específicas representantes de profissionais de saúde;

2 03 (três) representantes dos centros formadores de recursos humanos para a saúde, que serão escolas, faculdades ou universidades sediadas no município, público e privado;

3 01 (um) representantes de sindicatos, federações e confederações de servidores públicos municipais, estaduais ou federal da área da saúde ou de trabalhadores do setor privado;

Parágrafo único. Caso algum subsegmento dos(as) profissionais/trabalhadores(as) de Saúde, previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Maringá – Resolução CMS/MGÁ nº248/2022, não esteja representado na 14ª Conferência Municipal de Saúde de Maringá, a vaga será remetida para disputa entre as entidades/órgãos do segmento não eleitos na primeira fase do processo eleitoral. Todas as vagas deverão ser preenchidas. Caso na primeira fase do processo eleitoral não ocorra o preenchimento da vaga, outras fases do processo eleitoral serão realizadas até o preenchimento total das mesmas.

Art. 9º. O Segmento de Prestadores (as) de Serviços obedecerá à seguinte composição:

I 04 (quatro) representantes de estabelecimentos de serviços de Saúde contratualizados ao SUS (públicos, privados e filantrópicos)

Art. 10. O Segmento da Administração Pública obedecerá a seguinte composição:

I 03 (Três) representantes da Administração Municipal;

II 01 (Um (a)) representante da Administração Estadual

Art. 11. O processo eleitoral será conduzido, por uma Comissão Eleitoral, composta por representantes de entidades, órgãos e instituições, os quais não poderão concorrer ao Processo Eleitoral.

Art. 12 – A escolha das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde se dará dentro de cada subsegmento, atendendo aos critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

§ 1º – O Conselho Municipal de Saúde de Maringá será composto por entidades inscritas e presentes na 14ª Conferência Municipal de Saúde;

§ 2º – A eleição por subsegmento será realizada no dia 26 de novembro de 2022, durante a 14ª Conferência Municipal de Saúde. Só deverão permanecer nos grupos os delegados dos subsegmentos e pessoas designadas pela Comissão Eleitoral;

§ 3º – A escolha dos representantes por subsegmentos poderá se dar por consenso ou por eleição no próprio subsegmento;

§ 4º – Não havendo consenso no subsegmento específico, a eleição será realizada entre os representantes do subsegmento presentes, adotando-se o critério de maior número dos votos em ordem decrescente, sendo acompanhada por membros da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

§ 5º – Para cada subsegmento deverão ser eleitas entidades suplentes para eventuais substituições no Conselho Municipal de Saúde de Maringá, de acordo com este Regimento Interno, por ordem de prioridade de substituição.

Art. 13 – As entidades eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde deverão enviar os nomes de seus representantes titulares e suplentes, à Secretaria-Executiva do mesmo até o dia 05/12/2022 para homologação.

A posse do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2023/2026, será em dezembro de 2022, em data a ser definida.

I.I CAPÍTULO IV – DOS TRABALHOS EM GRUPO

Art. 14 – Serão organizados até 12 grupos de trabalho, contendo cada um, aproximadamente 30 integrantes, organizados entre os seguintes eixos:

I – Financiamento no SUS;

II – O Papel do Controle Social;

III – Atenção à Saúde;

IV – Capacitação/ Qualificação/Contratação dos Recursos Humanos

Parágrafo 1o – Será garantido um período de 02 horas para os trabalhos em grupo.

Parágrafo 2o – Os grupos deverão discutir as teses guias e as propostas previamente inscritas.

Art. 15– Cada grupo contará com a presença de um coordenador e um relator, indicados previamente pelo CMS e um relator eleito pelo grupo.

Parágrafo 1o – Cabe aos coordenadores:

I Garantir a discussão das teses guias alocadas para o grupo;

II Proceder a apresentação dos integrantes;

III Mediar as discussões de forma a permitir ampla participação;

IV Controlar o tempo de fala dos participantes;

V Esclarecer dúvidas quanto a dinâmica do grupo;

VI Solicitar ajuda da Comissão Organizadora quando necessário.

Parágrafo 2o – Cabe aos relatores:

I Anotar todas as sugestões, dentro dos respectivos temas em discussão, aprovados pelo grupo; observando o número máximo

de 03 (três) novas propostas de âmbito estadual e/ou nacional.

II Apresentar relatório do produto dos grupos à Comissão Relatora da 14ª Conferência Municipal de Saúde até as 11h do dia 26 de novembro de 2022.

Art. 16– Para a apresentação na plenária final, as sugestões propostas deverão contar com uma aprovação de no mínimo 50% dos delegados integrantes do grupo.

CAPÍTULO III – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 17– A Plenária Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo:

a) Homologação das entidades/instituições que comporão o Conselho Municipal da Saúde de Maringá – Gestão 2023/2026;

b) Homologação dos delegados usuários que participarão da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná;

c) Apreciação e votação das teses guias, propostas e moções;

Art. 18 – Participarão da Plenária todos os membros da 14ª Conferência Municipal de Saúde. Os delegados terão direito a voz e voto, e os convidados e observadores terão direito a voz.

§ 1º – Para facilitar o encaminhamento dos trabalhos, a Comissão Organizadora designará localizações específicas para os delegados, convidados e observadores.

§ 2º – Não será fornecida 2ª via do crachá de identificação.

Art. 19 – Os trabalhos serão coordenados por uma mesa presidida pelo Presidente do CMS ou por pessoas designadas por este, sendo os mesmos secretariados por membros da Comissão Organizadora.

Art. 20 – É assegurado aos delegados o questionamento pela ordem à mesa, sempre que não esteja sendo cumprido o Regimento Interno.

Parágrafo Único – Durante os períodos de votação não serão permitidos levantamentos de questão de ordem.

Art. 21 – A apreciação das propostas será encaminhada na Plenária Final na forma que se segue:

a) As solicitações de destaque deverão ser efetuadas à mesa, constituindo-se em proposta de redação alternativa em relação ao item destacado;

b) Os destaques relacionados às questões de redação e significado das palavras não serão apreciados em plenária, sendo remetidos à Comissão Relatora;

c) Identificado o conjunto de itens de destaque, os propositores de destaque terão dois minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista;

d) O presidente da mesa concederá a seguir, palavra por igual tempo, a um delegado que se apresente para defender posição contrária à do propositor do destaque. Não será permitida réplica, porém a mesa deverá consultar a plenária se a mesma se encontra devidamente esclarecida. Caso contrário poderá abrir para novas intervenções;

e) Os itens de destaque serão submetidos à votação;

f) Os itens que não tiverem destaque estarão automaticamente aprovados;

g) A aprovação das propostas será por maioria simples por contraste de delegados presentes. Em caso de dúvidas será feita a contagem dos votos.

CAPÍTULO V – DAS MOÇÕES

Art. 22 – As moções serão encaminhadas exclusivamente por delegados à Secretaria da 14ª Conferência Municipal de Saúde, por escrito, até as 14 horas do dia 26/11/2022.

§ 1o – Cada moção deverá ser assinada por pelo menos 30(trinta) delegados, contemplando no mínimo 5(cinco) entidades.

§ 2o – A Secretaria da 14ª Conferência Municipal de Saúde organizará as moções recebidas classificando-as por áreas temáticas de forma a facilitar o andamento dos trabalhos.

Art. 23 – O Coordenador da Relatoria fará a leitura de cada moção e garantirá ao propositor o tempo máximo de 02(dois) minutos para defesa da mesma.

Parágrafo Único – Será facultado a 1 (um) delegado, defender pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário ao da moção.

Art. 24– A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 25– Encerrada a fase de apreciação das moções, será concedida a homologação das entidades eleitas para a composição do CMS – Gestão 2023/2026.

Art. 26– A programação poderá ser alterada conforme o andamento dos trabalhos da conferência.

Art. 27– Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Maringá, 13 de junho de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecido da Silva Castro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ nº 262/2023, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 263/2023 27 DE JULHO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, em sua 335ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 11.593 de 22/06/2023.

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, que estabelece os critérios

de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as formas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, conforme o art. 19 combinado com art. 20;

Considerando que a Lei Complementar nº 141/2012, no artigo 36, § 1º, e no artigo 39, § 4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Maringá do 1º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maringá 27 de julho de 2023.

Aparecido da Silva Castro
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/MGÁ nº263/2023 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INTENÇÃO DE PARCERIA

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, através da SESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Robson Florentino Xavier, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 15/2021, matrícula n.°74303, residente e domiciliado em Maringá/PR, torna pública a INTENÇÃO DE PARCERIA junto a SPEED SHIRTS, empresa E. M. DE OLIVEIRA CONFECCOES ME, inscrita no CNPJ n.º 14.691.092/0001-08, no evento "Travessia Quebra Gelo – Águas Abertas", que acontecerá no dia 06/08/2023, no *Parque Alfredo Werner Nyffeler,* no período matutino, com a doação aos atletas participantes de sacochillas em torno de 100 (cem) em atenção à distribuição a todos os participantes da travessia, ainda poderão apresentar-se em tendas, mesinhas, cadeiras com faixas e bandeiras da empresa.

Instrumento: Intenção de Parceria

A administração pública: não possui nenhum vínculo ou responsabilidade trabalhista com os colaboradores contratados da parceira.

Prazo: 2 horas

A presente Intenção de Parceria não envolve recursos monetários entre as partes.

O prazo para apresentação de recurso contra as contratações acima anunciadas é de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação junto ao Órgão Oficial do Município e site oficial da Prefeitura de Maringá.

Os recursos deverão ser protocolados, por meio físico, no setor de expediente da SESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Avenida Duque de Caxias, 1368, Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR, no horário de funcionamento da secretaria, com o servidor Carlos Alberto Vidon de Carvalho.

Maringá – PR, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 28/07/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173099** e o código CRC **3A03A50A**.

Referência: Processo nº 01.15.00083297/2023.82 SEI nº 2173099

INTENÇÃO DE PARCERIA

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, através da SESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Robson Florentino Xavier, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 15/2021, matrícula n.°74303, residente e domiciliado em Maringá/PR, torna pública a INTENÇÃO DE PARCERIA junto a BS BORDADOS, empresa individual Aleksandro Junior Boso, inscrita no CNPJ n.º 43.493.695/0001-01, no evento "Travessia Quebra Gelo – Águas Abertas", que acontecerá no dia 06/08/2023, no *Parque Alfredo Werner Nyffeler,* no período matutino, com a doação aos atletas participantes do evento de toalhinhas de mão bordadas em de 100 (cem) em atenção à distribuição a todos os participantes da travessia, ainda poderão apresentar-se em tendas, mesinhas, cadeiras com faixas e bandeiras da empresa.

Instrumento: Intenção de Parceria

A administração pública: não possui nenhum vínculo ou responsabilidade trabalhista com os colaboradores contratados da parceira.

Prazo: 2 horas

A presente Intenção de Parceria não envolve recursos monetários entre as partes.

O prazo para apresentação de recurso contra as contratações acima anunciadas é de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação junto ao Órgão Oficial do Município e site oficial da Prefeitura de Maringá.

Os recursos deverão ser protocolados, por meio físico, no setor de expediente da SESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Avenida Duque de Caxias, 1368, Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR, no horário de funcionamento da secretaria, com o servidor Carlos Alberto Vidon de Carvalho.

Maringá/PR, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 28/07/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173393** e o código CRC **79039C10**.

Referência: Processo nº 01.15.00083297/2023.82 SEI nº 2173393

INTENÇÃO DE PARCERIA

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, através da SESP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Robson Florentino Xavier, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 15/2021, matrícula n.°74303, residente e domiciliado em Maringá/PR, torna pública a INTENÇÃO DE PARCERIA junto a VITA POINT, empresa individual Fernando Faidiga Nutrição Esportiva EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 29.520.984.0001/13, no evento "Travessia Quebra Gelo – Águas Abertas", que acontecerá no dia 06/08/2023, no *Parque Alfredo Werner Nyffeler,* no período matutino, com a doação aos atletas participantes do evento de isotônicos, repositor de eletrólitos em pó e gel, compondo os Kit em torno de 100 (cem) em atenção à distribuição a todos os participantes da travessia, ainda poderão apresentar-se em tendas com faixas e bandeiras da empresa.

Instrumento: Intenção de Parceria

A administração pública: não possui nenhum vínculo ou responsabilidade trabalhista com os colaboradores contratados da parceira.

Prazo: 2 horas

A presente Intenção de Parceria não envolve recursos monetários entre as partes.

O prazo para apresentação de recurso contra as contratações acima anunciadas é de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação junto ao Órgão Oficial do Município e site oficial da Prefeitura de Maringá.

Os recursos deverão ser protocolados, por meio físico, no setor de expediente da SESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Avenida Duque de Caxias, 1368, Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR, no horário de funcionamento da secretaria, com o servidor Carlos Alberto Vidon de Carvalho.

Maringá/PR, 28 de Julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 28/07/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2173505** e o código CRC **ACB7F920**.

Referência: Processo nº 01.15.00083297/2023.82 SEI nº 2173505

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 062/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor RENATO MARÇAL RIBEIRO – matrícula 10706 – Auxiliar Administrativo - Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, CPF: 759.525.729-87, RG: 41004584, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 62/2023 – Processo Sei nº 01.05.00043002/2022.46 – Pregão Eletrônico nº 396/2022, referente ao período de 28/07/2023 à 04/04/2024;

Art. 2º - Nomear o servidor RENATO BARAVIERA GOMES – matrícula 35751 – Engenheiro Civil, cargo de Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica - CPF: 036.534.899-62, RG: 75531737, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 62/2023 – Processo Sei nº 01.05.00043002/2022.46 – Pregão Eletrônico nº 396/2022, referente ao período de 28/07/2023 à 04/04/2024;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 28 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 28/07/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2177199** e o código CRC **7D22A14E**.

Referência: Processo nº 01.11.00083616/2023.23 SEI nº 2177199

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2023/SECSEINFRA

Maringá, 27 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa JARC INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.780.126/0001-29, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 974, Apartamento 1301, Bairro Zona 01, CEP: 87.013-230, Maringá/PR, doravante denominado **DOADOR,** neste ato por seu representante legal, o Sr. Murillo Navarro Castanheira, portador do RG nº 11.051.058-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 079.866.669-27, de acordo com a representação que lhe é outorgada por Contrato Social, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, de usufruto vitalício, na condição em que o bem doado/cedido não seja meio de publicidade para o doador ou que este o faça, em razão da doação/cessão em benefício da Municipalidade, consoante ao Processo Eletrônico nº 01.19.00076959/2023.82.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **DOAÇÃO a título gratuito**, de 27 (Vinte e sete) Ilumatic Luminária PUB LED ARGUS III 100 W; 27 (Vinte e sete) Braço BR-2 p/ Luminária LM3 COPEL; e 27 (Vinte e sete) Relê Fotocélula ILUMATIC 220V Eletrônico, totalizando o valor de R$ 32.152,95 (Trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme a Nota Fiscal Nº 5699. A presente doação tem como finalidade a incorporação de Iluminação Pública ao Município de Maringá - PR.

O presente Termo de Doação está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Murillo Navarro Castanheira
JARC INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA

Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FIRMADO EM, 27 de julho de 2023.

Maringá, 27 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vanusa da Silva Ramos Martins**, **Diretor (a) Administrativo (a) e Financeiro**, em 28/07/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169609** e o código CRC **05719C5B**.

Referência: Processo nº 01.19.00076959/2023.82 SEI nº 2169609

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 022/2023 - SAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 39 da Lei Complementar nº.1.318/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Rosana Gomes de Lima da Silva**, matrícula 20522 e CPF sob nº. 005.744.609-18, como Secretária-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social - CODES, ambos vinculados à Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº.056/2021 - SAS, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretária de Assistência Social**, em 27/07/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2167209** e o código CRC **842885CC**.

Referência: Processo nº 01.13.00082844/2023.03 SEI nº 2167209

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA DA SILVA CANDIL** , matrícula **121**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 01 (um) dia, no período de 28/07/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni**, **Diretor (a)-Presidente**, em 28/07/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2178745** e o código CRC **6EA866CA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000677/2023.14 SEI nº 2178745

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A

PROCESSO 63/2023-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 43/2023-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº 68/2023-SBMG, a contratação da empresa MICHELANGELO – COMERCIO DE PAINEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.331.407/0001-64, com Av. Marechal Floriano Peixoto, 2610, Parolin, na cidade de Curitiba - PR, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R$ 5.329,50 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), tem por objeto a aquisição de pedestais separadores de fila, cromado, com fita personalizada, para serem instalados no pré-embarque do aeroporto regional de

Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 63/2023-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 28 de julho de 2023.

MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS
Diretor de Operações - SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, Diretor de Operações - SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá-PR, 28 de julho de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Auto de Infração Ambiental nº 277/2023
Nome: EUCI MANCHINE DA SILVA
Data da Constatação: 30/06/2023
End. Local da Infração: RUA RADIALISTA OSVALDO DOS SANTOS, 70 – CONJUNTO RESIDENCIAL NEY BRAGA – MARINGÁ, PR
Cad. Imob: 43060200
Irregularidades Cometidas: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 43/2022 QUE DETERMINA QUE O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL REALIZASSE O PLANTIO DE UMA MUDA DE ALDRAGO (PTEROCARPUS ROHRII) NO MESMO LOCAL DA ÁRVORE SUPRIMIDA.
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Embasamento Legal: Art. 18 e Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018; Art. 8º da Lei Municipal 10.510/2017
....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Auto de Infração Ambiental nº 277/2023
Nome: EUCI MANCHINE DA SILVA
Data da Constatação: 30/06/2023
End. Local da Infração: RUA RADIALISTA OSVALDO DOS SANTOS, 70 – CONJUNTO RESIDENCIAL NEY BRAGA – MARINGÁ, PR
Cad. Imob: 43060200
Irregularidades Cometidas: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 43/2022 QUE DETERMINA QUE O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL REALIZASSE O PLANTIO DE UMA MUDA DE ALDRAGO (PTEROCARPUS ROHRII) NO MESMO LOCAL DA ÁRVORE SUPRIMIDA.
Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Embasamento Legal: Art. 18 e Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018; Art. 8º da Lei Municipal 10.510/2017
....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Auto de Infração Ambiental nº 296/2023
Nome: BUS – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Data da Constatação: 10/11/2022
End. Local da Infração: RUA FERNÃO DIAS, 510 – ZONA 09 – MARINGÁ, PR
Cad. Imob: 9001600
Irregularidades Cometidas: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO 137/2022, AUTO DE INFRAÇÃO 311/2022 E AUTO DE INFRAÇÃO 217/2023 QUE DETERMINAVA QUE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL REALIZASSE O PLANTIO DE DUAS MUDAS DE IPÊ-ROXO (HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS) NO MESMO LOCAL DAS ÁRVORES SUPRIMIDAS.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Embasamento Legal: Art. 17 e Art. 54 do Decreto Municipal nº 337/2018; Art. 8º da Lei Municipal 10.510/2017
....

A íntegra do documento fiscal emitido, poder ser solicitada, através do autuado / notificado ou seu procurador, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Maringá: http://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

